



Ano CVII da IOE  
111ª da República  
Nº 29.453

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

# DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira  
10 de maio de 2001



04 cadernos - 48 páginas

## PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### A História no Diário Oficial

Lauro Sodré (XXIX)

Por meio do Decreto nº 3398, de 08 de agosto de 1918, expedido pelo governador Lauro Sodré, passou a vigorar o Estatuto das Caixas Escolares do Estado instituídas pela reorganização do ensino público primário.

As Caixas funcionariam em todos os grupos e escolas agremiadas do Estado. E as receitas seriam provenientes de depósitos monetários, entre outras contribuições, com o fim de fornecer vestuários, livros, assistência médica, remédios e alimentos para merenda escolar aos alunos reconhecida e necessitados. E ainda, outros benefícios como prêmios aos estudantes da rede primária que melhores notas obtivessem na frequência, estudo e conduta.

A administração das Caixas Escolares seria efetuada por uma diretoria composta de um presidente, secretário, tesoureiro e um fiscal, eleitos no dia 5 de janeiro de cada ano.



Imprensa Oficial do Estado  
**OnLine**  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)  
e-mail: [diario@ioepa.com.br](mailto:diario@ioepa.com.br)

## Setran elabora projeto executivo da rodovia PA-252

A Secretaria Executiva de Transportes vai elaborar o projeto executivo da Rodovia PA-252, no trecho entroncamento da PA-475 e Acará, com extensão de 80 quilômetros. Para executar os serviços,

a Setran contratou a empresa Sertoplan – Serviços Topográficos e Planejamento Ltda. O valor do contrato é de R\$ 147 mil e o prazo de execução é de 90 dias.

(Caderno 2 - Pág. 5)

### Parcelamento de infrações

O Detran, através da portaria nº 722/01, estende o benefício de parcelamento às infrações de competência exclusiva do Departamento, aplicadas a condutores de veículos automotores.

(Caderno 2 - Pág. 3)

### Alimentação de presos

A Superintendência do Sistema Penal assina convênio com a Loja Maçônica Aurora Cametaense. O objetivo do convênio é viabilizar a alimentação dos presos de justiça recolhidos à unidade policial do município de Cametá. O prazo de vigência do convênio é de 12 meses.

(Caderno 2 - Pág. 3)

### Aviso de licitação

A Prefeitura de Salinópolis informa que realizará licitação no dia 25 de maio para compra de gêneros alimentícios destinados a atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

(Caderno 2 - Pág. 8)

### Pautas de julgamento

O TCM comunica que vai julgar no dia 17 de maio a prestação de contas de 1998 do município de Nova Ipixuna. Já para a pauta do dia 22 de maio estão relacionados quatro prestações de contas dos municípios de Rurópolis, Uruará, São Miguel do Guamá e Belém.

(Caderno 2 - Pág. 6)

### Aquisição de medicamentos

A Secretaria Executiva de Saúde Pública avisa que abrirá licitação para aquisição de medicamentos básicos destinados à Unidade de Referência de Especialidades Dr. Ismael Araújo e Secretaria Municipais de Saúde em regime de calamidade e emergência pública.

A abertura das propostas está marcada para o dia 23 de maio, às 14 horas.

(Caderno 1 - Pág. 16)

### Contrato da Sagri

A Secretaria Executiva de Agricultura assina contrato para cessão de uma máquina plantadeira adubadeira para a Prefeitura Municipal de Novo Progresso.

(Caderno 1 - Pág. 16)



QUINTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL



www.ioepa.com.br  
atendimento@ioepa.com.br

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120  
Belém - Pará. PABX: 246-7888. FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício  
**JOSÉ NÉLIO PALHETA**

Diretor Administrativo e Financeiro  
**ANA CLÁUDIA MEDEIROS**

Diretor Técnico  
**LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**CLÁUDIO ROCHA**

#### ASSINATURA SEMESTRAL

Na capital: R\$ 50,00  
Outras cidades: R\$ 156,00

#### ASSINATURA ANUAL

Na capital: R\$ 100,00  
Outras cidades: R\$ 312,00

#### PUBLICAÇÕES

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 30,00

#### COMPOSIÇÃO

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

#### PREÇO DO EXEMPLAR

R\$: 0,40

#### OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreteivelmente, até as 16 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

#### RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação do Diário  
e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO  
**226-0556**  
AO ASSINANTE

## GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL  
PALÁCIO DOS DESPACHOS - (91) 214-5500

#### DECRETO Nº 4607, DE 02 DE MAIO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 417.442,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "c" do inciso I e alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 417.442,00 (QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
52201.0342100891.377	459051	060	R\$ 1,00
61201.1030200702.200	459052	060	117.442
T O T A L			300.000
			417.442

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Excesso de Arrecadação proveniente de Convênio celebrado entre o Ministério da Justiça e SUSIPE, no valor de R\$ 117.442,00 e II- Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido nos itens II e III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
61201.1030200702.165	349050	060	R\$ 1,00
T O T A L			300.000

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

Superintendente do Sistema Penal do Estado

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Diretor Presidente da Fundação Santa Casa

#### DECRETO Nº 4604, DE 30 DE ABRIL DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 63.520,26 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com as alíneas "a" e "b" do inciso II e inciso III, ambos do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 63.520,26 (SESSENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
87101.0824301432.176	349093	007	R\$ 1,00
87101.0824401432.174	349041	007	10.000,00
23101.0812201252.903	319092	001	50.000,00
82201.1312201252.902	459052	061	167,90
T O T A L			3.352,36
			63.520,26

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Excesso de Arrecadação proveniente de Recursos Próprios diretamente arrecadados pelo IAP, no valor de R\$ 3.352,36 e II- Anulação Parcial das

dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido nos itens II e III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
87101.0824301432.176	334057	007	R\$ 1,00
23101.0812201252.903	349039	001	60.000,00
T O T A L			167,90
			60.167,90

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

SULEYMA FRAIHA PEGADO

Secretária Executiva de Trabalho e Promoção Social

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Presidente do Instituto de Artes do Pará

#### DECRETO Nº 4608, DE 02 DE MAIO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 320.000,00 em favor do Instituto de Terras do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "b" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Instituto de Terras do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
56201.2163100422.663	459052	061	R\$ 1,00
56201.2112201252.902	459052	061	120.000
T O T A L			200.000
			320.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial/2000, proveniente de Recursos Próprios diretamente arrecadados pelo órgão, conforme estabelecido no item I, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

RONALDO BARATA

Diretor Presidente do ITERPA

#### DECRETO Nº 4595, DE 24 DE ABRIL DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.370.500,00 em favor do Ministério Público.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de favor do Ministério Público, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.370.500,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA MIL E QUINHENTOS REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12101.0309201212.436	319092	001	R\$ 1,00
12101.0312201252.903	319092	001	700.000
12101.0927101272.441	319092	001	305.000
			500

INTERNET: www.ioepa.com.br



QUINTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 2147, DE 08.05.2001 - PROCESSO Nº 109623/2001/SEFA-IPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: LUIZ GEREMIAS DA CRUZ MARQUES  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel JTY - 7394

PORTARIA Nº 2148, DE 08.05.2001 - PROCESSO Nº 109664/2001/SEFA-IPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: RAIMUNDO DE PAULA RAMOS  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTP - 6224

PORTARIA Nº 2149, DE 08.05.2001 - PROCESSO Nº 109668/2001/SEFA-IPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JANUARIO CESAR DE OLIVEIRA  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/ELBA 1.6 IE Pas/Automóvel JTK - 9295

PORTARIA Nº 2150, DE 08.05.2001 - PROCESSO Nº 109621/2001/SEFA-IPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: MARIO VINICCIOS SOEIRO FERREIRA  
 Marca Tipo Placa  
 IMP/VW GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTQ - 7074

PORTARIA Nº 2151, DE 08.05.2001 - PROCESSO Nº 109680/2001/SEFA-IPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ELY MOYSES DE ALMEIDA FREITAS  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel JUD - 0995

PORTARIA Nº 2152, DE 08.05.2001 - PROCESSO Nº 108706/2001/SEFA-IPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JONILSON CHAVES DA COSTA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL MI Pas/Automóvel JTP - 9844

PORTARIA Nº 2153, DE 08.05.2001 - PROCESSO Nº 110427/2001/SEFA-IPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: GEORGE MARQUES GONÇALVES  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL 1000I Pas/Automóvel JTG - 4915

PORTARIA Nº 2154, DE 08.05.2001 - PROCESSO Nº 109684/2001/SEFA-IPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JOÃO BATISTA RODRIGUES CAMPOS  
 Marca Tipo Placa  
 FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel BRD - 0204

PORTARIA Nº 2155, DE 08.05.2001 - PROCESSO Nº 109690/2001/SEFA-IPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: HAROLDO SOUZA LOBATO  
 Marca Tipo Placa  
 GM/CORSA GL 1.6 Pas/Automóvel JTS - 0215

PORTARIA Nº 2156, DE 08.05.2001 - PROCESSO Nº 109694/2001/SEFA-IPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JOSÉ SEBASTIÃO FANJAS DA SILVA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL MI Pas/Automóvel JTQ - 2795

PORTARIA Nº 2157, DE 08.05.2001 - PROCESSO Nº 59592/2001/SEFA-IPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ONEIDE FERREIRA BRITO  
 Marca Tipo Placa  
 GM/MONZA SL/E Pas/Automóvel JTH - 7692

PORTARIA Nº 2158, DE 08.05.2001 - PROCESSO Nº 109705/2001/SEFA-IPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JOSÉ EDILBERTO DE FREITAS VIEIRA  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/TEMPRA IE Pas/Automóvel JTG - 5634

PORTARIA Nº 2159, DE 08.05.2001 - PROCESSO Nº 109698/2001/SEFA-IPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ADALBERTO SILVIO GUERREIRO CARNEIRO  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/ELBA WEEKEND IE Pas/Automóvel LKD - 3910

PORTARIA Nº 2160, DE 08.05.2001 - PROCESSO Nº 109711/2001/SEFA-IPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: EDMILSON MOVAES DA SILVA  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automóvel JTN - 6174

PORTARIA Nº 2161, DE 08.05.2001 - PROCESSO Nº 109720/2001/SEFA-IPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: GEDIELSON DE SOUSA ATHAYDE  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL GL 1.8 Pas/Automóvel JTE - 2014

PORTARIA Nº 2162, DE 08.05.2001 - PROCESSO Nº 109724/2001/SEFA-IPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: MIGUELDO VALE COSTA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL MI Pas/Automóvel JTQ - 1361

PORTARIA Nº 2163, DE 08.05.2001 - PROCESSO Nº 110745/2001/SEFA-IPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ELIAS RAFAEL BRITO MONTEIRO  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL 16V Pas/Automóvel JTV - 2324

PORTARIA Nº 2164, DE 08.05.2001 - PROCESSO Nº 109675/2001/SEFA-IPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: HONORATO MAURÍCIO OLIVEIRA SANTOS JUNIOR  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTH - 5934

PORTARIA Nº 2165, DE 08.05.2001 - PROCESSO Nº 109965/2001/SEFA-IPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JOSÉ VANDERLÚCIO CABRAL DA SILVA  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel BZQ - 5334

PORTARIA Nº 2166, DE 08.05.2001 - PROCESSO Nº 110748/2001/SEFA-IPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ANTONILDO OLIVEIRA RODRIGUES  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTT - 1674

PORTARIA Nº 2167, DE 08.05.2001 - PROCESSO Nº 110756/2001/SEFA-IPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: EDIS DE SOUZA PRIMO  
 Marca Tipo Placa  
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JTW - 4024

PORTARIA Nº 2168, DE 09.05.2001 - PROCESSO Nº 110875/2001/SEFA-IPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ELEDIENE PANTOJA DA SILVA  
 Marca Tipo Chassi  
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGSC19Z01B185816

PORTARIA Nº 2169, DE 09.05.2001 - PROCESSO Nº 110979/2001/SEFA-IPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: LUIZ EDUARDO OLIVEIRA DO COUETO

Marca Tipo Chassi  
 FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel 9BD17140212074635

PORTARIA Nº 2170, DE 09.05.2001 - PROCESSO Nº 110985/2001/SEFA-IPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: BENEDITO TEIXEIRA FRANCO  
 Marca Tipo Chassi  
 FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel 9BD15828814258063

PORTARIA Nº 2171, DE 09.05.2001 - PROCESSO Nº 110991/2001/SEFA-IPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JOSÉ MILTON DA SILVA  
 Marca Tipo Chassi  
 FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel 9BD15828814257500

PORTARIA Nº 2172, DE 09.05.2001 - PROCESSO Nº 110996/2001/SEFA-IPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JORGE URUBATAN SACRAMENTO  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel JTU - 6014

PORTARIA Nº 2173, DE 09.05.2001 - PROCESSO Nº 111027/2001/SEFA-IPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: MANOEL SOARES DE SOUZA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL CLI Pas/Automóvel JTK - 7524

PORTARIA Nº 2174, DE 09.05.2001 - PROCESSO Nº 111045/2001/SEFA-IPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: FRANCISCO LUIZ BOTELHO PONTES  
 Marca Tipo Chassi  
 FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel 9BD15828814254105

PORTARIA Nº 2175, DE 09.05.2001 - PROCESSO Nº 111050/2001/SEFA-IPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: PEDRO SEBASTIÃO ISACKSSON BARATA  
 Marca Tipo Placa  
 FORD/FIESTA Pas/Automóvel JTS - 1314

PORTARIA Nº 2176, DE 09.05.2001 - PROCESSO Nº 111051/2001/SEFA-IPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: OSMILDO DE JESUS ALMEIDA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL 1000I Pas/Automóvel JTP - 5253

PORTARIA Nº 2177, DE 09.05.2001 - PROCESSO Nº 111063/2001/SEFA-IPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: MARIA INES OLIVEIRA DE SOUZA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL MI Pas/Automóvel JUA - 1065

PORTARIA Nº 2178, DE 09.05.2001 - PROCESSO Nº 111831/2001/SEFA-IPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JUVENAL DA SILVA AGUIAR  
 Marca Tipo Chassi  
 VW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automóvel 9BWCA05X81T163081

PORTARIA Nº 2179, DE 09.05.2001 - PROCESSO Nº 111832/2001/SEFA-IPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: DANIEL DE ARAÚJO CAVALCANTE  
 Marca Tipo Chassi  
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGSC19Z01B185667

PORTARIA Nº 2180, DE 09.05.2001 - PROCESSO Nº 111834/2001/SEFA-IPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JOSÉ ADELCIO MACHADO DA SILVA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTP - 2560

**PORTARIA Nº 2181, DE 09.05.2001 - PROCESSO Nº 111021/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JOSÉ DOURADO BARBOSA  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/UNO MILLE BP Pas/Automóvel JTN - 4405

**PORTARIA Nº 2182, DE 09.05.2001 - PROCESSO Nº 111033/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JOSÉ EDMUNDO ORTIZ VERGOLINO  
 Marca Tipo Placa  
 IMP/VWPOINTER 1.8I Pas/Automóvel JTP - 4394

**PORTARIA Nº 2183, DE 09.05.2001 - PROCESSO Nº 111012/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ADEMAR FERREIRA DE SOUZA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTK - 8994

## PORTARIAS DO IPVA

**PORTARIA Nº 2111, DE 07.05.2001 - PROCESSO Nº 108883/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JOÃO EVANGELISTA DA LUZ  
 Marca Tipo Chassi  
 VW/GOL 16V PLUS Pas/Automóvel 9BWC05X21P082411

**PORTARIA Nº 2112, DE 07.05.2001 - PROCESSO Nº 103721/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JOÃO DA SILVA ALVES  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL 16V Pas/Automóvel JTX - 5624

**PORTARIA Nº 2113, DE 07.05.2001 - PROCESSO Nº 107171/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JORGE ROBERTO SILVA DOS SANTOS  
 Marca Tipo Placa  
 VW/SANTANA Pas/Automóvel JTT - 3604

**PORTARIA Nº 2114, DE 07.05.2001 - PROCESSO Nº 107185/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JOSÉ CARLOS VILELA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/SANTANA CL 1800I Pas/Automóvel JTF - 6664

**PORTARIA Nº 2115, DE 07.05.2001 - PROCESSO Nº 107191/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ANTONIO TOVANY DA SILVA  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/PALIO WEEKEND STILE Pas/Automóvel JTW - 3514

**PORTARIA Nº 2116, DE 07.05.2001 - PROCESSO Nº 107202/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ISMAEL PORFIRIO DUARTE OLIVEIRA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTM - 7624

**PORTARIA Nº 2117, DE 07.05.2001 - PROCESSO Nº 107217/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: FERNANDO ANTONIO SOUZA LIMA  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/UNO S 1.5 Pas/Automóvel JWJ - 0644

**PORTARIA Nº 2118, DE 07.05.2001 - PROCESSO Nº 107224/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: EDUARDO RIBAMAR DA ROCHA  
 Marca Tipo Chassi  
 FIAT/UNO MILLESMART Pas/Automóvel 9BD15828814254370

**PORTARIA Nº 2119, DE 07.05.2001 - PROCESSO Nº 107227/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: REGINALDO PAULA DOS SANTOS  
 Marca Tipo Placa  
 GM/MONZA SL/E Pas/Automóvel JTM - 3334

**PORTARIA Nº 2120, DE 07.05.2001 - PROCESSO Nº 107234/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ELIVALDO DE PAULA COSTA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL MI Pas/Automóvel JTP - 9554

**PORTARIA Nº 2121, DE 07.05.2001 - PROCESSO Nº 108890/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: MANOEL MENDES DE SOUZA  
 Marca Tipo Placa  
 GM/KADETT GL Pas/Automóvel JTB - 8534

**PORTARIA Nº 2122, DE 07.05.2001 - PROCESSO Nº 107908/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: PAULO SÉRGIO LIMA FERREIRA  
 Marca Tipo Placa  
 FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JTA - 4880

**PORTARIA Nº 2123, DE 07.05.2001 - PROCESSO Nº 107917/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JOSÉ MARIA CARDOSO DE SOUZA  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/UNO MILLE BP Pas/Automóvel JTO - 5365

**PORTARIA Nº 2124, DE 07.05.2001 - PROCESSO Nº 108744/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: LUIZ FERNANDO NERY SAMPAIO  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL MI Pas/Automóvel JTT - 6404

**PORTARIA Nº 2125, DE 07.05.2001 - PROCESSO Nº 108743/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JUAREZ DE ASSIS MOURA  
 Marca Tipo Placa  
 FORD/DEL REY GHIA Pas/Automóvel JTD - 4404

**PORTARIA Nº 2126, DE 07.05.2001 - PROCESSO Nº 108737/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ADÃO DE SOUSA PARENTE  
 Marca Tipo Placa  
 IMP/VW VOYAGE GL Pas/Automóvel JTM - 9444

**PORTARIA Nº 2127, DE 07.05.2001 - PROCESSO Nº 108708/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JORGE MARQUES DA COSTA  
 Marca Tipo Chassi  
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGSC19Z01B186026

**PORTARIA Nº 2128, DE 07.05.2001 - PROCESSO Nº 108712/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: MANOEL CARDOSO DA COSTA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTB - 8444

**PORTARIA Nº 2129, DE 07.05.2001 - PROCESSO Nº 108753/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ADMILSON FIRMINO DA SILVA  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel JTV - 7615

**PORTARIA Nº 2130, DE 07.05.2001 - PROCESSO Nº 108751/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: MARCELO ALEXANDRE GRAUDO FREITAS  
 Marca Tipo Chassi  
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGSC19Z01B185635

**PORTARIA Nº 2131, DE 07.05.2001 - PROCESSO Nº 108746/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: MELQUISEDEQUE SILVA DOS SANTOS  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel LCX - 0884

**PORTARIA Nº 2132, DE 07.05.2001 - PROCESSO Nº 109102/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: RAIMUNDO LISBOA DO ROSÁRIO  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/PREMIO S 1.5 Pas/Automóvel JTA - 4634

**PORTARIA Nº 2133, DE 07.05.2001 - PROCESSO Nº 108734/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: VICENTE LOPES DE MENEZES  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel JTS - 9741

**PORTARIA Nº 2134, DE 07.05.2001 - PROCESSO Nº 109106/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: RUI RODRIGUES FERREIRA  
 Marca Tipo Chassi  
 FIAT/SIENA Pas/Automóvel 8AP17202416012332

**PORTARIA Nº 2135, DE 07.05.2001 - PROCESSO Nº 108705/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: RILDO DE SOUZA MACHADO  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL I Pas/Automóvel JTN - 6652

**PORTARIA Nº 2136, DE 07.05.2001 - PROCESSO Nº 108699/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: CLETO DA SERRA LOBATO  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL 16V Pas/Automóvel JTY - 9964

**PORTARIA Nº 2137, DE 07.05.2001 - PROCESSO Nº 108701/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: DIONILSON DOS SANTOS PANTOJA  
 Marca Tipo Placa  
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JTT - 5044

**PORTARIA Nº 2138, DE 07.05.2001 - PROCESSO Nº 108732/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JOÃO MACIEL BRITO  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTC - 2195

**PORTARIA Nº 2139, DE 07.05.2001 - PROCESSO Nº 103974/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JOSÉ NAZARENO DA SILVA COSTA  
 Marca Tipo Placa  
 FORD/PIESTA Pas/Automóvel JTI - 1815

**PORTARIA Nº 2140, DE 07.05.2001 - PROCESSO Nº 108761/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: GETULIO ANDRADE NASCIMENTO  
 Marca Tipo Placa  
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JTP - 9793

**PORTARIA Nº 2060, DE 08.05.2001 - PROCESSO Nº 74.550/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2001.  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso XI, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: CASA ANDRÉA - SOCIEDADE BENEFICENTE DE AMPARO AO



## PORTARIA N.º 125 DE 09.05.2001

Laudo Médico n.º 3286/2001/IPASEP, encaminhado através do Protocolo n.º 103680/2001.  
AUTORIZAR, 25 (vinte e cinco) dias de Licença Saúde, à servidora MARIA HELENA GONÇALVES CARVALHO, Agente de Serviços, Matrícula n.º 5075998-018, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, no período de 17.04 a 11.05.2001.

## PORTARIA N.º 126 DE 09.05.2001

Laudo Médico n.º 3503/2001/IPASEP, encaminhado através do Protocolo n.º 103659/2001.  
PRORROGAR, por mais 61 (sessenta e um) dias, a Licença Saúde do servidor FAUSTO DOS SANTOS NETO, Auxiliar Técnico, Matrícula n.º 3245349-011, lotado na 1ª Região Fiscal, no período de 01.05 a 30.06.2001.

PORTARIA N.º 127 DE 09.05.2001 - PROTOCOLO N.º 97245 DE 23.04.2001.  
AUTORIZAR, Dispensa de Ponto, de acordo com o Art. 72, Item III, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, ao servidor RAIMUNDO CARLOS SILVA FERREIRA, Datilógrafo, Matrícula n.º 0002186-018, lotado na Seção de Liberação de Recursos/DILIB/COPI/DEB, no período de 15.04 a 22.04.2001.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
N.º DO TERMO ADITIVO: 08.º TAC  
CONTRATO ORIGINÁRIO N.º: 008/97/SEPA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC n.º 05.054.903/0001-79 e o Sr. Bernardo Nicolau Koury.  
Objeto do Contrato Originário: O Locador dá em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado na Av. 16 de Novembro, 82, Bairro do Comércio.  
Valor do Contrato Originário: R\$20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais) Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação  
Aditivos Anteriores:  
1º Tac, 02.01.98, valor estimado: R\$31.200,00  
2º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$10.400,00  
3º Tac, 30.04.99, prorrogação e valor estimado: R\$20.800,00  
4º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$10.400,00  
5º Tac, 30.04.2000, prorrogação e valor estimado: R\$20.800,00  
6º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$10.400,00  
7º Tac, 28.02.2001, alteração da Cláusula Segunda do 6º Tac.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na cláusula Segunda do Contrato original, pelo período de 01 (um) ano.  
Termo Inicial: 01.05.2001  
Termo Final: 30.04.2002  
Dotação orçamentária: 17.101.04.122.0125.2900.349036. Ponte - 044  
Valor estimado para este exercício: R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).  
Data da Assinatura do Aditamento: 01.05.2001  
Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## REFORÇO DE NOTAS DE EMPENHO

## NOTA DE EMPENHO N.º 2001NE920

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Bernardo Nicolau Koury  
Objeto: Reforço da NE n.º 200NE0014 de Contrato  
Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO N.º 2001NE921

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Orlando de Brito Souza  
Objeto: Reforço da NE n.º 200NE0016 de Contrato  
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO N.º 2001NE922

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Nicholas Ellis Chase  
Objeto: Reforço da NE n.º 200NE0019 de Contrato  
Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO N.º 2001NE923

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Arnaldo Da Silva Pinheiro  
Objeto: Reforço da NE n.º 200NE0049 de Contrato  
Valor: R\$ 2.596,02 (dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e dois centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO N.º 2001NE924

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Angelo Mário de Nadei  
Objeto: Reforço da NE n.º 200NE0018 de Contrato  
Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO N.º 2001NE925

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Antônio Alyes Araújo  
Objeto: Reforço da NE n.º 200NE0020 de Contrato  
Valor: R\$ 1.809,06 (um mil, oitocentos e nove reais e seis centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO N.º 2001NE926

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Dirceu Santos Frederico Sobrinho  
Objeto: Reforço da NE n.º 200NE0021 de Contrato  
Valor: R\$ 2.664,60 (dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO N.º 2001NE927

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Gilberto Oliveira do Carmo  
Objeto: Reforço da NE n.º 200NE0022 de Contrato  
Valor: R\$ 1.684,50 (um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO N.º 2001NE928

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e José Carlos Chaves da Cunha  
Objeto: Reforço da NE n.º 200NE0024 de Contrato  
Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO N.º 2001NE930

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Lilia Santos Franco  
Objeto: Reforço da NE n.º 200NE0026 de Contrato  
Valor: R\$ 5.321,07 (cinco mil, trezentos e vinte e um reais e sete centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO N.º 2001NE931

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Manoel Bragança Nobre  
Objeto: Reforço da NE n.º 200NE0027 de Contrato  
Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO N.º 2001NE932

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Maria Aparecida de Carvalho Mourão  
Objeto: Reforço da NE n.º 200NE0028 de Contrato  
Valor: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO N.º 2001NE933

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Márcio César Sobral Martins  
Objeto: Reforço da NE n.º 200NE0029 de Contrato  
Valor: R\$ 3.048,00 (três mil e quarenta e oito reais)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO N.º 2001NE934

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Messias Moreira da Silva  
Objeto: Reforço da NE n.º 200NE0030 de Contrato  
Valor: R\$ 1.708,14 (um mil, setecentos e oito reais e quatorze centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO N.º 2001NE935

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Nelson Freitas Machado  
Objeto: Reforço da NE n.º 200NE0031 de Contrato  
Valor: R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO N.º 2001NE937

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Alexandre José Franco  
Objeto: Reforço da NE n.º 200NE0033 de Contrato  
Valor: R\$ 4.095,36 (quatro mil, noventa e cinco reais e trinta e seis centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO N.º 2001NE938

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Odete Felix Braga  
Objeto: Reforço da NE n.º 200NE0034 de Contrato  
Valor: R\$ 4.051,29 (quatro mil, cinquenta e um reais e vinte e nove centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO N.º 2001NE939

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Wilson Ricardo de Oliveira  
Objeto: Reforço da NE n.º 200NE0035 de Contrato  
Valor: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO N.º 2001NE940

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Célia Martins Albuquerque  
Objeto: Reforço da NE n.º 200NE0036 de Contrato  
Valor: R\$ 2.118,00 (dois mil e cento e dezito reais)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO N.º 2001NE941

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Carlos Alberto Silva  
Objeto: Reforço da NE n.º 200NE0050 de Contrato  
Valor: R\$ 9.038,04 (nove mil, trinta e oito reais e quatro centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO N.º 2001NE942

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Antônio Rebelo Oliveira  
Objeto: Reforço da NE n.º 200NE00116 de Contrato  
Valor: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO  
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON NASCIMENTO SANTOS  
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5260

## RESULTADO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

PROCESSO N.º 186.722/2000  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2001  
TIPO: TÉCNICA E PREÇO

OBJETO: Ante-Projeto - Infovia em Altamira (PA) pelas empresas Pré-Qualificadas para o serviço de instalação e remanejamento de ponto de conexão elétrica e lógica.

Empresa vencedora:  
AXELL INFORMÁTICA PARCERIA E TECNOLOGIA  
Valor total: R\$7.150,00

Despacho da Presidência da Prodepa: Homologo e Adjudico o resultado.

## GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: CARLOS JEHÁ KAYATH  
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

## TEMPO INTEGRAL

## PORTARIA N.º 1124 DE 07 DE MAIO DE 2001

Nome do servidor: José Raimundo Brasil da Costa; Matrícula: 2015102-010; Cargo: Chefe de Pessoal; Motivo: Conceder 70 (setenta por cento) do vencimento atribuído ao cargo, tendo como suporte o Art. 137, § 1º "a", da Lei n.º 5.810/94; Data da concessão: 01-05-2001.

## PORTARIA N.º 1125 DE 07 DE MAIO DE 2001

Nome do servidor: Maria Auxiliadora Neves Sampaio; Matrícula: 5333520-014; Cargo: Agente Administrativo; Motivo: Conceder 70 (setenta por cento) do vencimento atribuído ao cargo, tendo como suporte o Art. 137, § 1º "a", da Lei n.º 5.810/94; Data da concessão: 01-05-2001.

## CONCEDER DIÁRIAS:

## PORTARIA N.º 1160 DE 09 DE MAIO DE 2001.

N.º de diárias 02 (duas); Nome do servidor: Altevir Clóvis Andrade da Mata Rezende; Matrícula: 5128633-053; Cargo: Diretor de Recursos Materiais; Destino: Município de Parauapebas; Período: 10 a 11-05-2001; Motivo: a serviço desta Secretaria.

## PORTARIA N.º 1162 DE 09 DE MAIO DE 2001.

N.º de diárias 02 (duas); Nome do servidor: Carlos Jehá Kayath; Matrícula: 5694272-082; Cargo: Secretário de Administração; Destino: Município de Parauapebas; Período: 10 a 11-05-2001; Motivo: a serviço desta Secretaria.

## COMISSÃO DE TRABALHO

## PORTARIA N.º 1161 DE 09 DE MAIO DE 2001.

Nome dos servidores / Matrícula / Cargo: Rosemary Sousa da Silva, 0004154-013, Contador / Mercedes Sandoval Collyer, 5258987-033, Assessor e Raimundo Nonato Saraiva Dias, 5076129-011, Datilógrafo; Motivo: para sob a presidência do primeiro constituir Comissão Especial de Licitação para aquisição de kits de cadastro para atender ao Projeto de Atualização Cadastral que será realizado pelo Governo do Estado.



**PORTARIA Nº 1003 DE 30 DE ABRIL DE 2001.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei nº 6.178 de 30.12.98, e CONSIDERANDO o parecer nº 226/2001-CGE, emitido no processo nº 2000/68330, que apura o abandono de cargo por parte do servidor ROBERTO TOCANTINS PENNA, bem como, no que preceitua o art. 225 da Lei nº 5810/94

**RESOLVE:**

- I- Declarar a nulidade total do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1384 de 17 de agosto de 2000, contida no processo nº 2000/68330-SEAD, por apresentar vício insanável.
  - II- Fica mantido os termos do Processo de Sindicância instaurada através da Portaria nº 0352 de 19 de abril de 2000, que concluiu que os fatos constantes no processo caracterizam abandono de cargo, sugerindo portanto a instalação do competente Processo Administrativo Disciplinar.
  - III- Designar os servidores JORGETADEU BRITO DE OLIVEIRA, matrícula nº 3279863-017, Advogado, LUCIVALMORAIS TEIXEIRA, matrícula nº 0001180-010, Administrador e REBECCA CARDOSO HESKETH, matrícula nº 0715735-016, Técnico-B, lotados nesta Secretaria, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Sindicância de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o fato imputado ao servidor consubstanciado no ilícito Administrativo de abandono de cargo, tipificado no inciso IV do art. 178, combinado com art. 190 inciso II e seu parágrafo 2º da Lei 5810/94.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 30-04-2001.  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário Executivo de Administração.

**PORTARIA Nº 2227 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86 e arts. 130, § 1º, 114, § 2º, ambos da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, CARLOS ALBERTO DA SILVA FERRO, Mat. nº 0328626-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. IX, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Instituto Estadual de Educação do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de novembro de 2000.  
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES  
Secretária Executiva de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.857 de 10.04.2001.

**PORTARIA Nº 2334 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 114, "Caput" e o § 2º (2ª parte) e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, LUIZA MARILLAC LEAL BITTENCOURT, Mat. nº 0180238-014, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de dezembro de 2000.  
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES  
Secretária Executiva de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.884 de 19.04.2001.

**PROMOÇÃO SOCIAL**

**FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ**

PRESIDENTE: JOSE NÉLIO SILVA PALHETA  
AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 - ☎ (91) 246-7000

**DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 101/2001 DE 30.05.2001**

Nome/Matrícula: José Nélio Silva Palheta-5271622-054  
Assunto: Concessão de diárias  
Localidade: São Paulo  
Período: 03 a 09.05.2001  
Objetivo: Participar de Reunião da ABEPPEC - Associação Brasileira de Emissoras Educacionais

**PORTARIA Nº 102/2001 DE 03.05.2001**

Nome/Matrícula: Sérgio Carlos Farias de Oliveira-3181855-014  
Assunto: Concessão de diárias  
Localidade: Oeiras do Pará  
Período: 04 a 07.05.2001  
Objetivo: Fazer manutenção na Repetidora da Funtelpa

**PORTARIA Nº 104/2001 DE 21.04.2001**

Nome/Matrícula: Charlston Rodrigues Garcia-7002862-018  
Assunto: Concessão de diárias  
Localidades: Medialândia, Uruará e Vitória do Xingu  
Período: 21 a 27.04.2001  
Objetivo: Fazer manutenção na Repetidora da Funtelpa

**PORTARIA Nº 106/2001 DE 28.04.2001**

Nome/Matrícula: João Batista Flexa de Melo-3179974-018  
Assunto: Concessão de diárias  
Localidades: Igarapé Açu e Vigia  
Período: 28 a 29.04.2001  
Objetivo: Fazer manutenção na Repetidora da Funtelpa

**PORTARIA Nº 107/2001 DE 28.04.2001**

Nome/Matrícula: Jacilene Batista Tavares  
Assunto: Concessão de diárias  
Localidade: Castanhal  
Período: 28.04.2001  
Objetivo: Fazer cobertura jornalística do lançamento da Pedra Fundamental da Catedral de Castanhal

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**

**PORTARIA Nº 103/2001 DE 03.05.2001**

Nome/Matrícula: Sérgio Carlos Farias de Oliveira-3181855-014  
Valor: R\$ 80,00 (Oitenta Reais)  
Prog. Trabalho: 2412201252902  
Nat. despesa: 349034  
Fonte: 061

**PORTARIA Nº 108/2001 DE 09.05.2001**

Nome/Matrícula: Nádia do Socorro Salomão Casseb-5613655-012  
Valor: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)  
Prog. Trabalho: 2412201252902  
Nat. despesa: 349034  
Fonte: 061  
José Nélio Silva Palheta  
Presidente

**PROMOÇÃO SOCIAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA**

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES  
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

**RESOLUÇÃO Nº 003/01, DE 02 DE MAIO DE 2001.**

A COMISSÃO GERENCIADORA DO SEMEAR, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no art. 13, inciso II, alínea c, item 1, do Decreto nº 2.756, de 14 de abril de 1998, que regulamenta a Lei nº 5.885, de 9 de fevereiro de 1995,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Aprovar o Projeto cultural relacionado, em anexo, para o qual o proponente fica autorizado a captar recurso, na forma da Lei 5.885, de 9 de fevereiro de 1995.  
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Sala de Sessões, 02 de maio de 2001.  
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 003/01**

**ANEXO**

**PROJETO: "1º ANIVERSÁRIO DA ESTAÇÃO DAS DOCAS"**  
PROCESSO: 043/01  
PROPONENTE: PARÁ 2000  
CGC/CPF: 03584058/0001-18  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música, Literatura e Folclore  
VALOR: R\$ 70.000,00

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Nº TERMO ADITIVO 024/001**

**CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10798.**

Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de coleta, transporte e entrega aos destinatários, em âmbito Nacional de Encomenda Sedex e de objetos de correspondências expedidas pela SECULT  
Valor do Contrato Originário: R\$ 10.500,00  
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação  
Partes: Secretaria Executiva de Cultura e a Empresa de Brasileira de Correios e Telégrafos  
Objeto e Justificativa do Aditamento: É o acréscimo no valor estipulado no contrato originário em mais R\$ 3.070,01  
Data da Assinatura: 09 de maio de 2001  
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes  
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

**PROMOÇÃO SOCIAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS  
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de Confeção nº 046/2001-SEDUC.  
Dispensa de Licitação nº 006/2001-CPL/SEDUC.  
Partes: SEDUC/CGC/MP05.054.937/0001-63./ O Diário do Pará. CNJP/MP Nº 04218335/0001-31.  
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 2001/26423, destina-se o presente Contrato à Confeção de 5.000 exemplares do jornal "O Diário do Pará".  
Vigência: 03.05 a 02.06.2001.  
Valor Global: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).  
Dotação orçamentária: FONTE: O.E/2001. (001). Produto: 0846 - Códigos: 16.101-12-122-0125-2902-3490.39.  
Foro: Belém/PA.  
Data da assinatura: 03.05.2001.  
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

**EXTRATO DE RESCISÃO**

**RESCISÃO Nº 004/2001-SEDUC**

Rescisão ao Contrato de Locação Nº 004/2001, celebrado entre a Secretaria Executiva de Educação e o Colégio Rui Barbosa.  
Pelo presente instrumento, a Secretaria Executiva de Educação, também chamada Seduc, com CGC/MP Nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, nesta cidade, neste ato representada por sua Titular Profª. Maria Isabel Castro Amazonas, brasileira, casada, Professora, portadora da Carteira de Identidade Nº 3736502-SSP/PA. e CIC/MP Nº 430.720.202-30, residente e domiciliada no Conjunto Euclides Figueiredo Rua E casa 29, nesta cidade, Secretária Executiva de Educação, nomeada através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de maio de 2000, e o Colégio Rui Barbosa devidamente inscrito no CNPJ Nº 04.959.904/0001-08, com sede na Av. Generalíssimo Deodoro nº 1152, Nazaré, neste ato representado pelo Sr. Francisco Cândido Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 2849325-SSP/PA. e CIC/MP Nº 007.941.982-87, residente e domiciliado na Av. Generalíssimo Deodoro, Edifício Casa Blanca, Bairro Nazaré, Belém-PA, RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma de direito rescindir o CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2000, celebrado entre esta SECRETARIA com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações das Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98.  
Ficam extintas, desde já, todas as obrigações pactuadas no Termo acima citado. Belém, 04 de maio de 2001.  
Profª. Maria Isabel Castro Amazonas  
Secretária Executiva de Educação.  
Sr. Francisco Cândido Silva

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2001**

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 29.451 DE 08.05.2001.  
A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MP sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, Dra. MARIA ISABEL

CASTRO AMAZONAS, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, para armazenamento de gêneros alimentícios, referente ao processo Nº 23.201/2001, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Belém, 08 de maio de 2001.

Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS  
LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº: 7369/01 DE 03/05/01

Nº DE DIAS: 060  
NOME: ELIANA DE SOUSA SOUZA  
MATRÍCULA: 0733237/011  
CARGO/LOT.: SERV./ERC. SAL. TRABALHO/BELÉM  
PERÍODO: 01/06/01 A 30/07/01  
TRIÊNIO: 17/04/98 A 16/04/01

PORTARIA Nº: 7370/01 DE 03/05/01

Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA EVA GONÇALVES SOUZA  
MATRÍCULA: 0228362/018  
CARGO/LOT.: PROF./EE. MEC/KM 40/A/RURÓPOLIS  
PERÍODO: 02/05/01 A 30/06/01  
TRIÊNIO: 08/04/86 A 07/04/89

PORTARIA Nº: 7371/01 DE 03/05/01

Nº DE DIAS: 060  
NOME: JULIANA LINA DA SILVA  
MATRÍCULA: 0267880/013  
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. EZERIEL M. DE MATOS/SANTARÉM  
PERÍODO: 02/05/01 A 30/06/01  
TRIÊNIO: 24/04/98 A 23/04/01

PORTARIA Nº: 7373/01 DE 03/05/01

Nº DE DIAS: 120  
NOME: FRANCISCO DOS SANTOS DA SILVA  
MATRÍCULA: 0554600/019  
CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE. MERENTINA DE SOUZA/BREVES  
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01 - 30/09/01 A 28/11/01  
TRIÊNIO: 01/04/89 A 31/03/92 - 01/04/95 A 31/03/98

PORTARIA Nº: 7374/01 DE 03/05/01

Nº DE DIAS: 120  
NOME: VITA SOARES MENDES  
MATRÍCULA: 0236934/010  
CARGO/LOT.: SERV./EE. PINHEIRO/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PERÍODO: 01/06/01 A 30/07/01 - 31/07/01 A 28/09/01  
TRIÊNIO: 19/05/93 A 18/05/96 - 19/05/96 A 18/05/99

PORTARIA Nº: 7377/01 DE 03/05/01

Nº DE DIAS: 060  
NOME: ELEELIAN PAULA DA COSTA MACÊDO  
MATRÍCULA: 0558800/018  
CARGO/LOT.: SERV./E.R. MAGUARI/ANANINDEUA  
PERÍODO: 02/05/01 A 30/06/01  
TRIÊNIO: 04/06/91 A 03/06/94

PORTARIA Nº: 6917/01 DE 02/05/01

Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA BARROSO SILVA  
MATRÍCULA: 0189634/018  
CARGO/LOT.: AG. PORT./DIV. DE ADMINISTRAÇÃO/MARITUBA  
PERÍODO: 04/09/00 A 02/11/00  
TRIÊNIO: 24/06/96 A 23/06/99

PORTARIA Nº: 7391/01 DE 03/05/01

Nº DE DIAS: 120  
NOME: VITALINA SANTOS DE ALMADA  
MATRÍCULA: 0660000/010

CARGO/LOT.: SERV./EE. P. E. N. F. BOM HABIB/ABAETETUBA  
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01 - 30/09/01 A 28/11/01  
TRIÊNIO: 22/03/93 A 21/03/96 - 22/03/96 A 21/03/99

PORTARIA Nº: 7442/01 DE 03/05/01

Nº DE DIAS: 120  
NOME: JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA  
MATRÍCULA: 0654370/015  
CARGO/LOT.: PROF./EE. FRANC. C. CONCEIÇÃO/MARAPANIM  
PERÍODO: 02/05/01 A 30/06/01 - 01/07/01 A 29/08/01  
TRIÊNIO: 29/08/89 A 28/08/92 - 29/08/92 A 28/08/95

PORTARIA Nº: 7443/01 DE 03/05/01

Nº DE DIAS: 120  
NOME: JACIRA LOPES COSTA  
MATRÍCULA: 0545074/010  
CARGO/LOT.: PROFAD.1/E. LAURO SODRÉ/BREVES  
PERÍODO: 02/05/01 A 30/06/01 - 01/07/01 A 29/08/01  
TRIÊNIO: 13/04/87 A 12/04/90 - 13/04/90 A 12/04/93

PORTARIA Nº: 7400/01 DE 03/05/01

Nº DE DIAS: 060  
NOME: ESTHER SALVIANO ESTEVES  
MATRÍCULA: 0472433/019  
CARGO/LOT.: PROFAD.4/EE. ORLANDO BITAR/BELÉM  
PERÍODO: 02/05/01 A 30/06/01  
TRIÊNIO: 01/12/95 A 30/11/98

PORTARIA Nº: 7449/01 DE 03/05/01

Nº DE DIAS: 120  
NOME: LAURI VASCONCELOS  
MATRÍCULA: 0268410/011  
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. EZERIEL M. DE MATOS/SANTARÉM  
PERÍODO: 02/05/01 A 30/06/01 - 01/07/01 A 29/08/01  
TRIÊNIO: 22/10/89 A 21/10/92 - 22/10/95 A 21/10/98

PORTARIA Nº: 7392/01 DE 03/05/01

Nº DE DIAS: 060  
NOME: AURIVANEIDE DA MATA CAVALCANTI  
MATRÍCULA: 0477788/016  
CARGO/LOT.: AG. ADM./EE. ABRAHAN LINCOLN/MEDICILÂNDIA  
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01  
TRIÊNIO: 08/06/97 A 07/06/00

PORTARIA Nº: 7479/01 DE 03/05/01

Nº DE DIAS: 120  
NOME: ZEBINA MARTINS DA COSTA  
MATRÍCULA: 0423076/010  
CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE. SANTA MARIA/BUJARÚ  
PERÍODO: 09/04/01 A 07/06/01 - 08/06/01 A 06/08/01  
TRIÊNIO: 12/05/94 A 11/05/97 - 12/05/97 A 11/05/00

PORTARIA Nº: 6918/01 DE 03/05/01

Nº DE DIAS: 060  
NOME: EDNA LOPES DE PAULA SILVA  
MATRÍCULA: 0513580/015  
CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE. RUI BARATA/ANANINDEUA  
PERÍODO: 02/05/01 A 30/06/01  
TRIÊNIO: 29/08/97 A 28/08/00

PORTARIA Nº: 7476/01 DE 03/05/01

Nº DE DIAS: 120  
NOME: MARIA REGINA FURTADO DE SOUSA  
MATRÍCULA: 0199001/018  
CARGO/LOT.: PROF./EE. FERANDO GUILHON/IPIXUNA DO PARÁ  
PERÍODO: 02/04/01 A 31/05/01 - 01/06/01 A 30/07/01  
TRIÊNIO: 13/04/84 A 12/04/87 - 13/04/87 A 12/04/90

PORTARIA Nº: 6782/01 DE 02.05.01

Nº DE DIAS: 120  
NOME: IDEMAR PEREIRA BRAZIL  
MATRÍCULA: 0765147/012  
CARGO/LOT.: SERV./EE. WALDEMAR MAUÉS/BELTERRA

PERÍODO: 02.05.01 A 30.06.01 E 01.07.01 A 29.08.01  
TRIÊNIO: 03.06.94 A 02.06.97 E 03.06.97 A 02.06.00

PORTARIA Nº: 6780/01 DE 02.05.01

Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA DE NAZARÉ SOUSA GLIN  
MATRÍCULA: 0424552/010  
CARGO/LOT.: PROF./E. INOCÊNCIO SOARES/PRIMAVERA  
PERÍODO: 02.05.01 A 30.06.01  
TRIÊNIO: 11.04.94 A 10.04.97

PORTARIA Nº: 6776/01 DE 02.05.01

Nº DE DIAS: 060  
NOME: ROSA MARIA SANTOS GUIMARÃES  
MATRÍCULA: 0545147/019  
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE. M. DE LOURDES C. SALES/BREVES  
PERÍODO: 02.05.01 A 30.06.01  
TRIÊNIO: 13.04.98 A 12.04.01

PORTARIA Nº: 6777/01 DE 02.05.01

Nº DE DIAS: 060  
NOME: RENILDE DE DEUS MACHADO  
MATRÍCULA: 0566209/015  
CARGO/LOT.: PROF./EE. ABEL N. DE FIGUEIREDO/PORTEL  
PERÍODO: 02.05.01 A 30.06.01  
TRIÊNIO: 02.05.86 A 01.05.89

PORTARIA Nº: 6775/01 DE 02.05.01

Nº DE DIAS: 060  
NOME: DEUZALINA ARAÚJO PAMPLONA  
MATRÍCULA: 0651966/011  
CARGO/LOT.: SERV./E. JOÃO A. BATISTA/STA CRUZ DO ARARI  
PERÍODO: 02.05.01 A 30.06.01  
TRIÊNIO: 11.06.92 A 10.06.95

PORTARIA Nº: 6779/01 DE 02.05.01

Nº DE DIAS: 120  
NOME: MARIA LUCIDALVA DO ROSÁRIO FURTADO  
MATRÍCULA: 0234540/017  
CARGO/LOT.: PROF./EE. STA LÚCIA/SANTARÉM  
PERÍODO: 02.05.01 A 30.06.01 E 01.07.01 A 29.08.01  
TRIÊNIO: 26.05.80 A 25.06.83 E 26.05.83 A 25.05.86

PORTARIA Nº: 6778/01 DE 02.05.01

Nº DE DIAS: 060  
NOME: NÚBIA LIMA DA COSTA  
MATRÍCULA: 0683116/016  
CARGO/LOT.: PROF./EE. AMERICA LEÃO CONDURU/CAMETÁ  
PERÍODO: 02.05.01 A 30.06.01  
TRIÊNIO: 04.06.89 A 03.06.92

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 7350/01 DE 03.05.01

NOME: ANA PAULA SOARES TAYARES  
MATRÍCULA: 5051185/010  
CARGO/LOT.: PROF./DIV. DE INP/ BELÉM  
PERÍODO: 14.03.01 A 28.03.01

PORTARIA Nº: 7352/01 DE 02.05.01

NOME: JOÃO RUBENS BARRETO ARAÚJO  
MATRÍCULA: 5236622/036  
CARGO/LOT.: ADM.ESC./DIV. DE LOTAÇÃO/ BELÉM  
PERÍODO: 01.03.01 A 09.03.01

PORTARIA Nº: 7351/01 DE 03.05.01

NOME: JESSE NASCIMENTO DE MELO  
MATRÍCULA: 5792290/012  
CARGO/LOT.: VIGIA/CENTRO INT. FR EDUC. ESPECIAL/BELÉM  
PERÍODO: 02.02.01 A 09.03.01

PORTARIA Nº: 7353/01 DE 03.05.01

NOME: LINDALVA SOUSA FERNANDES  
MATRÍCULA: 5468531/010

CARGO/LOT: SERV/DEP/DE ENS. DE 1º G/ BELÉM  
PERÍODO: 13.02.01 Á 14.03.01

PORTARIA Nº: 7354/01 DE 03.05.01

NOME: LUIZ CARLOS DE LIMA  
MATRÍCULA: 0446351/027  
CARGO/LOT: PROF/SIST. MODULAR DE ENSINO/ICOARACI  
PERÍODO: 12.03.01 Á 27.03.01

PORTARIA Nº: 7355/01 DE 03.05.01

NOME: LUIZ CARLOS MARINHO DE SOUZA  
MATRÍCULA: 0350567/018  
CARGO/LOT: PROF/DIV. TEC. DESP/ BELÉM  
PERÍODO: 07.03.01 Á 07.05.01

PORTARIA Nº: 7356/01 DE 03.05.01

NOME: MARLÚCIA MARTINS CARDOSO  
MATRÍCULA: 0448320/038  
CARGO/LOT: PROF/EE. VILHENA ALVES/ BELÉM  
PERÍODO: 18.03.01 Á 23.03.01

PORTARIA Nº: 7357/01 DE 03.05.01

NOME: MARIA RAIMUNDA DA SILVA  
MATRÍCULA: 0383899/012  
CARGO/LOT: AG.ADM/ DIR. DE ASSIST. AO ESTUDANTE/BELÉM  
PERÍODO: 14.03.01 Á 30.03.01

PORTARIA Nº: 7358/01 DE 03.05.01

NOME: ROBERTO SOUZA DA CONCEIÇÃO  
MATRÍCULA: 0290831/018  
CARGO/LOT: AG.ADM/ DIV. DE FINANÇAS/BELÉM  
PERÍODO: 19.02.01 Á 23.02.01

PORTARIA Nº: 7359/01 DE 03.05.01

NOME: ROSELENE LOURENÇO DE FARIAS  
MATRÍCULA: 0759082/010  
CARGO/LOT: PROF/DEP. DE ENS. DE 2º G/ BELÉM  
PERÍODO: 24.01.01 Á 02.03.01

PORTARIA Nº: 7360/01 DE 03.05.01

NOME: ROSIANE SILVA DE ALCANTARA  
MATRÍCULA: 5366810/019  
CARGO/LOT: PROF/UNID. TEC. IOLANDA M. SILVA/BELÉM  
PERÍODO: 15.02.01 Á 16.03.01

PORTARIA Nº: 7361/01 DE 03.05.01

NOME: ROSILENE DAS GRAÇAS SARMENTO DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 0378895/012  
CARGO/LOT: AD.ADM/DIV DE CADASTRO/ BELÉM  
PERÍODO: 08.02.01 Á 23.03.01

PORTARIA Nº: 7362/01 DE 03.05.01

NOME: RUY GUILHERME SOUZA DA SILVA  
MATRÍCULA: 0291285/010  
CARGO/LOT: PROF/C. DE ENS. SUPLETIVO/BELÉM  
PERÍODO: 15.01.01 Á 28.02.01

PORTARIA Nº: 7363/01 DE 02.05.01

NOME: SANDRA HELENA ARAÚJO DE MENDONÇA  
MATRÍCULA: 0317934/016  
CARGO/LOT: ASSIST.TEC./DIV. DE CURRÍCULO/BELÉM  
PERÍODO: 04.01.01 Á 02.02.01

PORTARIA Nº: 7836/01 DE 07.05.01

NOME: ELZA MARIA FERREIRA DE SOUZA  
MATRÍCULA: 5446732/020  
CARGO/LOT: PROF/EE. EDUARDO ANGELIM/BARCARENA  
PERÍODO: 01.02.01 Á 01.03.01

PORTARIA Nº: 7267/01 DE 02.05.01

NOME: ADRIANA SIMONE DO NASCIMENTO BARATA  
MATRÍCULA: 5336449/010  
CARGO/LOT: PROF/EE. ENEIDA DE MORAES/ANANINDEUA  
PERÍODO: 06.02.01 Á 07.03.01

PORTARIA Nº: 7360/01 DE 02.05.01

NOME: WANY SOCORRO OLIVEIRA SILVA  
MATRÍCULA: 5550769/016  
CARGO/LOT: PROP/EE. NAIR ROD. C. BRITO ZALUT/ANANINDEUA  
PERÍODO: 08.02.01 Á 28.02.01

PORTARIA Nº: 7299/01 DE 02.05.01

NOME: WALDERIR OLIVEIRA DA COSTA  
MATRÍCULA: 5478758/029  
CARGO/LOT: PROF/ERC.C. EDUC. N. SRA. DA CONC./ANANINDEUA  
PERÍODO: 05.03.01 Á 31.03.01

PORTARIA Nº: 7298/01 DE 02.05.01

NOME: TÂNIA MARGARETH GOMES MARQUES  
MATRÍCULA: 0240338/013  
CARGO/LOT: PROF/EE. PLACIDIA CARDOSO/BELÉM  
PERÍODO: 07.03.01 Á 31.03.01

PORTARIA Nº: 7297/01 DE 02.05.01

NOME: TEREZINHA DE NAZARÉ DE SOUZA CRAVO  
MATRÍCULA: 0193852/013  
CARGO/LOT: AG.PORT/EE. MARIO C. DE MIRANDA/BELÉM  
PERÍODO: 05.03.01 Á 04.04.01

PORTARIA Nº: 7295/01 DE 02.05.01

NOME: SOLANGE MARIA MELO DA SILVA  
MATRÍCULA: 0121487/020  
CARGO/LOT: PROF/ERC.MUND ENCANT. DA CRIANÇA/ BELÉM  
PERÍODO: 05.03.01 Á 09.03.01

PORTARIA Nº: 7294/01 DE 02.05.01

NOME: SILVIO RAIMUNDO SARMENTO SOUSA  
MATRÍCULA: 0470007/018  
CARGO/LOT: PROF/EE. SANTANA MARQUES/ANANINDEUA  
PERÍODO: 12.02.01 Á 19.02.01

PORTARIA Nº: 7293/01 DE 02.05.01

NOME: SAMUEL VICENTE DO CARMO NOGUEIRA  
MATRÍCULA: 0393541/010  
CARGO/LOT: AG.PORT/EE. NORMA MORHY/BELÉM  
PERÍODO: 06.03.01 Á 20.03.01

PORTARIA Nº: 7292/01 DE 02.05.01

NOME: ROSANGELA DA CONCEIÇÃO MASCOTE  
MATRÍCULA: 5376572/019  
CARGO/LOT: PROP/EE. E PRODZULIMA V.DIAS/ANANINDEUA  
PERÍODO: 26.01.01 Á 28.02.01

PORTARIA Nº: 7291/01 DE 02.05.01

NOME: ROSANGELA DO SOCORRO MELO PANTOJA  
MATRÍCULA: 518881/010  
CARGO/LOT: ESC.DAT/EE. PLACIDIA CARDOSO/BELÉM  
PERÍODO: 05.03.01 Á 16.03.01

PORTARIA Nº: 7290/01 DE 02.05.01

NOME: REGINA OLIVEIRA CABRAL  
MATRÍCULA: 0517194/017  
CARGO/LOT: AG.PORT/EE. WALM. R. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA  
PERÍODO: 13.02.01 Á 14.03.01

PORTARIA Nº: 7289/01 DE 02.05.01

NOME: RUI GUILHERME MESSIAS CASTRO  
MATRÍCULA: 0733202/016  
CARGO/LOT: PROF/DEP. EDUC. DE ATIV/ FÍSICAS/BELÉM  
PERÍODO: 14.02.01 Á 23.03.01

PORTARIA Nº: 7288/01 DE 02.05.01

NOME: ROSETE REGINA DA SILVA CALDAS  
MATRÍCULA: 0661295/019  
CARGO/LOT: PROF/C.EDRIONALDO MIRANDA/BELE  
PERÍODO: 01.02.01 Á 15.02.01

PORTARIA Nº: 7287/01 DE 02.05.01

NOME: ROSALINA SANTIAGO DOSSANTOS  
MATRÍCULA: 6013058/010  
CARGO/LOT: SERV/EE. SÃO PEDRO/ICOARACI  
PERÍODO: 06.02.01 Á 07.03.01

PORTARIA Nº: 7285/01 DE 02.05.01

NOME: MARILIA DO SOCORRO DE MIRANDA MONTE VERDE  
MATRÍCULA: 5655650/010  
CARGO/LOT: PROF/EE. TEODORA BENTES/ICOARACI  
PERÍODO: 07.03.01 Á 06.04.01

PORTARIA Nº: 7284/01 DE 02.05.01

NOME: MARILENE BECKMAN DE MORAES  
MATRÍCULA: 0643483/010  
CARGO/LOT: SERV/EE. Mª A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA  
PERÍODO: 08.02.01 Á 08.04.01

PORTARIA Nº: 7283/01 DE 02.05.01

NOME: MARIA DE NAZARÉ COSTA OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 0463302/018  
CARGO/LOT: AG.ADM/EE. MAROJA NETO/BELÉM  
PERÍODO: 12.03.01 Á 10.04.01

PORTARIA Nº: 7282/01 DE 02.05.01

NOME: LENY MARIA SILVA DO NASCIMENTO  
MATRÍCULA: 5377706/019  
CARGO/LOT: AG.ADM/EE. Mª A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA  
PERÍODO: 12.03.01 Á 12.04.01

PORTARIA Nº: 7281/01 DE 02.05.01

NOME: LIZIA BRITO DA TRINDADE  
MATRÍCULA: 5771293/012  
CARGO/LOT: PROF/EE. DAVI S. MUFFREJ/BELÉM  
PERÍODO: 05.03.01 Á 16.03.01

PORTARIA Nº: 7279/01 DE 02.05.01

NOME: KEILA MARIA RODRIGUES SOARES  
MATRÍCULA: 0032018/030  
CARGO/LOT: OR. EDUC/EE. SANTANA MARQUES/ANANINDEUA  
PERÍODO: 12.03.01 Á 26.03.01

PORTARIA Nº: 7276/01 DE 02.05.01

NOME: JUCIRENE DE SOUZA GOMES  
MATRÍCULA: 5144701/046  
CARGO/LOT: PROF/EE. MAROJA NETO/BELÉM  
PERÍODO: 26.01.01 Á 28.02.01

PORTARIA Nº: 7275/01 DE 02.05.01

NOME: JOÃO MAXIMO PINTOJA  
MATRÍCULA: 5379377/018  
CARGO/LOT: VIGIA/ERC. STA HELENA/BELÉM  
PERÍODO: 19.02.01 Á 06.04.01

PORTARIA Nº: 7274/01 DE 02.05.01

NOME: IROTI DE SANTOS DE SOUSA  
MATRÍCULA: 5770785/013  
CARGO/LOT: SERV/EE. RUI P. BARATA/BELÉM  
PERÍODO: 02.03.01 Á 17.03.01

PORTARIA Nº: 7273/01 DE 02.05.01

NOME: IVANILDO LEAL ATAÍDE  
MATRÍCULA: 5066549/012  
CARGO/LOT: PROF/EE. VILHENA ALVES/BELÉM  
PERÍODO: 09.03.01 Á 23.03.01

PORTARIA Nº: 7272/01 DE 02.05.01

NOME: HELOISA BAPTISTA DOS SANTOS SILVA  
MATRÍCULA: 5187290/012  
CARGO/LOT: ESC.DAT/EE. RUI BARBOSA/BELÉM  
PERÍODO: 26.01.01 Á 06.03.01

PORTARIA Nº: 7271/01 DE 02.05.01  
 NOME: GRAZIELA DO SOCORRO ANDRADE CRUS  
 MATRÍCULA: 6017002/012  
 CARGO/LOT: SERV/EE. TANCREDO NEVES/ANANINDEUA  
 PERÍODO: 08.02.01 À 02.03.01

PORTARIA Nº: 7270/01 DE 02.05.01  
 NOME: FRANCISCO NONATO DE ALMEIDA LIMA  
 MATRÍCULA: 0756504/018  
 CARGO/LOT: VIGIA/EE. TEODORA BENTES/ICOARACI  
 PERÍODO: 22.12.00 À 28.02.01

PORTARIA Nº: 7269/01 DE 02.05.01  
 NOME: DULCIMAR RODRIGUES SOBRAL  
 MATRÍCULA: 0469998/019  
 CARGO/LOT: AG.PORT/EE. SANTANA MARQUES/ANANINDEUA  
 PERÍODO: 12.02.01 À 28.02.01

PORTARIA Nº: 7268/01 DE 02.05.01  
 NOME: ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 3188850/028  
 CARGO/LOT: PROF/ASSESSÓRIA JURÍDICA/BELÉM  
 PERÍODO: 14.03.01 À 23.03.01

PORTARIA Nº: 7266/01 DE 02.05.01  
 NOME: ANA MACHADO PRADO  
 MATRÍCULA: 0392553/016  
 CARGO/LOT: AG.PORT/EE. ORLANDO BITAR/BELÉM  
 PERÍODO: 08.01.01 À 22.01.01

PORTARIA Nº: 7280/01 DE 02.05.01  
 NOME: LUIZ CARLOS ALVES DE PAULA  
 MATRÍCULA: 0292974/036  
 CARGO/LOT: PROF/EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM  
 PERÍODO: 05.03.01 À 30.04.01

PORTARIA Nº: 7222/01 DE 02/05/01  
 NOME: FRANCISCA IVETE DE OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 5772265/012  
 CARGO/LOT: PROF/EE. TEREZINHA DE J. RODRIGUES/SANTARÉM  
 PERÍODO: 21/01/01 A 06/03/01

PORTARIA Nº: 7230/01 DE 02/05/01  
 NOME: MARIA ROSINEIDE SANTIAGO PIMENTEL  
 MATRÍCULA: 6306322/026  
 CARGO/LOT: PROF/EE. INÁCIO PASSARINHO/STA Mª DO PARÁ  
 PERÍODO: 15/02/01 A 05/03/01

PORTARIA Nº: 7228/01 DE 02/05/01  
 NOME: VALDERIZA CERQUEIRA FERREIRA  
 MATRÍCULA: 0369870/014  
 CARGO/LOT: PROF/EE. M. DAS MERCÊS DE O. CONOR/CASTANHAL  
 PERÍODO: 23/01/01 A 23/04/01

PORTARIA Nº: 7227/01 DE 02/05/01  
 NOME: ROSÁLIA KOSCHEWITZ DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 0474487/019  
 CARGO/LOT: PROF/EE. JOSÉ BONIFÁCIO/URUARÁ  
 PERÍODO: 27/02/01 A 20/04/01

PORTARIA Nº: 7226/01 DE 02/05/01  
 NOME: MARIA DO LIVRAMENTO SILVA COSTA  
 MATRÍCULA: 0457973/017  
 CARGO/LOT: PROF/ERC. ESC. H. DA S. DANTAS/MEDICILÂNDIA  
 PERÍODO: 08/03/01 A 22/05/01

PORTARIA Nº: 7225/01 DE 02/05/01  
 NOME: MARIA CIDELCINA CHAVES FRANCO  
 MATRÍCULA: 0654698/012  
 CARGO/LOT: PROF/EE. ZERAH DE S. TRINDADE/MARAPANIM  
 PERÍODO: 20/02/01 A 20/04/01

PORTARIA Nº: 7224/01 DE 02/05/01  
 NOME: ILA ROSE SOUZA DE MIRANDA  
 MATRÍCULA: 6022600/020  
 CARGO/LOT: PROF/EE. OLINDA VERAS ALVES/CURUÇÁ  
 PERÍODO: 08/03/01 À 30/04/01

PORTARIA Nº: 7221/01 DE 02/05/01  
 NOME: RITA CABRAL DE AZEVEDO  
 MATRÍCULA: 0487007/013  
 CARGO/LOT: AG. PORT./EE. SANTA MÔNICA/MEDICILÂNDIA  
 PERÍODO: 23/01/01 A 24/03/01

PORTARIA Nº: 7220/01 DE 02/05/01  
 NOME: MARIA ELADIR DUARTE TORRES  
 MATRÍCULA: 0644242/011  
 CARGO/LOT: PROF./E. D. PEDRO 1/PORTO DE MOZ  
 PERÍODO: 23/10/00 A 05/02/01

PORTARIA Nº: 7219/01 DE 02/05/01  
 NOME: SIMEI SILVA SANTOS  
 MATRÍCULA: 5278120/011  
 CARGO/LOT: PROF./E. P. SUSSUARANA/SANTARÉM  
 PERÍODO: 05/02/01 A 21/02/01

PORTARIA Nº: 7223/01 DE 02/05/01  
 NOME: HELENICE MOURA DE OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 0476447/012  
 CARGO/LOT: PROF/EE. MARECHAL RONDON/MEDICILÂNDIA  
 PERÍODO: 06/02/01 A 06/04/01

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE  
 PORTARIA Nº: 7364/01 DE 03.05.01  
 NOME: JOACIR MAUÉS SENA  
 MATRÍCULA: 0253952/012  
 CARGO/LOT: PROF/LOT. PROVISÓRIA/ BELÉM  
 PERÍODO: 01.12.00 À 20.03.01

PORTARIA Nº: 7834/01 DE 07.05.01  
 NOME: MARTA CORREA VIANA DE CASTRO  
 MATRÍCULA: 0205931/013  
 CARGO/LOT: PROF/ERC. EBENEZER/IGARAPE MIRI  
 PERÍODO: 01.04.01 À 30.05.01

PORTARIA Nº: 7835/01 DE 07.05.01  
 NOME: LUIZ ANTONIO RODRIGUES  
 MATRÍCULA: 5523389/010  
 CARGO/LOT: VIGIA/ERC. MUNIC. ARMANDO R. GOMES/PORTEL  
 PERÍODO: 02.04.01 À 02.06.01

PORTARIA Nº: 7304/01 DE 02.05.01  
 NOME: SULAMITA COELHO DE FARIAS  
 MATRÍCULA: 0402613/011  
 CARGO/LOT: PROF/ERC. BENTO XV/ BELÉM  
 PERÍODO: 15.03.01 À 03.05.01

PORTARIA Nº: 7303/01 DE 02.05.01  
 NOME: SILVIO RAIMUNDO SARMAHNO SOUSA  
 MATRÍCULA: 0470007/018  
 CARGO/LOT: PROF/EE. SANTANA MARQUES/ANANINDEUA  
 PERÍODO: 20.02.01 À 02.03.01

PORTARIA Nº: 7302/01 DE 02.05.01  
 NOME: ROZILDA RAIMUNDA BATISTA NUNES  
 MATRÍCULA: 0358126/010  
 CARGO/LOT: PROF/EE. PINTO MARQUES/BELÉM  
 PERÍODO: 15.01.01 À 05.03.01

PORTARIA Nº: 7301/01 DE 02.05.01  
 NOME: JOSÉ DOMINGOS SIQUEIRA  
 MATRÍCULA: 0571105/011  
 CARGO/LOT: PROF/ERC. SRA DA CONCEIÇÃO/ICOARACI  
 PERÍODO: 11.03.01 À 25.04.01

PORTARIA Nº: 7629/01 DE 04.05.01  
 NOME: MARIA LIDIA RODRIGUES MENDONÇA  
 MATRÍCULA: 0399612/010  
 CARGO/LOT: PROF/EE. RENATO FRANCO/ BELÉM  
 PERÍODO: 02.03.01 À 31.03.01

LICENÇA ASSISTÊNCIA  
 PORTARIA Nº: 7837/01 DE 07.05.01  
 Nº DE DIAS: 030  
 NOME: MARIA DE FÁTIMA LIMA COSTA  
 MATRÍCULA: 0839370/041  
 CARGO/LOT: ADM ESC/ DIV. DE CURRÍCULO/BELÉM  
 PERÍODO: 22.03.01 À 20.04.01

PORTARIA Nº: 7229/01 DE 02/05/01  
 Nº DE DIAS: 031  
 NOME: MARIA CAVALCANTE ROCHA  
 MATRÍCULA: 0367974/010  
 CARGO/LOT: PROF/EE. NILZA NASCIMENTO/CASTANHAL  
 PERÍODO: 28/02/01 A 30/03/01

PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA  
 PORTARIA Nº: 7832/01 DE 07.05.01  
 Nº DE DIAS: 05  
 NOME: MARIA ALZENIRA DE SOUZA BRITO  
 MATRÍCULA: 0209872/019  
 CARGO/LOT: PROF/EE. L. SOLHEIRO/BREJO G. DO ARAGUAIA  
 PERÍODO: 12.03.01 À 16.03.01

PORTARIA Nº: 7305/01 DE 02.05.01  
 Nº DE DIAS: 019  
 NOME: SEILA MARGARETH SOUZA DE OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 0558095/018  
 CARGO/LOT: PROF/EE. RUI BARATA/ANANINDEUA  
 PERÍODO: 12.03.01 À 30.03.01

LICENÇA REPOUSO  
 PORTARIA Nº: 7467/01 DE 03/05/01  
 NOME: IVANI DA SILVA ALVES  
 MATRÍCULA: 5820979/017  
 CARGO/LOT: PROF./E. D. LUIZ DE MOURA PALHA/XINGUARA  
 PERÍODO: 22/01/01 A 21/05/01

PORTARIA Nº: 6829/01 DE 02/05/01  
 NOME: ROSA MARIA MOREIRA RODRIGUES  
 MATRÍCULA: 0424196/013  
 CARGO/LOT: PROPAD.1/EE. N. SRA. DE NAZARÉ/BARCARENA  
 PERÍODO: 09/01/01 A 08/05/01

PORTARIA Nº: 7018/01 DE 02.05.01  
 NOME: VERÔNICA SILVA RESENDE NETA  
 MATRÍCULA: 6014631/013  
 CARGO/LOT: PROF/EE. M. IRANY R. DA SILVA/NOVA IPIXUNA  
 PERÍODO: 05.09.00 À 02.01.01

PORTARIA Nº: 7833/01 DE 07.05.01  
 NOME: ELZA MARIA FERREIRA DE SOUZA SANTA BRIGIDA  
 MATRÍCULA: 5446732/020  
 CARGO/LOT: PROF/EE. EDUARDO ANGELIM/BARCARENA  
 PERÍODO: 02.03.01 À 29.06.01

LICENÇA LUTO  
 PORTARIA Nº: 7366/01 DE 03.05.01  
 NOME: MARIA HELENA CARDOSO DA SILVA  
 MATRÍCULA: 0339695/011  
 CARGO/LOT: DIV. DE COMPRAS/ BELÉM  
 PERÍODO: 26.03.01 À 02.04.01

PORTARIA Nº: 7365/01 DE 03.05.01  
 NOME: EUNILIA QUEIROZ CAVALCANTE LOPES  
 MATRÍCULA: 5051711/010  
 CARGO/LOT: PROF/ DIV. DE DIAGNÓSTICO/ BELÉM  
 PERÍODO: 17.04.01 À 24.04.01

PORTARIA Nº: 7307/01 DE 02.05.01  
 NOME: MARIA DO SOCORRO SILVA OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 5433614/010  
 CARGO/LOT: ESC.DAT/EE. VERA SIMPLICIO/ BELÉM  
 PERÍODO: 13.04.01 À 20.04.01

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS  
 PORTARIA Nº: 407/01 DE 15.04.01  
 NOME: JOVALDA SOARES LEAL  
 MATRÍCULA: 5680131/015  
 PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. ELZA Mª C. DANTAS/SÃO D. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 406/01 DE 15.04.01  
 NOME: JOÃO PAULO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 5518784/014  
 PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. ELZA Mª C. DANTAS/SÃO D. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 404/01 DE 15.04.01  
 NOME: FRANCISCO TOMÉ DE PREITAS  
 MATRÍCULA: 5680115/011  
 PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. ELZA Mª C. DANTAS/SÃO D. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 402/01 DE 15.04.01  
 NOME: DEUVANIR SILVA PIRANGI  
 MATRÍCULA: 5302960/016  
 PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. ELZA Mª C. DANTAS/SÃO D. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 403/01 DE 15.04.01  
 NOME: ELZIMA MIRANDA COSTA CRUZ  
 MATRÍCULA: 5518776/012  
 PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. ELZA Mª C. DANTAS/SÃO D. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 401/01 DE 15.04.01  
 NOME: ANTONIA DA SILVA NASCIMENTO  
 MATRÍCULA: 5303559/018  
 PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. ELZA Mª C. DANTAS/SÃO D. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 400/01 DE 15.04.01  
 NOME: ANA LÚCIA DOS SANTOS SOUZA  
 MATRÍCULA: 5396239/015  
 PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. ELZA Mª C. DANTAS/SÃO D. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 007/01 DE 16.04.01  
 NOME: LUIZ CARLOS FIGUEIREDO DE ASSIS  
 MATRÍCULA: 5311497/018  
 PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. GASPARINO B. DA SILVA/SOURE

PORTARIA Nº: 294/01 DE 02.04.01  
 NOME: ANA RITA ALVES DE SOUZA  
 MATRÍCULA: 5492211/014  
 PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: 4ª URE/MARABÁ

PORTARIA Nº: 205/01 DE 30.03.01  
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS RAIOL  
 MATRÍCULA: 0380318/013

PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. NORMA GUILHON/ COLARES

PORTARIA Nº: 204/01 DE 30.03.01  
 NOME: MARIA DA ANUNCIÇÃO DOS S. ARANHA  
 MATRÍCULA: 0502634/010  
 PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. NORMA GUILHON/ COLARES

PORTARIA Nº: 168/01 DE 23.03.01  
 NOME: RUTH REGINA JQUES DA SILVA  
 MATRÍCULA: 0360708/020  
 PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: 11ª URE/SANTA IZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº: 021/01 DE 16.04.01  
 NOME: MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 0571253/014  
 PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. JOANA DE L. CABRAL/ SOURE

PORTARIA Nº: 020/01 DE 16.04.01  
 NOME: RUTH HELENA BARBOSA CARNEIRO  
 MATRÍCULA: 0570931/010  
 PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. STELLA MARIS/ SOURÉ

PORTARIA Nº: 013/01 DE 16.04.01  
 NOME: MARIA DILMA SARMENTO SILVA  
 MATRÍCULA: 0570419/019  
 PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. ANTONIA TAVARES/ SOURE

PORTARIA Nº: 7347/01 DE 02/05/01  
 NOME: ZILMA DE NAZARÉ MORÃES DA SILVA  
 MATRÍCULA: 0196622/017  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. CAMILO SALGADO/BELÉM

PORTARIA Nº: 7346/01 DE 02/05/01  
 NOME: SILONITA DA CRUZ FARIAS  
 MATRÍCULA: 0230936/018  
 PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. CAMILO SALGADO/BELÉM

PORTARIA Nº: 7345/01 DE 02/05/01  
 NOME: ROSANGELA MALA NAHUM  
 MATRÍCULA: 0304034/010  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. CAMILO SALGADO/BELÉM

PORTARIA Nº: 7344/01 DE 02/05/01  
 NOME: ROSANGELA DO SOCORRO LOBATO VIEIRA  
 MATRÍCULA: 5251877/013  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. CAMILO SALGADO/BELÉM

PORTARIA Nº: 7343/01 DE 02/05/01  
 NOME: RONALDO RODRIGUES GOMES  
 MATRÍCULA: 0240184/015  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. CAMILO SALGADO/BELÉM

PORTARIA Nº: 7342/01 DE 02/05/01  
 NOME: RONALDO CAMILO SALGADO/BELÉM  
 MATRÍCULA: 5437733/010  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. CAMILO SALGADO/BELÉM

PORTARIA Nº: 7341/01 DE 02/05/01  
 NOME: RAIMUNDO LIVRAMENTO COSTA  
 MATRÍCULA: 0379190/012  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. CAMILO SALGADO/BELÉM

PORTARIA Nº: 7340/01 DE 02/05/01  
 NOME: RAIMUNDA NUNES  
 MATRÍCULA: 0333786/010  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. CAMILO SALGADO/BELÉM

PORTARIA Nº: 7339/01 DE 02/05/01  
 NOME: OSVALDO DA SILVA SANTOS  
 MATRÍCULA: 0472590/010  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. CAMILO SALGADO/BELÉM

PORTARIA Nº: 7338/01 DE 02/05/01  
 NOME: OSCAR AUGUSTO LIMA DA COSTA  
 MATRÍCULA: 0379212/011  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. CAMILO SALGADO/BELÉM

PORTARIA Nº: 7337/01 DE 02/05/01  
 NOME: NAIDE CORRÊA MENDES  
 MATRÍCULA: 0732990/012  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. CAMILO SALGADO/BELÉM

PORTARIA Nº: 7336/01 DE 02/05/01  
 NOME: MARIA SANTOS DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 0733105/012  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. CAMILO SALGADO/BELÉM

PORTARIA Nº: 7335/01 DE 02/05/01  
 NOME: MARIA LÚCIA BRAGA DA SILVA  
 MATRÍCULA: 0733059/018  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. CAMILO SALGADO/BELÉM

PORTARIA Nº: 7334/01 DE 02/05/01  
 NOME: MARIA ESTELINA PONTES TEIXEIRA  
 MATRÍCULA: 0732982/010  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. CAMILO SALGADO/BELÉM

PORTARIA Nº: 7333/01 DE 02/05/01  
 NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA CORRÊA  
 MATRÍCULA: 0322202/015  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. CAMILO SALGADO/BELÉM

PORTARIA Nº: 7332/01 DE 02/05/01  
 NOME: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CASTRO  
 MATRÍCULA: 0472522/010

PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. PROR NAGBI COELHO MATNI/BELÉM

PORTARIA Nº: 7331/01 DE 02/05/01  
NOME: MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO SANTOS  
MATRICULA: 0218740/019  
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. CAMILO SALGADO/BELÉM

PORTARIA Nº: 7330/01 DE 02/05/01  
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS  
MATRICULA: 0471771/011  
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. CAMILO SALGADO/BELÉM

PORTARIA Nº: 7329/01 DE 02/05/01  
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA  
MATRICULA: 0733067/010  
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. CAMILO SALGADO/BELÉM

PORTARIA Nº: 7309/01 DE 02/05/01  
NOME: LIEGE MARIA CEREJA DA SILVA  
MATRICULA: 0473057/013  
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. CAMILO SALGADO/BELÉM

PORTARIA Nº: 7310/01 DE 02/05/01  
NOME: JOÃO MAGALHÃES DA CRUZ  
MATRICULA: 0379115/018  
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. CAMILO SALGADO/BELÉM

PORTARIA Nº: 7311/01 DE 02/05/01  
NOME: IVONE PACHECO DE LIMA  
MATRICULA: 0732923/010  
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. CAMILO SALGADO/BELÉM

PORTARIA Nº: 7313/01 DE 02/05/01  
NOME: GUIOMAR CABRAL GOMES  
MATRICULA: 0732931/011  
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. CAMILO SALGADO/BELÉM

PORTARIA Nº: 7315/01 DE 02/05/01  
NOME: FRANCISCO CARLOS PEREIRA RODRIGUES  
MATRICULA: 0305693/018  
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. CAMILO SALGADO/BELÉM

PORTARIA Nº: 7314/01 DE 02/05/01  
NOME: FRANCISCO NAZARÊNO CHAGAS SOUSA CAMPOS  
MATRICULA: 0733083/013  
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. CAMILO SALGADO/BELÉM

PORTARIA Nº: 7312/01 DE 02/05/01  
NOME: GRACILIANO BARBOSA  
MATRICULA: 5324637/018  
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. CAMILO SALGADO/BELÉM

PORTARIA Nº: 7316/01 DE 02/05/01  
NOME: EVALDA POMPEU PINTO  
MATRICULA: 0733121/016  
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. CAMILO SALGADO/BELÉM

PORTARIA Nº: 7317/01 DE 02/05/01  
NOME: ELIZABETH CRISTINA GIL NASCIMENTO  
MATRICULA: 0733024/012  
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. CAMILO SALGADO/BELÉM

PORTARIA Nº: 7318/01 DE 02/05/01  
NOME: EDGAR SÉRGIO DA SILVA NOBRE  
MATRICULA: 0733130/015  
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. CAMILO SALGADO/BELÉM

PORTARIA Nº: 7319/01 DE 02/05/01  
NOME: DEUZARINA DE MORÃES GOUVEIA  
MATRICULA: 5790972/013  
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. CAMILO SALGADO/BELÉM

PORTARIA Nº: 7320/01 DE 02/05/01  
NOME: DEMIS NOGUEIRA MAGNO  
MATRICULA: 5792169/013  
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. CAMILO SALGADO/BELÉM

PORTARIA Nº: 7321/01 DE 02/05/01  
NOME: CINDO BITTENCOURT DE SENA  
MATRICULA: 5437725/018  
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. CAMILO SALGADO/BELÉM

PORTARIA Nº: 7326/01 DE 02/05/01  
NOME: CÉLIA MARIA FRANCO CORRÊA  
MATRICULA: 0204897/015  
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. CAMILO SALGADO/BELÉM

PORTARIA Nº: 7322/01 DE 02/05/01  
NOME: CECÍLIA DE NAZARÊ TEIXEIRA DOS SANTOS  
MATRICULA: 0218197/019  
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. CAMILO SALGADO/BELÉM

PORTARIA Nº: 7323/01 DE 02/05/01  
NOME: CARLA DO SOCORRO LIMA DE MORÃES  
MATRICULA: 5560942/017  
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. CAMILO SALGADO/BELÉM

PORTARIA Nº: 7324/01 DE 02/05/01  
NOME: ANTONIO MARIA GOMES DA SILVA  
MATRICULA: 5791065/014  
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. CAMILO SALGADO/BELÉM

PORTARIA Nº: 7348/01 DE 02/05/01  
NOME: NATANAEL DA SILVA  
MATRICULA: 0628743/017

PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. CAMILO SALGADO/BELÉM

PORTARIA Nº: 056/01 DE 18/04/01  
NOME: RAIMUNDA MENDONÇA  
MATRICULA: 0487082/018  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. AUGUSTO SEVERO/URUARÁ

PORTARIA Nº: 57/01 DE 18/04/01  
NOME: MARILENE CARDOSO DOSSANTOS  
MATRICULA: 0459330/016  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. ANJO GABRIEL/URUARÁ

PORTARIA Nº: 058/01 DE 18/04/01  
NOME: FRANCINETE PIRES DE CARVALHO  
MATRICULA: 0487058/012  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. NOVO HORIZONTE/URUARÁ

PORTARIA Nº: 059/01 DE 18/04/01  
NOME: MARIA DE FÁTIMA LIMA CUNHA  
MATRICULA: 0459291/016  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. PAULO FREIRE/URUARÁ

PORTARIA Nº: 060/01 DE 18/04/01  
NOME: MARIA INGRACIA DE BARROS  
MATRICULA: 0459267/010  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. SANTO IRMÃO BENILDO/URUARÁ

PORTARIA Nº: 041/01 DE 17/04/01  
NOME: ANTONIO SÉRGIO PONTES DA SILVA  
MATRICULA: 6332528/023  
PERÍODO: 15/05/01 A 30/06/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. CÔNEGO CALADO/IGARAPÉ-ACÚ

PORTARIA Nº: 102/01 DE 06/04/01  
NOME: MARIA LINDALVA DA CRUZ RIBEIRO  
MATRICULA: 0248355/010  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: 7ª URE DE ÓBIDOS

PORTARIA Nº: 104/01 DE 06/04/01  
NOME: GECEMIRA IMBELONI MARINHO  
MATRICULA: 0249386/011  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. RAYMUNDO CHAVES/ÓBIDOS

PORTARIA Nº: 405/01 DE 15/04/01  
NOME: FRANCISCA NUNES DE SOUSA LIMA  
MATRICULA: 0209708/012  
PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. ELZA MARIA C. DANTAS/S. DOM. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 053/01 DE 18/04/01  
NOME: JOSEFA MARTINS DE MORÃES  
MATRICULA: 047444/011  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. JOANA D'ARC/URUARÁ

## PORTARIA Nº: 045/01 DE 18/04/01

NOME: PAULO MARTINHO DA COSTA  
MATRICULA: 0481181/019  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. TRANSAMAZÔNICA/URUARÁ

## PORTARIA Nº: 055/01 DE 18/04/01

NOME: TEREZA MARIA GRINGS  
MATRICULA: 0480061/016  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. CASTRO ALVES/URUARA

ERRATA  
CEDÊNCIA

## PORTARIA Nº: 7065/01 DE 30/04/01

ONDE SE LÊ: A CONTAR DE 01/01/00  
LÊ-SE: A CONTAR DE 01/01/00  
RETIRE P/TER SAÍDO C/IN CORR. NO D.O.Nº 29452 DE 09/05/01

## LICENÇA ESPECIAL

## PORTARIA Nº: 7216/01 DE 02/05/01

ONDE SE LÊ: TRIÊNIO: 05/01/97 A 29/09/01  
LÊ-SE: TRIÊNIO: 05/01/97 A 04/01/00  
RETIRE P/TER SAÍDO C/IN CORR. NO D.O.Nº 29452 DE 09/05/01

PROTEÇÃO  
SOCIALCENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA  
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

## AVISO DE EDITAL

(CONVITE Nº 001/2001)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 029/Gab, de 07 de março de 2001, torna público que realizará procedimento licitatório, na modalidade convite, para CONTRATAÇÃO DE APÓLICE SEGURO, com abertura prevista para o dia 18.05.2001, às 11:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados perante aquela comissão. Belém(Pa), 09 de maio de 2001. Hélder Luis Silva Pantoja, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## AVISO DE EDITAL

(CONVITE Nº 003/2001)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 029/Gab, de 07 de março de 2001, torna público que realizará procedimento licitatório, na modalidade convite, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL, com abertura prevista para o dia 18.05.2001, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados perante aquela comissão. Belém(Pa), 09 de maio de 2001. Hélder Luis Silva Pantoja, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PROTEÇÃO  
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA  
DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: EDUARDO LOUREIRO  
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

## AVISO

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o RESULTADO DA 1ª FASE (HABILITAÇÃO) da CONCORRÊNCIA Nº 003/SBSPA/2001, conforme segue abaixo:  
FIRMA(S) HABILITADA(S):  
CRISTÁLIA PROD. QUÍM. E FARMACÊUTICA LTDA.  
TCA FARMA COM. LTDA.  
DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. BRASIL CENTRAL LTDA.

## M.M. LOBATO COM. E REP. LTDA.

UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S.A.  
BRUTE COM. E REP. LTDA.  
BIOLAB SANUS FARM. LTDA.  
COMÉRCIO E REP. PRADO LTDA.  
AGLON COM. E REP. LTDA.  
BELMAR COMERCIAL LTDA.  
LABORATÓRIO BIOSINTÉTICA LTDA.  
HOSP. PAR. IND. E COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA.  
PRODUTOS ROCHE QUÍM. E FARMACÊUTICA S.A.  
FIRMA(S) INABILITADA(S):  
IGEFARMA LAB. S.A. - por descumprimento ao subitem 2.1.4, letra "c" do Edital;  
LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA. - por descumprimento ao subitem 2.1.3, letra "a" do Edital;  
MAJELÁ HOSPITALAR LTDA. - por descumprimento aos subitens 2.1.3 letra "a" e 2.1.4 letra "b" do Edital;  
TAKEDA COMÉRCIO LTDA. - por descumprimento ao subitem 2.1.4, letra "c" do Edital;  
SANVAL COM. E IND. LTDA. - por descumprimento ao subitem 2.1.4, letra "c" do Edital;  
UNIÃO COMERCIAL LTDA. - por descumprimento ao subitem 2.1.5 (declaração negativa de superveniência de fato impeditivo à habilitação);  
SUZANA FERREIRA LUNA BÁTISTA - por descumprimento aos subitens 2.1.3 letra "a" e 2.1.4 letra "c" do Edital.  
Belém(Pa), 08 de Maio de 2001.  
A COMISSÃO.

## RESUMO DE PORTARIAS

## AUTORIZAR

## PORTARIA Nº 0253/04.05.2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO S/N, 10.08.200, DOE 29.274 E, CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO NO PROCESSO Nº 68245/01 RESOLVE:  
AUTORIZAR, OS SERVIDORES RELACIONADOS ABAIXO, A PERCEBEREM GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

Nome	Cargo	Lotação
ANA MARIA CARNEIRO BARRIO	FARM. BIQQ	1º CRS
VÂNIA LUCIA ANJOS TANGERINO	AUX. SERV. COM.	1º CRS
MARIA CELINA DA SILVA ANDRADE	DATILÓGRAFO	1º CRS
MARIA DAS GRAÇAS BELFOR DOS SANTOS	AG. ADMINIST.	1º CRS

## PORTARIA Nº 0250/04.05.2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO S/N, 10.08.200, DOE 29.274 E, CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO NO PROCESSO Nº 68245/01 RESOLVE:  
AUTORIZAR, O SERVIDOR RELACIONADO ABAIXO, A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

Nome	Cargo	Lotação
ILUJENE MARIA MACHADO DE C. GUIMARÃES	ASSIST. JURÍDICO	DAS/CP LICIT

## PORTARIA Nº 0246/04.05.2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO S/N, 10.08.200, DOE 29.274 E, CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO NO PROCESSO Nº 68245/01 RESOLVE:  
AUTORIZAR, OS SERVIDORES RELACIONADOS ABAIXO, A PERCEBEREM GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

Nome	Cargo	Lotação
LUJZA TOKIKO YANAGUIBASHI SHIBATA	ADMINIST.	DCC/DRH
MAURO FONSECA DE SOUZA	ADMINIST.	DCS/DRH

## PORTARIA Nº 0252/04.05.2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO S/N, 10.08.200, DOE 29.274 E, CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO NO PROCESSO Nº 68245/01 RESOLVE:  
AUTORIZAR, OS SERVIDORES RELACIONADOS ABAIXO, A PERCEBEREM GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

Nome	Cargo	Lotação
ELI CORDEIRO DOS SANTOS	CONTADOR	DIV. PREST. CONTAS/DF
MARIA DAS GRAÇAS MAIA GEBER	ECONOMISTA	DIV. PREST. CONTAS/DF
SALOMÃO ISAAC BENOLIEL	CONTADOR	DIV. PREST. CONTAS/DF
MARCELINO GUILHERME C. DINIZ	AG. ADMINIST.	DIV. PREST. CONTAS/DF
MARIA DAS DORES DE LIMA BORGES	AG. PORTARIA	DIV. PREST. CONTAS/DF

## PORTARIA Nº 0245/04.05.2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO S/N, 10.08.200, DOE 29.274 E, CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO NO PROCESSO Nº 68245/01 RESOLVE:  
AUTORIZAR, O SERVIDOR RELACIONADO ABAIXO, A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

Nome	Cargo	Lotação
VANILDA BASTOS MONTEIRO	ENFERMEIRO	DEPT. EPIDEMIOL.

## PORTARIA Nº 0258/04.05.2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO S/N, 10.08.200, DOE 29.274 E, CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO NO PROCESSO Nº 68245/01 RESOLVE:  
AUTORIZAR, OS SERVIDORES RELACIONADOS ABAIXO, A PERCEBEREM GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

Nome	Cargo	Lotação
ANGELA MARIA DA COSTA PINTO	CONTADOR	DEPT. AUD. SAÚDE
BENEDITO PINHEIRO DE SOUZA	ODONTÓLOGO	DEPT. AUD. SAÚDE
DALVA MARIA DE A. BATISTA PEREIRA	FARMACEUT.	DEPT. AUD. SAÚDE
EMILIANA GUERRA DA ROCHA	MÉDICO	DEPT. AUD. SAÚDE
JOSÉ DOS SANTOS BRITO	CONTADOR	DEPT. AUD. SAÚDE
LUIZ CARLOS CRUZ GALVÃO DE LIMA	ADMINISTRAD.	DEPT. AUD. SAÚDE
MARCIA CRISTINA FREITAS BORGES	CONTADOR	DEPT. AUD. SAÚDE
ELIANA GUERRA DE AZEVEDO	ADMINISTRAD.	DEPT. AUD. SAÚDE
CARLOS FIGUEIREDO GOMES	AG. PORTARIA	DEPT. AUD. SAÚDE
MARA CILDA BRASIL FELIX	AG. ADMINIST.	DEPT. AUD. SAÚDE
MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DA COSTA	AG. ADMINIST.	DEPT. AUD. SAÚDE
SIMONE DO SOCORRO SANTOS DE ALMEIDA	AUX. INFORM.	DEPT. AUD. SAÚDE
TÂNIA MARIANE MARREIROS BENONE	AG. ADMINIST.	DEPT. AUD. SAÚDE

## PORTARIA Nº 0259/04.05.2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO S/N, 10.08.200, DOE 29.274 E, CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO NO PROCESSO Nº 68245/01 RESOLVE:  
AUTORIZAR, O SERVIDOR RELACIONADO ABAIXO, A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

Nome	Cargo	Lotação
LUCIVALDO CRISTOVÃO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	URE AIDS

## PORTARIA Nº 0257/04.05.2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO S/N, 10.08.200, DOE 29.274 E, CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO NO PROCESSO Nº 68245/01

## RESOLVE:

AUTORIZAR, OS SERVIDORES RELACIONADOS ABAIXO, A PERCEBEREM GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

Nome	Cargo	Lotação
MARIA TENILDE DA SILVA MARTINS	AG.ADMINIST	13º CRS
LEONIRA VALENTE ANDRADE	DATILÓGRAFO	13º CRS

## PORTARIA Nº 0255/04.05.2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO S/N, 10.08.200, DOE 29.274 E,

CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO NO PROCESSO Nº 68245/01

## RESOLVE:

AUTORIZAR, OS SERVIDORES RELACIONADOS ABAIXO, A PERCEBEREM GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

Nome	Cargo	Lotação
GUILHERME JOSÉ DE LIMA	AG.ADMINIST	5º CRS
GRACILDA MEDEIROS NOGUEIRA	AG.ADMINIST	5º CRS

## PORTARIA Nº 0247/04.05.2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO S/N, 10.08.200, DOE 29.274 E,

CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO NO PROCESSO Nº 68245/01

## RESOLVE:

AUTORIZAR, O SERVIDOR RELACIONADO ABAIXO, A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

Nome	Cargo	Lotação
RISANOR LEAL REBELO	TÉC. EM EDUC.FIS	DDV/DRH

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 10.05.2001

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

## HOMOLOGAÇÃO

## MODALIDADE: CONVITE Nº 002/2001

OBJETO: Aquisição de medicamentos básicos, destinados aos municípios não habilitados, para suprir o 2º trimestre/2001.

## FIRMAS VENCEDORAS:

- 01 - MILÊNIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - venceu os itens de nº 11, 18, 29 e 33 pelo critério de menor preço, num total de R\$ 1.210,00.  
02 - BRIUTE COM. E REP. LTDA. - venceu o item de nº 05, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 878,00.  
03 - M. M. LOBATO COM. E REP. LTDA. - venceu o item de nº 19, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 840,00.  
04 - LABORATÓRIO SANVAL COM. E IND. LTDA. - venceu os itens de nº 06 e 37, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 1.351,20.  
05 - LABORATÓRIO KINDERS S/A - venceu os itens de nº 07, 25, 34 e 35 pelo critério de menor preço, num total de R\$ 3.960,00.  
06 - LAB. NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA. - venceu os itens de nº 02, 03, 04, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 30, 32 e 36 pelo critério de menor preço, num total de R\$ 20.896,60.  
07 - SUZANA FERREIRA LUNA BATISTA - venceu os itens de nº 01, 27 e 31 pelo critério de menor preço, num total de R\$ 4.281,00.

TOTAL DO CONVITE Nº 002/SESPA/2001: R\$ 33.416,80 (TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA CENFAVOS).

Belém-Pa., 02 de Maio de 2001.  
EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
COMUNICAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2001

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE REFERÊNCIA DE ESPECIALIDADES DR. ISMAELARAÚJO E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE EM REGIME DE CALAMIDADE E EMERGÊNCIA PÚBLICA NO ÂMBITO DA 9ª RPS.

ABERTURA DO CONVITE: 23 de Maio de 2001

HORÁRIO DA ABERTURA: 14:00 Hs.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/9ª RPS-SESPA, através da

Comissão Permanente de Licitação - CLP, comunica aos interessados a participarem, entrar em contato pelo endereço: Praça Barão de Santarém, 130 - Centro, nos horários das 8:00 às 12:00 hs e 14:00 às 17:00 hs.

Fone e fax: 523-2857

FORO: Santarém

Nara Lúcia Santos Ribeiro

Presidente da Comissão de Licitação

## CARTA CONVITE Nº 0007/2001

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA 9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL.

ABERTURA DO CONVITE: 15 de maio de 2001

HORÁRIO DA ABERTURA: 14:00 hs.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/9ª RPS-SESPA, através da Comissão Permanente de Licitação - CLP, comunica aos interessados a participarem, entrar em contato pelo endereço: Praça Barão de Santarém, 130 Centro, nos horários das 8:00 às 12:00 hs e 14:00 às 17:00 hs.

Fone e fax: 523-2857

FORO: Santarém

Nara Lúcia Santos Ribeiro

Presidente da Comissão de Licitação

## PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA  
OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA  
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

## ERRATA

Publicação do DOE, do dia 09/05/2001 - Resultado de Licitação, Tomada de Preços nº 010/2001-EPOL, objeto: Material de Consumo para Laboratório Clínico.

Onde se lê:

- "Medical Merc. Apar. Méd. Ltda, itens: 48, 77, 79, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 98, 107".

Leia-se:

- "Ryka Com. Rep. Ltda, item: 48."

- "Doctor's Supply Suprimentos Médicos, itens: 77, 90, 91, 93, 94, 95, 107."

- "Soc. Merc. Centro Norte - D. Bosco, itens: 79, 92."

- "Interlab Dist. Prod. Clén. Ltda, item: 98."

## AVISO

Excluir o item 90 - empresa Com. Rep. Prado Ltda, da Tomada de Preços nº 008/2001-EPOL, publicada no DOE de 23/04/2001.

## COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Empresa Pública Ofir Loyola, comunica que foi negado provimento ao Recurso Administrativo impetrado pela empresa Equimac Indústria Comércio e Representações Ltda, referente à Tomada de Preços nº 007/2001-EPOL. Objeto: Tecidos.

## COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Empresa Pública Ofir Loyola, comunica que foi negado provimento ao Recurso Administrativo impetrado pela empresa Polibor Ltda, referente à Tomada de Preços nº 008/2001-EPOL. Objeto: Material de Consumo Hospitalar.

Belém, 09 de maio de 2001

A COMISSÃO

## PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR  
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 342-9022

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPA, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ À ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO A SEGUIR DISCRIMINADO:

CONVITE Nº 007/2001

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

DATA DA 3ª ABERTURA: 18/05/2001

HORÁRIO: 09:00 HORAS

LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO Nº 395 - SALA DA CPL

OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO LEGAL, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS NO ENDEREÇO ACIMA, MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA, APÓS O RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS), PARA RECEBIMENTO DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.

BELÉM, 09 DE MAIO DE 2001

A COMISSÃO

FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A CPL DA FSCMPA, NOTIFICA AS FIRMAS NEGLECTA DO BRASIL LTDA E ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, ÚNICOS PARTICIPANTES DA REPETIÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO CONVITE Nº 008/2001, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, QUE O MESMO FOI ANULADO CONSIDERANDO AS RAZÕES E FUNDAMENTOS CONSTANTES ÀS PLS DO REFERIDO PROCESSO, APÓS A MANIFESTAÇÃO DA ASSEJUR, HOMOLOGADA PELA PRESIDÊNCIA.

BELÉM, 09 DE MAIO DE 2001.

A COMISSÃO

## PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES  
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 155/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura, a Prefeitura Municipal de Trairão e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará

OBJETO: Promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural do município, mediante apoio para contratação de 02 técnicos para prestarem serviços junto a comunidade de pequenos produtores.

VALOR: R\$ 8.000 (oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2635

Elemento de Despesa: 3440-41

VIGÊNCIA: A partir de 1º de maio, até 31 de dezembro de 2001.

FORO: Belém-Pará

DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2001.

## ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

ADEMAR BAÚ

Prefeito Municipal

AIRTON LUIZ FALEIRO

Presidente da Fetagri

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Novo Progresso.

OBJETO: A SAGRI cede e transfere a PREFEITURA, através de cessão de uso especial de uma máquina plantadeira adubadeira, RP 07395.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação, até 31 de dezembro de 2001.

FORO: Belém-Pará

DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2001.

## ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

JUSCELINO ALVES RODRIGUES

Prefeito Municipal

## ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2001,

Entre a Secretaria Executiva de Agricultura e a Empresa Distribuidora Guanabara Comercial Ltda.

Publicada no DOE nº 29.450 de 07.05.01

ONDE SE LÊ: ANDRE CARDOSO DA SILVA

LEIA-SE: FRANCILDA PEREIRA DA SILVA



Belém, quinta-feira,  
10 de maio de 2001

Caderno

**2**Ano CVII da IOE  
111ª da República  
Nº 29.453**DIÁRIO OFICIAL**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

**PRODUÇÃO****INSTITUTO DE TERRAS  
DO PARÁ**PRESIDENTE: RONALDO BARATA  
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648**ALTERAÇÃO DE TRIÊNIO  
A PARTIR DE 01.05.2001**

PORTARIA Nº 792/2001 DE, 03 DE MAIO DE 2001.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERCENTUAL
3169944-015	Antonio de Araújo Oliveira	20% para 25%
3166414-015	Ataulpa da Costa Rocha	20% para 25%
3167402-019	Eládio Gouvêa de Paula	30% para 35%
3170055-012	Francisco Albuquerque do Nascimento	30% para 35%
3166708-014	Ismênia Raimunda Rossy Gralato	30% para 35%
3170101-017	Jamil Ayan Silva	20% para 25%
3170098-010	Luiz Carlos Repila de Miranda	20% para 25%
0401056-020	Maria de Fátima Gomes de Lima	30% para 35%
3170012-015	Maria Eloisa dos Santos Leal	20% para 25%
3170187-011	Maria Raimunda Batista	20% para 25%
3169901-018	Maria Sofia Oliveira Soares	20% para 25%
3167410-010	Svevino Ramos de Macedo	25% para 30%
3170071-016	Walter João Coelho Durans	20% para 25%
3170195-013	Raimundo Guimarães Sousa	20% para 25%

RONALDO BARATA  
Presidente**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 793/2001 DE, 04 DE MAIO DE 2001

Servidor: RONALDO BARATA  
Cargo: Presidente Matrícula: 5699118-018  
Local: Paragominas Período: 04 a 05.05.2001  
Objetivo: Para assinatura da Escritura de Doação de uma área do Estado, para o INCRA, para completar o Projeto de assentamento "Paragonorte"  
Nº de Diárias: 1 1/2  
Valor: R\$ 112,50 (CENTO E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
Servidor: VALDINEI MENEZES DA SILVA  
Cargo: Motorista - Colaborador CIC: 189947842-68  
Local: Paragominas Período: 04 a 05.05.2001  
Objetivo: Conduzir servidor  
Nº de Diárias: 1 1/2  
Valor: R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)

RONALDO BARATA  
Presidente

PORTARIA Nº 794/2001 DE, 04 DE MAIO DE 2001

Servidor: MÁRIO RUBENS GONÇALVES DE SOUZA  
Cargo: Agrimensor - EMATER Matrícula: 3176959-018  
Local: Igarapé Miri Período: 07 a 15.05.2001  
Objetivo: Para realizar demarcação topográfica coordenadas geográficas eazimutes pelo sol, referente aos processos de nºs. 1997/116014 e 1997/166007  
Nº de Diárias: 8 1/2  
Valor: R\$ 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

RONALDO BARATA  
Presidente

PORTARIA Nº 795/2001 DE, 07 DE MAIO DE 2001

Servidor: HILDEMAR MACEDO REBOUÇAS  
Cargo: Téc. em Contabilidade Matrícula: 3166775-025

Local: Macapá Período: 11 a 18.05.2001  
Objetivo: Para tratar assuntos no Instituto de Terras daquele Estado, sobre a discriminatória de área do Jarf.  
Nº de Diárias: 7 1/2  
Valor: R\$ 990,00 (NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)  
RONALDO BARATA  
Presidente

PORTARIA Nº 796/2001 DE, 07 DE MAIO DE 2001

Servidor: EDMILSON MARTINS DA SILVA  
Cargo: Assessor Matrícula: 3165949-013  
Local: Moju Período: 11 a 14.05.2001  
Objetivo: Realizar vistorias agrícolas, coletas de assinaturas de confinantes e coordenadas geográficas, na área do processo nº 2001/83602  
Nº de Diárias: 3 1/2  
Valor: R\$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS)  
RONALDO BARATA  
Presidente

PORTARIA Nº 797/2001 DE, 07 DE MAIO DE 2001

Servidor: MARIA LÚCIA NASCIMENTO DAMASCENO  
Cargo: Oficial Administrativo Matrícula: 3166112-014  
Local: Conceição do Araguaia Período: 08 a 11.05.2001  
Objetivo: Com finalidade de tratar assuntos referentes ao uso de uniforme a ser implantado neste Órgão, junto aos servidores que atuam no referido município.  
Nº de Diárias: 3 1/2  
Valor: R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)  
RONALDO BARATA  
Presidente

PORTARIA Nº 803/2001 DE, 08 DE MAIO DE 2001

Servidor: PEDRO HENRIQUE CABRAL DE NORONHA NETO  
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3167445-016  
Local: Tailândia Período: 14 a 19.05.2001  
Objetivo: Realizar demarcação topográfica, coleta de coordenadas geográficas, referente ao processo nº 2001/10431.  
Nº de Diárias: 5 1/2  
Valor: R\$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)  
RONALDO BARATA  
Presidente

**LICENÇA SAÚDE**

PORTARIA Nº 798/2001 DE, 08 DE MAIO DE 2001

Servidor: SANDRA MARIA ALBUQUERQUE NUNES  
Matrícula: 0325945-022  
Período: 05.05 a 05.07.2001

PORTARIA Nº 800/2001 DE, 09 DE MAIO DE 2001

Servidor: VERA LÚCIA KZAN REIS  
Matrícula: 3166996-018  
Período: 02.05 a 01.06.2001

RONALDO BARATA  
Presidente**LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA Nº 799/2001 DE, 08 DE MAIO DE 2001

Servidor: MARIA CRISTINA MARÇAL CAVALCANTE  
Matrícula: 3168859/018  
Período: 07.05.01 a 05.06.01  
Servidora: CELY MARY AGRASSAR DA SILVA  
Matrícula: 3168433-010  
Período: 14.05.01 a 12.06.01.

RONALDO BARATA  
Presidente**PRODUÇÃO****SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS  
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

PORTARIA Nº 250/2001-GAB/SECTAM DE 08.05.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:  
SÉRGIO A. MOTTA SOUZA - 5147352-012  
VALDOMIRO DE JESUS C. DO ROSÁRIO - 5681421-010  
LOCAL: PARAGOMINAS E ULIANÓPOLIS  
PERÍODO: 14 A 19.05.2001  
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTOS MADEIREIROS E CENTRAIS DE CARBONIZAÇÃO, COM INTUITO DE VIABILIZAR O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DOS REPERIDOS EMPREENDIMENTOS.

PORTARIA Nº 251/2001 GAB/SECTAM DE 08.05.2001

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS  
SERVIDOR: SÉRGIO AUGUSTO DA MOTTA SOUZA - 5147352-012  
VALOR: R\$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)  
ELEMENTOS DE DESPESA:  
PTRES: 272103  
FONTE: 016 34.90.99.30 R\$ 430,00  
34.90.99.36 R\$ 50,00

PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO  
DATA DA CONCESSÃO: 08.05.2001

PORTARIA Nº 252/2001 GAB/SECTAM DE 08.05.2001

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELO LABORATÓRIO DE SENSORIAMENTO REMOTO  
DESIGNAR O TÉCNICO, ELDONOR SAMPAIO DE SOUSA, MATRÍCULA Nº 3253368-011, OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICO D, COMO RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DO LABORATÓRIO DE SENSORIAMENTO REMOTO - LSR DA SECTAM, QUE SERÁ SUPERVISIONADO PELO ACESSOR DE INFORMÁTICA, FLÁVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO

PORTARIA Nº 253/2001 GAB/SECTAM DE 08.05.2001

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE HODROMETROLOGIA  
DESIGNAR O TÉCNICO, RONALDO JORGE DA SILVA LIMA, MATRÍCULA Nº 5136750-011, OCUPANTE DO CARGO DE GEÓLOGO, COMO RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE HODROMETROLOGIA - NHM DA SECTAM, QUE SERÁ SUPERVISIONADO PELO ACESSOR DE INFORMÁTICA, FLÁVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO

PORTARIA Nº 254/2001 GAB/SECTAM DE 08.05.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
SERVIDORA: MARIA DO SOCORRO VICENTE BRASIL - 5118620-035  
LOCAL: QUATIPURU  
PERÍODO: 04 A 06.05.2001  
OBJETIVO: PROPERIR PALESTRA SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA PERSPECTIVA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO E APOIAR ATIVIDADES INTERATIVAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL CONSTANTE DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO.

PORTARIA Nº 255/2001 GAB/SECTAM DE 08.05.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
SERVIDORES:  
FERNANDO SILVA DE MIRANDA - 0000040-999

ADEMIR MARINHO DE LIMA - 3253252-016

LOCAL: BRAGANÇA  
PERÍODO: 07.05.2001

OBJETIVO: COLETAR ÁGUA PARA EXECUÇÃO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICO E BACTERIOLÓGICA DOS POÇOS QUE ABASTECEM O SISTEMA DA COMUNIDADE ACARAJÓ, NAQUELE MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 0256/2001 GAB/SECTAM DE 08.05.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
SERVIDORA: RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO CAVALCANTE - 5092663-010  
LOCAL: BRAGANÇA  
PERÍODO: 15.05.2001  
OBJETIVO: PROCEDER VISTORIA TÉCNICA PARA RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE POSTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA EMPRESA ALBRAS - ALIMÍNIO BRASILEIRO S/A.

PORTARIA Nº 257/2001 GAB/SECTAM DE 08.05.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
SERVIDORES:  
RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO CAVALCANTE - 5092663-010  
CELY CAMPOS DE MENEZES - 5438047-011  
LOCAL: SANTARÉM E BELTERRA  
PERÍODO: 29.05 A 02.06.2001  
OBJETIVO: PROCEDER ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DOS TRABALHOS DE DESCONTAMINAÇÃO POR HIDROCARBONETOS QUE VAZARAM DAS USINAS I E II EM ITAITUBA, VISTORIA TÉCNICA ÀS COMPANHIAS AGROINDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE - CAIMA E BASES DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEIS PETRÓLEO SABBÁ, SHELL DO BRASIL, POSTOS DE SERVIÇOS E AVALIAÇÃO DA ANTIGA USINA DIESEL ELÉTRICA DE SANTARÉM.

PORTARIA Nº 258/2001 GAB/SECTAM DE 08.05.2001

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS  
SERVIDORA: RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO CAVALCANTE - 5092663-010  
VALOR: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA)  
ELEMENTOS DE DESPESA:  
PTRES: 272103  
FONTE: 016 34.90.99.30 R\$ 150,00  
PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO  
DATA DA CONCESSÃO: 08.05.2001

PORTARIA Nº 259/2001 GAB/SECTAM DE 08.05.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
SERVIDORES:  
MARCIAL MACIEL DE OLIVEIRA - 0000224-999  
FERNANDO MESQUITA RIBEIRO - 5620430-012  
LOCAL: XINGUARA  
PERÍODO: 10 A 13.05.2001  
OBJETIVO: PARTICIPAR DO ENCONTRO DE AGRONEGÓCIOS, NAQUELE MUNICÍPIO, PROMOVIDO PELA SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

PORTARIA Nº 260/2001 GAB/SECTAM DE 08.05.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
SERVIDORES:  
CARLOS ALBERTO DE S. FRANCO - 0553468-010  
REGINALDO CÉSAR F. DA SILVA - 5654793-018  
LOCAL: JACUNDÁ E MARABÁ  
PERÍODO: 14 A 19.05.2001  
OBJETIVO: PROCEDER VISTORIA EM EMPREENDIMENTOS MADEIREIROS E CENTRAIS DE CARBONIZAÇÃO Nesses Municípios, A FIM DE COLETAR SUBSÍDIOS PARA EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS PROTOCOLADOS NESTA SECRETARIA.

PORTARIA Nº 261/2001 GAB/SECTAM DE 08.05.2001

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS  
SERVIDOR: CARLOS ALBERTO DE SOUZA FRANCO - 0553468-010  
VALOR: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)  
ELEMENTOS DE DESPESA:  
PTRES: 272103  
FONTE: 016 34.90.99.30 R\$ 700,00  
PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.  
DATA DA CONCESSÃO: 08.05.2001

## OITAVO TERMO ADITIVO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente  
SECTAM, CGC 34.921.783/0001 e PENTA - Projetos, Engenharia e Tecnologia Ltda.  
Objeto do Contrato Originário: Execução dos Microsistemas de Abastecimento de Água Tratada nas comunidades de Novo Horizonte e São João no município de Sta. Mª das Barreiras.  
Valor do Contrato Originário: R\$ 114.383,66  
Modalidade de Licitação: Carta Convite Nº 09 SECTAM/SEPLAN  
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação contratual, conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.

Termo inicial e Termo final: 26/11/99 - 01/08/01.

Data de assinatura: 04/05/01

Ordenador da despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente  
Sr. Emanuel Arestil Santana Gonçalves Matos.

## QUARTO TERMO ADITIVO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente  
SECTAM, CGC 34.921.783/0001 e PENTA - Projetos, Engenharia e Tecnologia Ltda.

Objeto do Contrato Originário: Execução do Microsistema de Abastecimento de Água Tratada no bairro Cidade Nova - no município de Portel.

Valor do Contrato Originário: R\$ 149.842,05

Modalidade de Licitação: Carta Convite Nº 14 SECTAM/SEPLAN

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação contratual, conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.

Termo Inicial e Termo final: 02/08/00 - 01/08/01

Data de assinatura: 04/05/01

Ordenador da despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente  
Sr. Emanuel Arestil Santana Gonçalves Matos.

## DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS  
CIENTÍFICAS RENATO CHAVESDIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHES  
RUA BARÃO DE MAMORÉ, 511º

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 28.918.001-2

Partes: Centro de Perícias Científicas Renato Chaves - CONTRATANTE e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Objeto: Contratação de serviços da ECT de:

Recebimento de Taxas emitidas pela CONTRATANTE, através das Agências Autorizadas: AC Central, AC São Brás, AC Icoraci, AC Ananindeua, AC Castanhal, AC Marabá e AC Santarém;

Postagem e remessa de documentos procedentes dos órgãos prepostos do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, via SEDEX e Postal Convencional (Objeto de Correspondência), no âmbito Estadual e Nacional.

Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura, em conformidade com o inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93.

Valor: A CONTRATANTE pagará à ECT, pela prestação dos serviços de recebimento de Taxas, o valor de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) por cada documento recebido/autenticado.

A CONTRATANTE pagará à ECT os valores constantes nos Anexos I, II e III deste contrato.

Poro: Belém/PA

Data de Assinatura: 05/04/2001

Ordenador Responsável: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER

## ANEXO I

Faixa de peso (gramas)	SEED - Entrega Local		Título p/ aceite
	S/CE	C/CE	
Até 20	0,35	0,50	0,35
Mais de 20 a 50	0,53	0,75	0,53
Mais 50 a 100	0,88	1,25	0,88
Mais 100 a 250	1,32	1,87	1,32
Mais 250 a 500	2,20	3,12	2,20

ANEXO II  
CORRESPONDÊNCIA  
ENTREGA NACIONAL

Faixa de peso (gramas)	CORRESPONDÊNCIA ENTREGA NACIONAL	
	S/CE	Tarifa (R\$)
Até 20		0,58
Mais de 20 a 50		1,00
Mais 50 a 100		1,40
Mais 100 a 250		2,84
Mais 250 a 500		5,18

## ANEXO III

Faixa de peso (gramas)	CORRESPONDÊNCIA ENTREGA NACIONAL	
	C/CE	Tarifa (R\$)
Até 20		1,16
Mais de 20 a 50		2,20
Mais 50 a 100		3,80
Mais 100 a 250		5,65
Mais 250 a 500		10,36

## DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADOPROCURADOR-GERAL: GLEDSON DO NASCIMENTO DINIZ  
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

PORTARIA Nº 325/01-DP-G, DE 08.05.01

Servidor: Alyaro Guilherme Palheta Amazonas  
Matrícula nº 5281482-012 - Diária: 3 e 1/2 (três e meia)  
Período: 09 a 12/05/01 - Destino: Santarém  
Objetivo: participar da Inauguração da Sede da Defensoria Pública da 9ª Regional.

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROC. Nº 2001/77133

Defensoria Pública do Estado do Pará - CGC/MF nº 34.639.526/0001-38 / Prefeitura Municipal de Marituba CGC/MF nº 01.611.666/0001-49  
Objeto: Doação dos veículos: Fiat/Fiorino, Pick-up, ano/mod. 89/90, chassi 91DB146000K8103355, placas JTC 3511, cor branca, álcool e Caravan SL, ano/mod. 90/90, chassi 9BGVN15LELB120523, placas oficiais JTD 0011, cor azul, gasolina, inservíveis.

Data de assinatura: 30.04.2001.

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ  
Procurador Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará.

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROC. Nº 2001/77153

Defensoria Pública do Estado do Pará - CGC/MF nº 34.639.526/0001-38 / Polícia Militar do Estado do Pará CGC/MF nº 05.054.994/0001-42  
Objeto: Doação do veículo: Corsa GL, ano/mod. 95/96, chassi 9BGS268XTSC655359, placas oficiais JTK 5754, cor vermelha, gasolina, inservível.  
Data de assinatura: 30.04.2001.GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ  
Procurador Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará.

## DEFESA

POLÍCIA CIVIL  
DO ESTADODELEGADO-GERAL: LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES  
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 242-5551

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 66000.1566

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PARTES: Polícia Civil do Estado e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/ETC

OBJETO: Prestação dos serviços de coleta, transporte e entrega de correspondências agrupadas (malote).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: início em 08.05.2001, término em 07.05.2006.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40101.29002.1550 - Elemento de Despesa 349039

DATA DA ASSINATURA: 08.05.2001

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lauriston José Luna Góes

Delegado Geral da Polícia Civil

## EXTRATO DE EMPENHO

ORIGEM TOMADA DE PREÇO Nº 001/2001-PCE

CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATADO: TICKET SERVIÇOS S/A

AQUISIÇÃO DE TICKET DE VALE ALIMENTAÇÃO

Nº EMPENHO: 00707

DATA DO EMPENHO: 04/05/01

VALOR = R\$ 76.800,00

## EXTRATO DE EMPENHO

ORIGEM CONVITE Nº 001/2001

CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATADO: BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Nº EMPENHO: 00654

DATA DO EMPENHO: 19/04/01

VALOR = R\$ 5.834,92

## EXTRATO DE EMPENHO

ORIGEM CONVITE Nº 001/2001

CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATADO: BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Nº EMPENHO: 00706

DATA DO EMPENHO: 18/04/01

VALOR = R\$ 4.647,52

QUINTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

EXTRATO DE EMPENHO  
ORIGEM CONVITE N.º 001/2001  
CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ  
CONTRATADO: BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA.  
AQUISIÇÃO DE: MATERIAL DE EXPEDIENTE  
N.º EMPENHO: 00652  
DATA DO EMPENHO: 19/04/01  
VALOR = R\$ 32,00

EXTRATO DE EMPENHO  
ORIGEM CONVITE N.º 001/2001  
CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ  
CONTRATADO: INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LEONORA LTDA.  
AQUISIÇÃO DE: MATERIAL DE EXPEDIENTE  
N.º EMPENHO: 00657  
DATA DO EMPENHO: 18/04/01  
VALOR = R\$ 9.395,00

EXTRATO DE EMPENHO  
ORIGEM CONVITE N.º 002/2001  
CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ  
CONTRATADO: J. R. PAPER  
AQUISIÇÃO DE: MATERIAL DE INFORMÁTICA  
N.º EMPENHO: 00557  
DATA DO EMPENHO: 03/04/01  
VALOR = R\$ 2.068,00

EXTRATO DE EMPENHO  
ORIGEM CONVITE N.º 002/2001  
CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ  
CONTRATADO: RIPEL COM. DE PAPEIS E MAR. DE ESCRITÓRIO LTDA.  
AQUISIÇÃO DE: MATERIAL DE INFORMÁTICA  
N.º EMPENHO: 00558  
DATA DO EMPENHO: 03/04/01  
VALOR = R\$ 15.755,20

EXTRATO DE EMPENHO  
ORIGEM CONVITE N.º 002/2001  
CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ  
CONTRATADO: COMERCIAL SOFT LTDA.  
AQUISIÇÃO DE: MATERIAL DE INFORMÁTICA  
N.º EMPENHO: 00640  
DATA DO EMPENHO: 12/04/01  
VALOR = R\$ 43.897,00

EXTRATO DE EMPENHO  
ORIGEM CONVITE N.º 002/2001  
CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ  
CONTRATADO: BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA.  
AQUISIÇÃO DE: MATERIAL DE INFORMÁTICA  
N.º EMPENHO: 00560  
DATA DO EMPENHO: 03/04/01  
VALOR = R\$ 18.250,60

EXTRATO DE EMPENHO  
ORIGEM CONVITE N.º 004/2001  
CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ  
CONTRATADO: GLOBAL COMÉRCIO LTDA.  
AQUISIÇÃO DE: MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA  
N.º EMPENHO: 00561  
DATA DO EMPENHO: 03/04/01  
VALOR = R\$ 2.059,40

EXTRATO DE EMPENHO  
ORIGEM CONVITE N.º 004/2001  
CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ  
CONTRATADO: CALIGRAFIA LTDA.  
AQUISIÇÃO DE: MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA  
N.º EMPENHO: 00562  
DATA DO EMPENHO: 03/04/01  
VALOR = R\$ 1.172,80

EXTRATO DE EMPENHO  
ORIGEM CONVITE N.º 004/2001  
CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ  
CONTRATADO: BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA.  
AQUISIÇÃO DE: MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA  
N.º EMPENHO: 00563  
DATA DO EMPENHO: 04/04/01  
VALOR = R\$ 3.223,20

EXTRATO DE EMPENHO  
ORIGEM CONVITE N.º 004/2001  
CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATADO: BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA.  
AQUISIÇÃO DE: MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA  
N.º EMPENHO: 00565  
DATA DO EMPENHO: 10/04/01  
VALOR = R\$ 528,00

EXTRATO DE EMPENHO  
ORIGEM CONVITE N.º 004/2001  
CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ  
CONTRATADO: CALIGRAFIA LTDA.  
AQUISIÇÃO DE: MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA  
N.º EMPENHO: 00564  
DATA DO EMPENHO: 04/04/01  
VALOR = R\$ 874,50

## DEFESA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA  
RUA DO MURUTUCUM, KM 04 - ☎ (91) 215-6333

PORTARIA N.º 722/2001-DS

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de minimizar problemas de cunho social e financeiro oriundos de infrações pertinentes a veículos automotores apreendidos/retidos no Parque de retenção, foi concedido parcelamento de débitos existentes através de ato administrativo.

**RESOLVE:**  
ESTENDER o benefício do parcelamento previsto nas Portarias n.ºs 352/2001-DS/PROJUR, de 04.02.2001 e 429/2001-DS/PROJUR, de 28.03.2001, publicadas no D.O.E de 22.03.2001 e 03.04.2001, respectivamente, às infrações de trânsito de competência exclusiva do DETRAN/PA, aplicadas a condutores de veículos automotores. De-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Superintendência, em 09 de maio de 2001.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA  
Diretora Superintendente

PORTARIA N.º 634/2001-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e Considerando que o condutor JOÃO LAERCIO BRITO TORRES, foi autuado como incurso no artigo 162, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro, pela Polícia Rodoviária Federal, infringindo infração de natureza gravíssima; Considerando que suas alegativas não foram suficientes para eximi-lo da responsabilidade pelo cometimento da infração de natureza gravíssima;

**RESOLVE:**  
Art. 1.º - Cassar a Permissão para Dirigir do condutor JOÃO LAERCIO BRITO TORRES, RG n.º 01447718435, categoria "B", na forma do artigo 148 e seus parágrafos 3º e 4º, combinados com o artigo 256, VI, todos do Código de Trânsito Brasileiro.  
Art. 2.º - Comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a presente cassação, de acordo com o artigo 22, VIII, da lei pertinente, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor; como instrui o Ofício Circular n.º 157/99 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito.

De-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Superintendência, 30 de abril de 2001.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA  
Diretora Superintendente

PORTARIA N.º 721/2001/DS/HABILITAÇÃO

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, acrescida da Lei n.º 9.602, de 22 de Fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem o art. 156, do Código de Trânsito Brasileiro, as Resoluções n.ºs 050/98 e 074/98, respectivamente, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e os termos da Portaria n.º 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, e demais atos normativos afins; CONSIDERANDO o documento enviado pela Diretora de Ensino e uma das proprietárias do CPC CETEMP, Sra. Ivana Elci Lacerda, onde solicita o descredenciamento do CPC junto ao DETRAN/PA;

**RESOLVE:**  
Art. 1.º - REVOGAR o registro do Centro de Formação de Condutores CETEMP, categoria "A", localizado na Cidade de Marabá, suspendendo-se a autorização de funcionamento concedida através da Portaria n.º 0878/2000, publicada no Diário Oficial do Estado em 05.07.2000.

Art. 2.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.  
Art. 3.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Superintendente, 27 de março de 2001.  
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA  
Diretora Superintendente

## DEFESA

### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ  
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

TERMO DE CONVÊNIO N.º 09/2001

Partes: Superintendência do Sistema Penal do Estado/SUSIPE e a Loja Maçônica Aurora Cametense.  
Fundamento: Decreto Estadual N.º 2.321/97.  
Objeto do Convênio: Viabilizar alimentação dos presos de justiça recolhidos à unidade policial do Município de Cametá/PA.  
Vigência do Convênio: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.  
Data da assinatura: 02 de maio de 2001.  
Valor "per capita": R\$ 59,31 (cinquenta e nove reais e trinta e um centavos).  
Valor do Convênio: R\$ 18.979,20 (dezoito mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos).  
Funcional Programática: 03.421.0057.2280.345039.  
Fórum: Belém/PA.  
Responsáveis: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente  
Raimundo Nonato da Assunção Caldas/Presidente.

## DEFESA

### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES  
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

COMANDO GERAL  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO: N.º 011/2000

PARTE CONTRATADA: NAVIRE TRANSPORTES;  
CNPJ N.º 34.918.532/0001-24  
OBJETO DO CONTRATO: Transporte e Turismo Ltda  
VIGÊNCIA: 17/MAI/01 a 16/NOV/01  
MODALIDADE: Tomada de Preço n.º 010/2000;  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais);  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.101.06.181.00871328, 2147, 2252, 2253, 2256, 2258, 2260, 2288, 2313, 2314, 2901-349030.  
DATA DE ASSINATURA: 18MAI01  
FORO: Belém - Pará;  
ORDENADOR DE DESPESAS: Mauro Luiz Calandrin Fernandes - Cel QOPM  
QUARTEL EM BELÉM/PA, 09 DE MAIO DE 2001  
OTACILIO RODRIGUES DIAS - CEL QOPM  
Diretor da DAL  
Visto: MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

COMANDO GERAL  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
TERMO ADITIVO N.º 02/2001  
CONTRATO ORIGINAL N.º 002/2001

OBJETO: Reforma do Prédio do Comando de Missões Especiais da PMPA (Área Externa - Faixada do Bloco, Auditório e Alojamento);  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.567,29 (Quarenta e Nove Mil Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Nove centavos);  
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa n.º 002/01;  
PARTES: PMPA + MAIOR CONSTRUTORA LTDA;  
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo de Vigência;  
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 10MAI01 a 29MAI01;  
ORDENADOR DE DESPESA: Mauro Luiz Calandrin Fernandes - Cel QOPM

TERMO ADITIVO N.º 01/2001  
CONTRATO ORIGINAL N.º 03/2001

OBJETO: Reforma do Prédio do Comando de Missões Especiais da PMPA (Área externa, Faixada do 1º Bloco e Cobertura);  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.443,07 (Vinte e Três Mil Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Sete Centavos);  
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa n.º 002/01;  
PARTES: PMPA + CONSTRUTORA IMAGEM LTDA  
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo de Vigência  
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 08MAI01 a 27MAI01  
ORDENADOR DE DESPESAS: Mauro Luiz Calandrin Fernandes - Cel QOPM

TERMO ADITIVO Nº 01/2001  
CONTRATO ORIGINAL Nº 04/2001

OBJETO DO CONTRATO: Reforma do Prédio do Comando de Missões Especiais da PMPA (Sala do Comando, Subcomando e Setor Psicossocial)  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.198,05 (Trinta e Nove Mil Cento e oito Reais e Cinco Centavos)  
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa nº 002/01;  
PARTES: PMPA + LINEAR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA;  
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo de Vigência  
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 08MAI01 a 27MAI01  
ORDENADOR DE DESPESAS: Mauro Luiz Calandrini Fernandes - Cel QOPM BELÉM-PA, 10 DE MAIO DE 2001

OTACÍLIO RODRIGUES DIAS - CEL QOPM  
Diretor da DAL

Vistor: MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

DEFESA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA  
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1953

COMANDO GERAL  
GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 181, DE 25 DE ABRIL DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

RESOLVE:

Conceder ao 2º SGT BM CLÓVIS ALBERTO PINTO DA SILVA TORRES, 01 (uma) diária completa, no valor total de R\$ 26,00 (vinte e seis reais), com base no Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por ter seguido no dia 02-03-2001 e regressado no mesmo dia, ao município de Macaranã/PA, a fim de entregar documentos reservados para os responsáveis do CB BM MÁRCIO SOUZA FERREIRA, paciente psiquiátrico.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

COMANDO GERAL  
GABINETE DO COMANDO  
PORTARIAS

PORTARIA Nº 155, DE 09 DE MAIO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei. Considerando os termos do Of. nº 0668/01-PGE, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, em 09 de abril de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 632 de 21 de novembro de 2000, publicada no Diário Oficial nº 29.345 de 29 novembro 2000, referente a reinclusão nas fileiras do CBMPA do EXSD BM JOÃO MARCOS FERREIRA TRINDADE, por força de provimentos judiciais de 1º grau.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 193 DE 03 MAIO DE 2001.

O comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e;

Considerando o que preceitua o Art. 70 e 71, letra "a", parágrafo 1º, da Lei estadual nº 5.251 (Estatuto de Policiais Militares da PMPA), de 31 JUL 85.

RESOLVE:

Conceder o período de 06 (seis) meses de Licença Especial ao servidor, 2º SGT BM RONALDO RUBIM PAIVA DA SILVEIRA PRADE, lotado no 7º SGBM/1, correspondente ao decênio abaixo descrito:  
Serviço ativo relativo aos anos 05/11/1990 a 05/11/2000 10 anos.

Conceder o período de 06 (seis) meses de Licença Especial ao servidor, 3º SGT BM ADEMAR FREITAS DE OLIVEIRA, lotado no 4º SGBM/1 Salinópolis, correspondente ao decênio abaixo descrito:  
Serviço averbado prestado ao Ministério da Aeronáutica 11 meses e 04 dias  
Serviço ativo relativo aos anos 01/10/1991 a 03/05/2001 09 anos e 07 meses

Conceder o período de 06 (seis) meses de Licença Especial ao servidor, CB BM ADROALDO BARRETO BEZERRA, lotado no Comando Geral, correspondente ao decênio abaixo descrito:

Serviço averbado prestado ao Ministério do Exército 02 anos e 01 dia  
Serviço ativo relativo aos anos 01/03/93 a 01/03/2001 08 anos.

Conceder o período de 06 (seis) meses de Licença Especial ao servidor, CB BM ISAC BARBOSA DA COSTA, lotado no 3º GBM, correspondente ao decênio abaixo descrito:

Serviço ativo relativo aos anos 02/04/1990 a 02/04/2000 10 anos.

Conceder o período de 06 (seis) meses de Licença Especial ao servidor, CB BM CLEBER MARTINS LAGO, lotado no Comando Geral, correspondente ao decênio abaixo descrito:

Serviço averbado prestado ao Ministério do Exército 04 anos e 21 dias  
Serviço ativo relativo aos anos 01/03/1993 a 01/03/1999 06 anos.

Conceder o período de 06 (seis) meses de Licença Especial ao servidor, SD BM ANTÔNIO JORGE NUNES DA LUZ, lotado no 4º SGBM/1 Salinópolis, correspondente ao decênio abaixo descrito:

Serviço ativo relativo aos anos 05/11/1990 a 05/11/2000 10 anos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 194, DE 08 DE MAIO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;  
Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 689, de 20 de maio de 1994 - SEAD.

RESOLVE:

Conceder ao 1º TEN BM SAULO LODI PEDREIRA, 03 (três) diárias completas, no valor total de R\$ 141,00 (cento e quarenta e um reais), por ter de seguir no período de 13 a 15 de maio de 2001, ao Município de Tucuruí - PA, a fim de ministrar palestra, ao efetivo do 13º BPM, sobre o tema "Processos Judiciais".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 198, DE 08 DE MAIO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;  
Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD.

RESOLVE:

Conceder ao 3º SGT BM MIREIA DE LACERDA CAPEZAKIS, 06 (seis) diárias completas, no valor total de R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais), por ter de seguir no período de 16 a 21 de maio de 2001, à Cidade de Recife/PE, a fim de participar do "VII CICLO NACIONAL DE SEMINÁRIOS DE TREINAMENTO".  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 199, DE 08 DE MAIO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;  
Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 689, de 20 de maio de 1994 - SEAD.

RESOLVE:

Conceder aos militares: 2º Ten BM HILDEMAR REDONDO SILVA, 3º SGT BM MÁRCIO MARTINS DA SILVA, SD BM FELIX TRINDADE, 02 (duas) diárias de alimentação, no valor total de R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais), por terem seguido no período de 24 a 25 de abril de 2001, ao Município de Santa Izabel - PA, onde realizaram vistoria técnica nas casas penais localizadas naquele município.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 200, DE 08 DE MAIO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;  
Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 689, de 20 de maio de 1994 - SEAD.

RESOLVE:

Conceder aos militares: 1º Ten BM JAIME ROSA DE OLIVEIRA, 2º SGT LUIZ CLÁUDIO ARRAES DO AMARAL, SD BM RUBERVAL SILVA ARAÚJO, 02 (duas) diárias completas, no valor total de R\$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais), por terem seguido no período de 03 a 04 de maio de 2001, ao Município de Bragança - PA, onde realizaram vistoria técnica no Centro de Recuperação Regional de Bragança.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 201, DE 08 DE MAIO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;  
Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 689, de 20 de maio de 1994 - SEAD.

RESOLVE:

Conceder aos militares: 2º Ten BM GERSON LOPES RAPOSO JUNIOR, 3º SGT NELSON SILVA COSTA, 3º SGT BM MARCOS SERVULO DOSS MIRANDA, 02 (duas) diárias completas, no valor total de R\$ 254,00 (duzentos e cinquenta e quatro reais), por terem seguido no período de 07 a 08 de maio de 2001, ao Município de Paragominas - PA, onde realizaram vistoria técnica no Centro de Recuperação Regional de Paragominas.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 202, DE 08 DE MAIO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;  
Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 689, de 20 de maio de 1994 - SEAD.

RESOLVE:

Conceder ao 2º Ten BM JOSAFÁ TELES VARELA FILHO, 02 (duas) diárias completas, no valor total de R\$ 94,00 (noventa e quatro reais), por ter seguido no

período de 26 a 27 de maio de 2001, ao Município de Altamira - PA, onde realizou vistoria técnica no Centro de Recuperação Regional de Altamira.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFESA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

PORTARIA Nº 213/2001-DA DE 07 DE MAIO DE 2001

Retificando o período de férias do servidor FRANCISCO MARTINS MAIA, Agente de Portaria, de 02 a 31.05.2001, para 08.05 a 06.06.2001.

PORTARIA Nº 214/2001-DA DE 07 DE MAIO DE 2001

Prorrogando por 21 (vinte e um) dias, a Licença Saúde do servidor IVO JORGE DE FARIAS LOPES, Auxiliar Técnico, no período de 02.05 a 22.05.01.

PORTARIA Nº 215/2001-DA DE 07 DE MAIO DE 2001

Prorrogando por 60 (sessenta) dias, a Licença Saúde da servidora ROSANE MARIA LEITÃO NEIVA, Consultora Jurídica, no período de 09.05 a 08.07.01.

PORTARIA Nº 218/2001-DA DE 08 DE MAIO DE 2001

Nome: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
Cargo: Secretário Executivo de Segurança Pública  
Nº de Diárias: 02 ½ (duas e meia) - Valor R\$ 430,00  
Origem: Belém-Pará  
Destino: Terezina/PI - "B"  
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública  
Período: 16 a 18.05.2001

PORTARIA Nº 219/2001-DA DE 08 DE MAIO DE 2001

Nome: HELOISA HELENA CARNEIRO AGUIAR  
Cargo: Diretora de Divisão  
Nº de Diárias: ½ (meia) - Valor R\$ 20,00  
Origem: Belém-Pará  
Destino: Castanhal - "A"  
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública  
Período: 09.05.2001

PORTARIA Nº 220/2001-DA DE 08 DE MAIO DE 2001

Nome: LISNETE MARIA DE CASTRO  
Cargo: Cap./PM  
Nº de Diárias: ½ (meia) - Valor R\$ 20,00  
Origem: Belém-Pará  
Destino: Castanhal - "A"  
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública  
Período: 09.05.2001

PORTARIA Nº 221/2001-DA DE 08 DE MAIO DE 2001

Nome: FRANCISCO AFONSO RAMOS  
Cargo: Motorista  
Nº de Diárias: ½ (meia) - Valor R\$ 15,00  
Origem: Belém-Pará  
Destino: Castanhal - "A"  
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública  
Período: 09.05.2001

PORTARIA Nº 222/2001-DA DE 08 DE MAIO DE 2001

Nome: NILSON SANTOS DE OLIVEIRA  
Cargo: Motorista  
Nº de Diárias: ½ (meia) - Valor R\$ 25,00  
Origem: Belém-Pará  
Destino: Igarapé-Miri - "B"  
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública  
Período: 21.04.2001

PORTARIA Nº 223/2001-DA DE 08 DE MAIO DE 2001

Nome: PATRICIA MIRALHA LEANDRO  
Cargo: DPC  
Nº de Diárias: 01 (uma) - Valor R\$ 50,00  
Em complementação a Portaria nº 183/01-DA - de 25.04.01

PORTARIA Nº 224/2001-DA DE 08 DE MAIO DE 2001

Nome: HELOISA HELENA CARNEIRO AGUIAR  
Cargo: Diretora de Divisão  
Nº de Diárias: 01 (uma) - Valor R\$ 60,00  
Em complementação a Portaria nº 182/01-DA - de 25.04.01

**PORTARIA Nº 225/2001-DA DE 08 DE MAIO DE 2001**

Nome: CELESTINO MENDES DE AZEVEDO  
Cargo: Diretor de Divisão  
Nº de Diárias: 04 ½ (quatro e meia) - Valor R\$ 684,00  
Origem: Belém-Pará  
Destino: Pedrinhas/MA - "C"  
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública  
Período: 08 a 12.05.2001

**PORTARIA Nº 226/2001-DA DE 08 DE MAIO DE 2001**

Nome: DOUGLAS MIRANDA DE MELO  
Cargo: IPC  
Nº de Diárias: 04 ½ (quatro e meia) - Valor R\$ 684,00  
Origem: Belém-Pará  
Destino: Pedrinhas/MA - "C"  
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública  
Período: 08 a 12.05.2001

**PORTARIA Nº 227/2001-DA DE 08 DE MAIO DE 2001**

Nome: LUIZ OTÁVIO TROCANTINS ÁLVARES  
Cargo: DPC  
Nº de Diárias: 07 ½ (sete e meia) - Valor R\$ 450,00  
Origem: Belém-Pará  
Destino: Jacundá - "C"  
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública  
Período: 11 a 18.05.2001

**PORTARIA Nº 228/2001-DA DE 08 DE MAIO DE 2001**

Nome: JEFFERSON FREITAS DE LIMA  
Cargo: IPC  
Nº de Diárias: 07 ½ (sete e meia) - Valor R\$ 375,00  
Origem: Belém-Pará  
Destino: Jacundá - "C"  
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública  
Período: 11 a 18.05.2001

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**

**PORTARIA Nº 216/01-DA DE 08 DE MAIO DE 2001**

Nome: CLAUDETE LIMA WANZELLER  
Cargo: Professora  
Valor: R\$ 3.000,00 (três Mil Reais)  
Elemento de Despesa: 349034

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**

**PORTARIA Nº 229/01-DA DE 08 DE MAIO DE 2001**

Nome: ISES PINHO DE AZEVEDO  
Cargo: Aux. Técnico  
Valor: R\$ 200,00 (Duzentos Reais)  
Elemento de Despesa: 349034

**COMUNICAÇÃO**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 003/2001-FISP**

Processo n.º 044/2001-FISP  
Objeto: Serviço de Confeção de Impressos.  
A comissão após apreciação dos recursos das Gráficas Maria Cleia Garcia/Ipuan e Gráfica Imprima resolve:  
HABILITAR para a Segunda fase do certame: Gráfica Imprima Ltda.  
INABILITAR: Maria Cleia Garcia/Ipuan.  
A data de abertura das propostas financeiras será no dia 10.05.2001, às 10:00 horas na sala de Conselho.  
Belém, 09 de maio de 2001.

a) Comissão

**INFRA-ESTRUTURA**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**

SECRETÁRIO: CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA  
TRAV. DO CHACO, 2158 - (91) 246-4022

**PORTARIAS DESIGNAÇÃO**

**PORTARIA Nº 188 DE 8 MAIO DE 2001**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto n.º 593 de 15.02.80.  
**RESOLVE:**  
Designar a servidora REJANE MARIA MARTINS MESQUITA, ocupante do cargo/função de Economista/Coordenadora de Finanças, matrícula n.º 0006378-015, para substituir em seus impedimentos legais o Secretário Adjunto e/ou a Diretora de Administração e Finanças, como Ordenadores de Despesas desta Secretaria.

**SUBDELEGAR COMPETÊNCIA**

**PORTARIA Nº 189 DE 8 MAIO DE 2001**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto n.º 593 de 15.02.80.

**RESOLVE:**

Subdelegar competência à servidora LAURA DA SILVA CAMPOS PINA, ocupante do cargo de Diretora de Administração e Finanças, para a partir de 01/05/01, decidir e autorizar no âmbito da Administração do Órgão e sem prejuízo das atribuições do Art. 15 do Decreto n.º 2453 de 30/03/1994 respeitadas a legislação em vigor, as despesas correntes e a concessão de:

Pérgias  
Licença Especial  
Licença Maternidade  
Licença Paternidade  
Licença Saúde  
Licença por motivo de doença em pessoa da família  
Afastamentos decorrentes de casamento e falecimento  
Autorização de viagem  
Abono de faltas  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ARQ.º CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA  
Secretário Executivo de Obras Públicas

**EXTRATOS DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 07/01 - DL Nº 02/2001-NLC/SEOP**

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x FADESP-FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - CNPJ Nº 05.572.870/0001-59  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA COM VISTAS A OBTENÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES AO PROGRAMA DE QUALIDADE EVOLUTIVA E CERTIFICAÇÃO ISO9000/2000, NESTE ESTADO.  
TERMO INICIAL: 07.05.01  
TERMO FINAL: 07.12.02  
VALOR DO CONTRATO R\$ 102.753,00 (CENTO E DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.04122.0130.1397.0000.001.349039  
DATA: 09.05.01  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: OLÍMPIO YUGO OHNISHI  
FORO: BELÉM

**CONTRATO Nº 08/01 - ILN Nº 01/2001-NLC/SEOP**

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x C.T.E. CENTRO DE TECNOLOGIA E EDIFICAÇÕES S/C. - CNPJ Nº 64.030.638/0001-51  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA À IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO ISO9000/2000, EM CONSONÂNCIA COM O PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NA HABITAÇÃO (PQP-H), NESTE ESTADO.  
TERMO INICIAL: 10.05.01  
TERMO FINAL: 10.01.03  
VALOR DO CONTRATO R\$ 200.114,00 (DUZENTOS MIL, CENTO E QUATORZE REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.04122.0130.1397.0000.001.349039  
DATA: 09.05.01  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: OLÍMPIO YUGO OHNISHI  
FORO: BELÉM

**INFRA-ESTRUTURA**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES**

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - (91) 243-4731

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO A. JUR. Nº 05/2001**

Processo: 2001/84178  
Partes: SETRAN - C.G.C. - Nº 04.953.717/0001-09/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ - C.G.C. - Nº 05.196.548/0001-72.  
Objeto: É a entrega pela SETRAN à PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ de (01) um Empurador denominado "LEORNE MENESCAU" comprimento total = 10,00 m; boca = 4,42 m; pontal moldado = 1,72 m; calado = 1,10 m; potência do motor = 150 hp e propulsão = hélice, bem como a Balsa Rebocável "MÁRIO QUEIROZ", comprimento total = 35,00 m; boca = 9,20 m; pontal moldado = 1,70 m; calado = 1,40 m; capacidade = 250 T.P.B, sem propulsão pertencente à sua frota marítima, para que seja utilizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ, única e exclusivamente no serviço de travessia daquele município.  
Prazo: 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado  
Data: 04/05/2001

ENG.º PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DO TERMO Nº 07 / 2001**

3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo.  
Contrato: 13/2000  
Processo: 1999/141.823  
Partes: SETRAN - C.G.C. - Nº 04.953.717/0001-09/ CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA. - C.G.C. - Nº 34.674.242/0001-82.  
Objeto: Execução dos serviços de construção da estrada provisória de acesso ao canteiro de obras da Ponte sobre o Rio Guamá.  
Justificativa do Aditamento: É decorrente da solicitação feita pela empresa contratada, através do Ofício AM 042/01, datado de 24/04/2001, fundamentado no artigo 57, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, devidamente acolhida e autorizada pelo Exmo. Sr. Secretário Executivo de Transportes  
Prazo: 91 (noventa e um) dias, a contar de 01/05/2001, estendendo, assim, o prazo contratual até 30/07/2001.  
Data: 30/04/2001

ENG.º PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2001**

Processo: 2000/44150  
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / COPY CENTER LTDA - C.G.C. - 05.361.167/0001-00  
Objeto: Contratação sobre regime de empreitada por preço unitário de empresa especializada no ramo pertinente, para execução dos serviços de encadernação, tiragens de cópias heliográficas, fotocópias de plantas, mapas e projetos e fotocópia coloridas, para atender diretoria desta Secretaria.  
Modalidade de Licitação: C.C. 115/2000  
Valor: R\$31.880,00  
Prazo: 06 (seis) meses.  
Vigência: 07.05.2001 a 06.11.2001  
Data: 07/05/2001  
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 027/2001 - DO**

Processo: 2001/23036  
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / SERTOPLAN - SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E PLANEJAMENTO LTDA - C.G.C. - 05.363.924/0001-76.  
Objeto: Execução de serviços de elaboração do projeto executivo da Rodovia PA-252, trecho Entrocamento da PA-475/Acará com extensão de 80,00 Km.  
Modalidade de Licitação: C.C. 022/2001  
Valor: R\$147.425,16  
Prazo: 90 (noventa) dias corridos.  
Vigência: 02.05.2001 a 30.07.2001  
Data: 02/05/2001  
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/2001**

Processo: 2001/67890  
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / SCOL - SERVIÇOS COMÉRCIO E OBRAS S/C LTDA - C.G.C. - 01.783.389/0001-51.  
Objeto: Construção de um trapiche misto (concreto/madeira) na comunidade de Santa Maria do Rio Prainha no município de Abaetetuba.  
Modalidade de Licitação: C.C. 069/2001  
Valor: R\$76.357,58  
Prazo: 90 (noventa) dias corridos.  
Vigência: 24.04.2001 a 22.07.2001  
Data: 24/04/2001  
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/2001**

Processo: 2000/230055  
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / SCOL - SERVIÇOS COMÉRCIO E OBRAS S/C LTDA - C.G.C. - 01.783.389/0001-51.  
Objeto: Serviços de recuperações e reparos mecânicos, nos eixos propulsores, reversores ZF BW 40, motores Detroit de 3 cilindros, hélices, lemes, patilhões, motor de partida, alternadores de 24 Volts e etc.  
Modalidade de Licitação: C.C. 595/2000  
Valor: R\$69.877,00  
Prazo: 15 (quinze) dias corridos.  
Vigência: 24.04.2001 a 16.05.2001  
Data: 02/05/2001.

**ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE**

LAUDO PERICIAL Nº 896/01-IPASEP  
Nome: JORGE DA SILVA CARVALHO  
Função: Encanador  
Lotação: 4º NR  
Período: 02.05 a 02.07.01

**LAUDO PERICIAL Nº 881/01-IPASEP**

Nome: MARIANO RODRIGUES DOS SANTOS  
Função: Braçal  
Lotação: 4º NR  
Período: 27.04 a 25.06.01









Belém, quinta-feira,  
10 de maio de 2001Ano CVII da IOE  
111ª da República  
Nº 29.453

# DIÁRIO OFICIAL 1

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº05/01

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados que fará realizar Tomada de Preços, tipo menor preço global, tendo como objeto a manutenção preditiva, preventiva e corretiva das instalações elétricas, hidráulicas, hidrossanitárias e subestações de força dos imóveis do TRE-PA. A documentação e as propostas deverão ser entregues no dia 31 de maio de 2001, às 09:00h, na sala 407, 4º andar do edifício-Sede do TRE/PA, sito à Rua João Diogo, 288, Centro, Belém/PA. Cópia do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas no endereço supramencionado, na sala 105, até às 16:00h do dia 30 de maio de 2001, mediante apresentação de recibo de depósito no Banco do Brasil S.A - Agência 3602-1, conta corrente nº 170500-8, código Identificador - 07000400001004-3 no valor de R\$-3,12 (três reais e doze centavos) a favor do TRE/PA.

Belém, 09 de maio de 2001  
Liliana Rodrigues Ciuffi  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

#### PORTARIA Nº 2.614

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item XXIV da Portaria nº 1.448/2000, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 7.311, de 03.05.2001, Resolve: CONCEDER com fulcro no art. 83 da Lei nº 8.112/90, aos servidores do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, referente ao mês de março/2001.

SERVIDORES DO QUADRO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	PERÍODO(S) e/ou DIA(S)
Emerson Dias da Silva	SI/CPS/SPS	01 a 07
José Flávio Lima da Rocha FC-08	SA/CMP	13
José Francisco Xavier Silva	SA/CMP/SLC	05
Paulo Hélio da Costa Anjos Júnior FC-04	SRH/COPE/SC	09
Wilson Yoshimitsu Niwa	SRH/SAMS	27

Publique-se e registre-se.  
Gabinete da Diretoria Geral, em 07 de maio de 2001.  
@MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR  
Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 2.615

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, XXII, do Regulamento da Secretaria, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 7.069, de 27.04.2001, Resolve: FIXAR o terceiro período de Licença Prêmio por Assiduidade, do servidor RODOLFO DE CARVALHO SILVA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, concedida através do Ato nº 6.693/91, referente ao quinquênio de 03.10.83 a 30.09.88, para usufruto no interregno de 18.06 a 17.07.2001.

Publique-se e registre-se.  
Gabinete da Diretoria Geral, em 07 de maio de 2001.  
@MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR  
Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 2.617

o PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 7.293, de 03.05.2001, Resolve:

I - CONSTITUIR Comissão Especial de Inventário do tipo físico eventual, nos termos da Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988, a fim de permitir a compatibilização dos registros e controles administrativos e contábeis;

II - DESIGNAR os servidores MIGUEL CHICRE BYTAR DE MORAES, Analista Judiciário da Área Judiciária, EVANDRO MOREIRA RAMOS, Técnico Judiciário da Área Administrativa, e EDSON DA CRUZ COSTA, Analista Judiciário da Área Administrativa, com Especialidade em Contabilidade, para comporem, sob a presidência do primeiro, a respectiva Comissão, com prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos;

III - DETERMINAR que a Secretaria de Administração proceda o fechamento temporário do serviço de Almoarifado para a realização das atividades da supramencionada Comissão, obedecidas as excepcionalidades decorrentes de carências materiais do interior do Estado.

Publique-se e registre-se.  
Gabinete da Presidência, em 07 de maio de 2001.  
@YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Presidente

#### PORTARIA Nº 2.619

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item XXIV da Portaria nº 1.448/2000, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo nº 7.070, de 27/04/2001, Resolve: AUTORIZAR o deslocamento da servidora deste Regional TERESINHA MARGARETH ARAÚJO SABÁT, Assessora da Diretoria Geral, a fim de participar da 1ª REUNIÃO DE ASSESSORES DE COMUNICAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, promovido pelo Tribunal Superior Eleitoral, no dia 09/05/2001, das 14:00 às 17:00 hs., na cidade de Belo Horizonte/MG; AUTORIZAR a realização da despesa, no valor total de R\$ 1.800,62 (um mil, oitocentos reais e sessenta e dois centavos), sendo R\$ 592,47 (quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos) com DIÁRIAS, conforme quadro anexo, e R\$ 1.208,15 (um mil duzentos e oito reais e quinze centavos) com PASSAGENS AÉREAS nos trechos BELÉM/BELO HORIZONTE/BELEM, com fundamento no art. 58 da Lei nº 8.112/90, c/c a Resolução TSE nº 20.251/98; DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa de Trabalho - Manutenção dos Serviços Administrativos (040347) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033), cuja efetivação será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o Art. 11 da Resolução nº 20.251, de 24/06/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede.

Publique-se e registre-se.  
Gabinete da Diretoria Geral, em 07 de maio de 2001.  
@MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR  
Diretor Geral

#### ANEXO À PORTARIA Nº 2.619/2001

Servidor: Teresinha Margareth Araújo Sabat	Quantidade de Diárias:	25
Cargo: Analista Judiciário	Bruto:	495,00
Lotação: DG/ASS	Adicional de Desloc.(2):	132,00
Função: Assessor da Diretoria Geral	Desc. do Aux. Aliment.(3):	34,53
Diária Unit.: R\$ 198,00 (1)	Desc. do Aux. Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	592,47
Destino: Belo Horizonte		
Partida: 08/05/2001	(3) 3 x 11,51	
Retorno: 10/05/2001	(4) Não descontado	
	Total	R\$: 592,47

- (1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98  
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98  
(3) Portaria TSE 114/2000  
(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

#### CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

PROCESSO Nº 19/01-MP/1ª PJFMP  
PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO VOLUNTÁRIOS DA ALEGRIA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 1999

#### ATO Nº 008/01 - 1ª PJFMP

A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 26 do Código Civil Brasileiro e artigo 40, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 01/82, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela FUNDAÇÃO VOLUNTÁRIOS DA ALEGRIA, referente ao exercício financeiro de 1999, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.  
E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.  
Belém, 08 de maio de 2001  
ROSANGELA CHAGAS DE NAZARÉ  
1ª Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo Aditivo: 1º  
Número do Contrato: 005/2001-MP/PA.  
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará-CGC/MP nº 05.054.960/0001-58 e Vênus Construções Ltda - CGC/MP nº 83.371.369/0001-38.  
Objeto do Contrato: Contratação de obra para adaptação da Sede das Promotorias de Justiça e Residência Oficial do MP na Comarca de Barcarena.  
Modalidade de Licitação: Convite nº 036/2000-MP/PA.  
Valor do contrato originário: R\$-60.354,58 (Sessenta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) valor total do Contrato.  
Justificativa e objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência.  
Data de início e fim do Termo Aditivo: 07.05.2001 a 05.07.2001  
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0121.1311  
Elemento de Despesa: 4590-51  
Data da Assinatura: 04.05.2001  
Ordenador de Despesa: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha  
Foro: Belém

#### PORTARIA Nº 700/2001-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei estadual nº 5.810/94; CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, no inc. LV, art. 5º, assegura aos litigantes em processo judicial e administrativo, como também aos acusados em geral o direito ao contraditório e a ampla defesa;  
CONSIDERANDO a disposição da Chefia deste parquet em sistematizar e agilizar a apuração de irregularidade administrativas envolvendo servidores desta Instituição, objetivando evitar a ocorrência de prescrição,  
CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Portaria nº 616/2001-PGJ;  
CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de dar prosseguimento aos processos já instaurados e ainda não concluídos pelas Comissões Permanentes de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituídas pelas Portarias nº 806 e 807/200-PGJ, de 08.05.200, publicadas no DOE em 10.05.200.  
RESOLVE:  
PRORROGAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias o mandato dos integrantes das supracitadas Comissões Permanentes de Processos Administrativo Disciplinar e

Sindicância.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 07 de maio de 2001.

ANTONIO DA SILVA MEDEIROS  
Procurador de Justiça, com delegação do P.G.J.

## JUSTIÇA FEDERAL

### JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA SANTARÉM

Juiz Federal Substituto  
Dimis da Costa Braga  
Diretora de Secretaria  
Jadete Siqueira de Nieto

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE MARÇO/2001

CLASSES	SENTENÇA TIPO I	SENTENÇA TIPO II	TOTAL
I - AÇÕES ORDINÁRIAS			
1600 - FGTS	5	89	94
II - MANDADO DE SEGURANÇA			
2100 - Mandado de Segurança Individual	1	3	4
2200 - Mandado de Segurança Coletivo	-	1	1
III - EXECUÇÃO FISCAL			
3300 - Outras	1	-	1
IV - EXECUÇÕES DIVERSAS			
4300 - Execução Diversa Por Título Extraprocuratício	1	-	1
V - AÇÕES DIVERSAS			
5204 - Justificação	10	-	10
IX - AÇÕES CAUTELARES			
9200 - Inominada	1	-	1
XI - EMBARGOS			
11100 - Embargos à Execução	-	1	1
XIII - AÇÕES PENAIS			
13101 - Processo Comum - Juiz Singular	2	-	2
13103 - Processo Sumário	3	-	3
13205 - Processo de Crime de Calúnia e Injúria	1	-	1
TOTAL	25	94	119

DIMIS DA COSTA BRAGA  
Juiz Federal Substituto  
JADETE SIQUEIRA DE NIETO  
Diretora de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

DATA: 08/05/2001

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. RUBENS ROLLO  
D'OLIVEIRA  
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUIDOS  
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2001.39.00.005180-4 PROT: 08/05/2001  
CLASSE : 15205 - PRISAO EM FLAGRANTE  
REQTE : DELBAGADO DE POLICIA FEDERAL  
REQDO : SEBASTIAO PARCONARA CORREA  
VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.005181-7 PROT: 07/05/2001  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : PALI78 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
EXCDO : CALVEKE'S COMERCIAL LTDA E OUTROS  
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005182-0 PROT: 07/05/2001  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : PALI78 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
EXCDO : A PROVINCIA DO PARA LIMITADA E OUTRO  
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005183-2 PROT: 07/05/2001  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : PALI78 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
EXCDO : A PROVINCIA DO PARA LIMITADA E OUTRO  
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005184-5 PROT: 07/05/2001  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : PALI78 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
EXCDO : A PROVINCIA DO PARA LIMITADA E OUTRO  
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005185-8 PROT: 07/05/2001  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : PALI78 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
EXCDO : TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZONICA  
S/A E OUTROS  
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005186-0 PROT: 07/05/2001  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : PALI78 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
EXCDO : CIPA COMERCIO E INDUSTRIA PARA LTDA E OUTROS  
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005187-3 PROT: 07/05/2001  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : PALI78 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
EXCDO : CLUBE DO REMO E OUTRO  
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005188-6 PROT: 07/05/2001  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : PALI78 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
EXCDO : CLUBE DO REMO E OUTRO  
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005189-9 PROT: 07/05/2001  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : PALI78 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
EXCDO : MADEIRAS ACARA S/A E OUTROS  
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005190-6 PROT: 07/05/2001  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : PALI78 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
EXCDO : IN NATURA MADEIRAS LTDA E OUTRO  
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005191-9 PROT: 07/05/2001  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : PALI78 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
EXCDO : IN NATURA TIMBERS LTDA E OUTRO  
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005192-1 PROT: 07/05/2001  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : PALI78 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
EXCDO : AMAZONEX INDUSTRIAL EXPORTADORA S/A  
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005193-4 PROT: 07/05/2001  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : PALI78 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
EXCDO : AMAZONEX INDUSTRIAL EXPORTADORA S/A  
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005194-7 PROT: 07/05/2001  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : PALI78 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
EXCDO : AMAZONEX INDUSTRIAL EXPORTADORA S/A E OUTRO  
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005195-0 PROT: 07/05/2001

CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : PALI78 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
EXCDO : AMAZONEX INDUSTRIAL EXPORTADORA S/A E OUTRO  
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005196-2 PROT: 07/05/2001  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : PALI78 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
EXCDO : AMAZONEX INDUSTRIAL EXPORTADORA S/A E OUTRO  
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005197-5 PROT: 07/05/2001  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : PALI78 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
EXCDO : N.T. MAGAZINE LTDA  
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005198-8 PROT: 07/05/2001  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : PALI78 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
EXCDO : N.T. MAGAZINE LTDA  
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005199-0 PROT: 07/05/2001  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : PALI78 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
EXCDO : INCCA INDUSTRIA COMERCIO CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA  
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005200-0 PROT: 07/05/2001  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : PALI78 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
EXCDO : PAPEI PAPIER E LIVROS LTDA ME  
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005201-3 PROT: 07/05/2001  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : PALI78 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
EXCDO : PORTOMAR INDUSTRIAS DE MADEIRAS LIMITADA  
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005202-6 PROT: 07/05/2001  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : PALI78 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
EXCDO : TRANSMIRO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA  
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005203-9 PROT: 07/05/2001  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : PALI78 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
EXCDO : TRANSMIRO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA  
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005204-1 PROT: 07/05/2001  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : PALI78 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
EXCDO : MARLON SERRUYA MALHEIROS  
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005205-4 PROT: 07/05/2001  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : PALI78 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
EXCDO : MILROUPAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005206-7 PROT: 07/05/2001  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : PALI78 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
EXCDO : MERIDIONAL PESCADOS LIMITADA  
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005207-0 PROT: 07/05/2001  
CLASSE : 05209 - JURISDICAÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS  
REQTE : DULCE ANTONIA DOS SANTOS E OUTROS

QUINTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2001

CADERNO DO JUDICIÁRIO

ADVOGADO: PA6126P - HERMINIO FARIAS DE MELO  
VARA: 2

PROCESSO: 2001.39.00.005208-2 PROT: 07/05/2001  
CLASSE: 05209 - JURISDICAÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS  
REQTE: DINA RODRIGUES DA ROCHA  
ADVOGADO: PA7839 - NIXON RODRIGUES DA ROCHA  
VARA: 5

PROCESSO: 2001.39.00.005209-5 PROT: 07/05/2001  
CLASSE: 01600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS  
AUTOR: ESPOLIO DE GRACILIANO NAUM BARBOSA  
ADVOGADO: PA6110 - ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
VARA: 5

PROCESSO: 2001.39.00.005212-8 PROT: 07/05/2001  
CLASSE: 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS  
REQTE: JUSTICA PUBLICA  
REQDO: APURAR DELITO C/MEIO-AMBIENTE P/PARTE DOS  
PROPRIETARIOS DA EMPRESA MADEIREIRA CRISTALINA LTDA  
VARA: 1

PROCESSO: 2001.39.00.005213-0 PROT: 07/05/2001  
CLASSE: 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS  
REQTE: JUSTICA PUBLICA  
REQDO: APURAR DELITO C/MEIO-AMBIENTE P/REPRESENTANTES  
LEGAIS DA EMPRESA PARMALAT BRASIL S/A - INDALIMEN  
VARA: 2

PROCESSO: 2001.39.00.005214-3 PROT: 07/05/2001  
CLASSE: 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS  
REQTE: JUSTICA PUBLICA  
REQDO: LEONAM MOREIRA ALENCAR  
VARA: 2

PROCESSO: 2001.39.00.005215-6 PROT: 07/05/2001  
CLASSE: 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS  
REQTE: JUSTICA PUBLICA  
REQDO: SADI SCHMID  
VARA: 4

PROCESSO: 2001.39.00.005216-9 PROT: 07/05/2001  
CLASSE: 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS  
REQTE: JUSTICA PUBLICA  
REQDO: DMILSON DE OLIVEIRA SILVA  
VARA: 5

PROCESSO: 2001.39.00.005217-1 PROT: 07/05/2001  
CLASSE: 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS  
REQTE: JUSTICA PUBLICA  
REQDO: BENEDITO FERREIRA CANTAO  
VARA: 2

PROCESSO: 2001.39.00.005218-4 PROT: 07/05/2001  
CLASSE: 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS  
REQTE: JUSTICA PUBLICA  
REQDO: APURAR DELITO C/PATRIMONIO CULTURAL P/DIRIGENTES  
DA EMPRESA A MONTE ALEGRE LTDA  
VARA: 3

PROCESSO: 2001.39.00.005219-7 PROT: 07/05/2001  
CLASSE: 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS  
REQTE: JUSTICA PUBLICA  
REQDO: APURAR DELITO C/MEIO-AMBIENTE P/PARTE DOS  
DIRIGENTES DA EMPRESA DA REPRESENTAÇÃO E COM LTDA  
VARA: 1

PROCESSO: 2001.39.00.005220-4 PROT: 07/05/2001  
CLASSE: 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS  
REQTE: JUSTICA PUBLICA  
REQDO: ERINELTON COELHO BARROSO  
VARA: 4

PROCESSO: 2001.39.00.005221-7 PROT: 07/05/2001  
CLASSE: 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS  
REQTE: JUSTICA PUBLICA  
REQDO: VALDENI ALVES DE SOUZA - ME  
VARA: 2

PROCESSO: 2001.39.00.005222-0 PROT: 07/05/2001  
CLASSE: 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS  
REQTE: JUSTICA PUBLICA  
REQDO: EDSON QUEIROZ BOGEA  
VARA: 3

PROCESSO: 2001.39.00.005223-2 PROT: 07/05/2001  
CLASSE: 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS  
REQTE: JUSTICA PUBLICA  
REQDO: APURAR DELITO C/MEIO-AMBIENTE P/DIRIGENTES DA  
EMPRESA MADECAP-MADEIREIRA CAPACIO LTDA  
VARA: 5

PROCESSO: 2001.39.00.005224-5 PROT: 07/05/2001  
CLASSE: 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS  
REQTE: JUSTICA PUBLICA  
REQDO: APURAR DELITO C/MEIO-AMBIENTE P/DIRIGENTES DA  
EMPRESA LAWTON  
MADEIRAS DA AMAZONIA LTDA  
VARA: 1

PROCESSO: 2001.39.00.005225-8 PROT: 07/05/2001  
CLASSE: 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS  
REQTE: JUSTICA PUBLICA  
REQDO: IVANILDO RODRIGUES DA ROSA  
VARA: 4

PROCESSO: 2001.39.00.005226-0 PROT: 07/05/2001  
CLASSE: 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS  
REQTE: JUSTICA PUBLICA  
REQDO: APURAR DELITO C/MEIO-AMBIENTE P/PARTE DOS  
DIRIGENTES DA EMPRESA GD CARAJAS IND E COM EXP MAD LTDA  
VARA: 1

PROCESSO: 2001.39.00.005227-3 PROT: 07/05/2001  
CLASSE: 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS  
REQTE: JUSTICA PUBLICA  
REQDO: PAULO CESAR MACHADO  
VARA: 3

PROCESSO: 2001.39.00.005228-6 PROT: 07/05/2001  
CLASSE: 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS  
REQTE: JUSTICA PUBLICA  
REQDO: APURAR DELITO C/MEIO-AMBIENTE P/PARTE DOS  
DIRIGENTES DA EMPRESA  
UNIRIOS RODOPLUVIAL E COM LTDA  
VARA: 5

PROCESSO: 2001.39.00.005229-9 PROT: 07/05/2001  
CLASSE: 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS  
REQTE: JUSTICA PUBLICA  
REQDO: APURAR DELITO C/MEIO-AMBIENTE P/PARTE DOS  
DIRIGENTES DA EMPRESA  
PALMARES IND E COM DE MADEIRAS  
VARA: 2

PROCESSO: 2001.39.00.005230-6 PROT: 07/05/2001  
CLASSE: 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS  
REQTE: JUSTICA PUBLICA  
REQDO: NILDO ALVES  
VARA: 2

PROCESSO: 2001.39.00.005231-9 PROT: 07/05/2001  
CLASSE: 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS  
REQTE: JUSTICA PUBLICA  
REQDO: APURAR DELITO C/MEIO-AMBIENTE P/DIRIGENTES DA  
EMPRESA LAMAPA -  
LAM DE MADDO PARA S/A  
VARA: 3

PROCESSO: 2001.39.00.005232-1 PROT: 07/05/2001  
CLASSE: 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS  
REQTE: JUSTICA PUBLICA  
REQDO: APURAR DELITO C/MEIO-AMBIENTE P/DIRIG DA EMPRESA  
J.F DA SILVA  
COM DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO M/E  
VARA: 3

PROCESSO: 2001.39.00.005233-4 PROT: 07/05/2001  
CLASSE: 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS  
REQTE: JUSTICA PUBLICA  
REQDO: APURAR DELITO C/MEIO-AMBIENTE P/DIRIGENTES DA  
EMPRESA BELEM PESCA S/A  
VARA: 5

PROCESSO: 2001.39.00.005234-7 PROT: 07/05/2001  
CLASSE: 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS  
REQTE: JUSTICA PUBLICA  
REQDO: APURAR DELITO C/MEIO-AMBIENTE P/DIRIG DA EMPRESA  
D.A.  
REPRESENTAÇÕES E COM. LTDA (ESTANCIA BR)  
VARA: 2

PROCESSO: 2001.39.00.005235-0 PROT: 07/05/2001  
CLASSE: 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS  
REQTE: JUSTICA PUBLICA  
REQDO: APURAR DELITO C/MEIO-AMBIENTE P/DIRIGENTES DA  
EMPRESA I. P. P. SANTOS  
VARA: 4

PROCESSO: 2001.39.00.005236-2 PROT: 07/05/2001  
CLASSE: 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS  
REQTE: JUSTICA PUBLICA  
REQDO: APURAR DELITO C/MEIO-AMBIENTE P/DIRIGENTES DA  
EMPRESA SERRARIA CINCO ESTRELAS LTDA  
VARA: 1

PROCESSO: 2001.39.00.005237-5 PROT: 07/05/2001  
CLASSE: 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS  
REQTE: JUSTICA PUBLICA  
REQDO: APURAR DELITO C/MEIO-AMBIENTE P/DIRIGENTES DA  
EMPRESA CIERMAD PARA LTDA  
VARA: 5

PROCESSO: 2001.39.00.005238-8 PROT: 07/05/2001  
CLASSE: 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS  
REQTE: JUSTICA PUBLICA  
REQDO: APURAR DELITO C/MEIO-AMBIENTE P/DIRIGENTES DA  
EMPRESA MADEIREIRA PAULO AFONSO  
VARA: 3

PROCESSO: 2001.39.00.005239-0 PROT: 07/05/2001  
CLASSE: 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS  
REQTE: JUSTICA PUBLICA  
REQDO: JOAO BATISTA COELHO BARROSO  
VARA: 1

PROCESSO: 2001.39.00.005240-8 PROT: 07/05/2001  
CLASSE: 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS  
REQTE: JUSTICA PUBLICA  
REQDO: APURAR DELITO C/MEIO-AMBIENTE P/DIRIGENTES DA  
EMPRESA IND DE SABOES E OLEO DE SANTA IZABEL DO PAR  
VARA: 4

PROCESSO: 2001.39.00.005242-3 PROT: 08/05/2001  
CLASSE: 01600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS  
AUTOR: ALMERINDO ANTONIO DOS SANTOS E OUTROS  
ADVOGADO: PA7782 - ROSEMARY DOS REIS SILVA E OUTRO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
VARA: 5

PROCESSO: 2001.39.00.005243-6 PROT: 08/05/2001  
CLASSE: 01600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS  
AUTOR: ANTONIO DOS SANTOS LOPES E OUTROS  
ADVOGADO: PA7782 - ROSEMARY DOS REIS SILVA E OUTRO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
VARA: 3

PROCESSO: 2001.39.00.005244-9 PROT: 08/05/2001  
CLASSE: 01600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS  
AUTOR: RAIMUNDO FRANCISCO BARBOSA PEREIRA E OUTROS  
ADVOGADO: PA7782 - ROSEMARY DOS REIS SILVA E OUTRO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
VARA: 3

PROCESSO: 2001.39.00.005245-1 PROT: 08/05/2001  
CLASSE: 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO  
REQTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT  
ADVOGADO: PA5886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS  
EXCDO: ITAMAR FERREIRA DE SOUZA  
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.005246-4 PROT: 08/05/2001  
CLASSE: 01600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS  
AUTOR: JADER CONRADO BRAZ DA SILVA  
ADVOGADO: PA10025 - MARCUS ALEXANDRE FONTEL DE OLIVEIRA  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
VARA: 1

PROCESSO: 2001.39.00.005247-7 PROT: 08/05/2001  
CLASSE: 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA  
REQTE: SAPATARIA ME CALCE LTDA  
ADVOGADO: PA8286 - MAURO AUGUSTO RIOS BRITO  
REQDO: ALFANDEGA DE BELEM - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
VARA: 5

2) POR DEPENDÊNCIA:  
PROCESSO: 2001.39.00.005179-7 PROT: 08/05/2001  
CLASSE: 15800 - LIBERDADE PROVISÓRIA

PRINCIPAL: 2001.39.00.005055-1 CLASSE: 15205  
REQTE : WILLAMES DA SILVA SANTOS  
ADVOGADO: PA6171 - FERNANDO AUGUSTO MONTALVAO DAS NEVES  
VARA: 4

PROCESSO: 2001.39.00.005210-2 PROT: 07/05/2001  
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL  
PRINCIPAL: 2000.39.00.010691-9 CLASSE: 15600  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
REU: EDIERCIO CUNHA DE SOUZA E OUTRO  
VARA: 1

PROCESSO: 2001.39.00.005211-5 PROT: 07/05/2001  
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL  
PRINCIPAL: 2000.39.00.010691-9 CLASSE: 15600  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
REU: ODILARDO JOAO VARELA CARDOSO E OUTROS  
VARA: 5

PROCESSO: 2001.39.00.005241-0 PROT: 08/05/2001  
CLASSE : 15305 - SURSIS DO PROCESSO  
PRINCIPAL: 2000.39.00.008601-3 CLASSE: 13101  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
REU: ROBERTO CARLOS AZEVEDO DE OLIVEIRA  
VARA: 2

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO  
V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS .....	00065
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA .....	00004
REDISTRIBUIDOS .....	00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO .....	00000
TOTAL DOS FEITOS .....	00069
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO .....	00060

BELÉM, 08/05/2001  
ANÍZIA SUELY DE JESUS  
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA  
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
JUIZ DISTRIBUIDOR  
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA  
REU M.P.F.

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Titular: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO  
Dir. Secret.: DRA. DANIELA NASCIMENTO DA SERRA FREIRE  
ATOS do Exmo.: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO

BOLETIM Nº 041/01  
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
94.0001065-6 ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA  
AUTOR : CASA DOS REMEDIOS  
ADVOG.: ADEMIR MOREIRA DE MIRANDA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROC. : JOSÉ MARIA DOS S RODRIGUES FILHO  
DESP. : Ao cálculo, para apurar o valor das custas finais. Após intime-se O INSS para manifestar interesse na execução do julgado, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 604 do CPC.

95.0004996-1 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : CAMILLE BENDAHAN BEMERGUY SEPER E OUTROS  
ADVOG.: DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA  
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
PROC. : LÚCIA PAMPLONA DE SANTA BRIGIDA  
DESP. : Em face da documentação apresentada às fls. 168/258, intime(m)-se o(a)(s) autor(a)(es), exceto CAMILLE BENDAHAN BEMERGUY SEPER, ELIZABETH SUMI YAMADA e LUIZ CARLOS DE LIMA SILVEIRA para manifestar(em) interesse na execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, no prazo de 30 dias, considerando a compensação de valores já contemplados, nos termos da Lei nº 8.627/93.

95.0005046-3 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : MARIA LUCIA FERNANDES DE MEDEIROS E OUTROS  
ADVOG.: PA4005 - DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA  
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
PROC. : ROSEMIRO SALGADO CANTO FILHO  
DESP. : Em face do valor irrisório dos honorários advocatícios (R\$ 21,42), intime-se a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ para manifestar se mantém o interesse na execução do julgado.

1997.39.00.004110-3 ACAO ORDINARIA/FGTS  
AUTOR : JOSE ANTONIO SALES

ADVOG.: PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATOS  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS  
REU : UNIAO FEDERAL  
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA  
DESP. : Recebo a apelação Interposta pela UNIÃO FEDERAL nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar (em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, cumpra-se à parte final do despacho de fls. 144.

1997.39.00.007589-4 ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : RAIMUNDA ACELI MACHADO MELO E OUTRO  
ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : ELIANA MARIA ICHIHARA PONSECA E OUTROS  
DESP. : Sobre os esclarecimentos prestados pela vistora oficial às fls. 171/174, digam as partes. Após a manifestação das partes, apreciarei o pedido de fls. 170.

1997.39.00.007615-1 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : JOSE APONSO MEDEIROS SOUZA E OUTROS  
ADVOG.: PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO  
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
PROC. : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL  
DESP. : Ao cálculo, para apurar o valor das custas finais. Após, intime-se a UPPA para manifestar interesse na execução do julgado, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 604 do CPC.

1998.39.00.010495-7 ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : MARCIA RAIOL CAVALCANTE E OUTRO  
ADVOG.: 3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
REU : BANPARA - BANCO DO ESTADO DO PARA S/A  
ADVOG.: AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES  
DESP. : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, a finalidade de cada uma delas.

1998.39.00.010840-8 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : SINTSEP - SINDDOS TRABNO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA  
ADVOG.: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA  
REU : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM  
PROC. : JOÃO BOSCO MAIA SAMPAIO  
REU : UNIAO FEDERAL  
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA  
DESP. : Recebo o recurso adesivo interposto pela SUDAM às fls. 139/148 em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar (em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1999.39.00.007301-3 ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : SEBASTIAO SERTAO DE SOUZA E OUTRO  
ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : CARLOS JOSÉ DE AMORIM PINTO E OUTROS  
DESP. : Sobre a certidão de fls. 140/v, digam os autores, requerendo o que entenderem de direito.

2000.39.00.002456-4 EMBARGOSA EXECUCAO  
EMBT: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG.: PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES E OUTROS  
EMBDO : PEDRO SERRAO MORBIRA  
EMBDO : JOSE MARIA BELTRAO ROSAS  
EMBDO : JOSE CARLOS DE OLIVEIRA GARCIA  
EMBDO : DARIO V MARTINS JUNIOR  
EMBDO : JOSE DOMINGUES DO VALE JUNIOR  
EMBDO : CARLOS ALBERTO DE BASTOS BORGES  
EMBDO : NELSON ALEXANDRE JOHNSTON  
EMBDO : ROSIVALDO NATALINO MELO DA SILVA  
EMBDO : RAIMUNDO NONATO COELHO  
EMBDO : BENEDITO CLAUDIO DA SILVA  
ADVOG.: ADALBERTO DE SOUZA SANTOS  
ADVOG.: HILDEONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR  
DESP. : Sobre a proposta de honorários periciais de fls. 262, digam as partes, devendo a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF efetuar o respectivo depósito, em caso de anuência, no prazo de 5 (cinco) dias.

2000.39.00.011661-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
PROC. : RUI LOBATO BAHIA  
EXCDO : GINA LOURDES BARBOSA PONTES

EXCDO : JOSE VLADIMIR ROJAS FERNANDEZ  
ADVOG.: PA7228 - IVANILDA BARBOSA PONTES  
DESP. : Sobre os pagamentos efetuados nestes autos a título de honorários advocatícios, conforme guias de fls. 110 e 112, diga a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, requerendo o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias.

2000.39.00.012409-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
PROC. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR  
EXCDO : RENE DA SILVA GLUCK PAUL  
ADVOG.: PA2839 - MARCELO CASTELO BRANCO HUFICE  
ADVOG.: PA1041 - MARIA CELINA MENEZES VIEIRA  
DESP. : Sobre o pagamento efetuado nestes autos a título de honorários advocatícios, conforme guia de fls. 68, diga a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, requerendo o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias.

2001.39.00.002730-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
EXQTE : DEUZA NAZARE BRITO DOS SANTOS E OUTROS  
ADVOG.: PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS  
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
PROC. : MÁRIO SÉRGIO PINTO TOSTES  
DESP. : Encaminhem-se os autos à Seção de Distribuição para proceder à devida Reclassificação Processual, devendo constar como expoentes os autores lista dos às fls. 105. Emendem os exequentes a inicial, atribuindo a causa, nos termos do arts. 282, V c/c 598 do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

### AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
1999.39.00.003518-6 ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : PEDRO ALVES CARRIAS E OUTROS  
ADVOG.: PA4081A - CELIO FERNANDES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
SENT. : (...) Ante o exposto, rejeito as preliminares arguidas e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar aos autores MARIA DE PÁTIMA PEREIRA DA SILVA, FRANCISCO FEITOSA DA SILVA, MANOEL PRUDÊNCIO DA SILVA, MANOEL DA PAIXÃO PIRES, ALEX RODRIGUES MOREIRA e AMARILDO VIANA GONÇALVES os percentuais de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária dos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, apenas o primeiro índice (42,72% - janeiro/89) em relação aos autores RONALDO SACRAMENTO CALDAS e JOÃO FRANCISCO COSTA, e somente o segundo índice (44,80% - abril/90) com relação ao autor JOÃO CARVALHO NASCIMENTO não aplicados na atualização dos saldos das contas vinculadas ao FGTS dos mesmos, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidas de correção monetária e juros legais (6% a.a. - Seis por cento ao ano). Julgo improcedente a ação com relação ao autor PEDRO ALVES CARRIAS, por não haver o que ser provido na presente demanda, condenando-a a pagar à ré honorários advocatícios no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, nos termos do art. 12 da Lei nº 1.060/50. Extingo o feito, sem julgamento do mérito, com relação ao pedido de incidência da multa contratual de 40%, tendo em vista este juízo ser incompetente para analisá-lo. Indefero o pedido de exibição dos extratos analíticos, uma vez que a agente operadora do Fundo não possuía controle sobre essas contas em períodos anteriores à Lei 8.036/90, devendo tal providência ser adotada pelos autores junto aos bancos depositários na época, por ocasião da liquidação da sentença (ver a propósito Ag nº 94.01.22866-3-DI, de 25.03.96, 3ª Turma do TRF da 1ª Região). Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Condeno a CEF ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2000.39.00.008762-8 ACAO ORDINARIA/FGTS  
AUTOR : ANSELMO AUGUSTO SIMOES E OUTROS  
ADVOG.: PA8244 - RONILDA FERREIRA RIBEIRO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
SENT. : (...) Ante o exposto, rejeito as preliminares arguidas e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar aos autores ANSELMO AUGUSTO SIMOES, EDUARDO SÉRGIO QUEIROZ VELUDO GOUVEIA, ELIZABETH COSTA DE ALMEIDA, JOÃO SABINO DE AZEVEDO NETO, OSWALDO JOSÉ CAREPA ALIVERT, PAULO ROBERTO VIDAL DE SANTANA, PAULO SÉRGIO CALDAS BATISTA, RAIMUNDO BIRATAN GARCIA GONÇALVES, SUZANA PESCE DE MATTOS CARDOSO e TEREZINHA DE JESUS FERNANDES DO VALE os percentuais de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária dos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicados na atualização dos saldos das contas vinculadas ao FGTS dos mesmos, deduzidas as diferenças porventura já pagas acrescidas de correção monetária e juros legais (6% a.a.). Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Condeno a CEF ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação. Indefero o pedido de exibição dos extratos analíticos, uma vez que a agente operadora do Fundo não possuía controle

QUINTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2001

CADERNO DO JUDICIÁRIO

sobre essas contas em períodos anteriores à Lei 8.036/90, devendo tal providência ser adotada pelos autores junto aos bancos depositários na época, por ocasião da liquidação da sentença (ver a proposta Ag nº 94.01.22866-3-DF de 25.03.96, 3ª Turma do TRF da 1ª Região). Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2000.39.00.009809-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : LASIR JASTE DE PENAFORT E OUTROS  
ADVOG. : PA5064 - SIRAIRA SOUZA SILAU  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

SENT. : (...) Isto posto, homologo o pedido de desistência formulado e julgo extinto o feito sem julgamento do mérito em relação ao autor Lasir Jaste de Penafort, com fulcro no artigo 267, inciso VIII, do CPC, determinando o prosseguimento do feito em relação aos demais autores. O autor é beneficiário da justiça gratuita, assim sendo, está isento do pagamento das custas processuais, conforme dispõe o artigo 4º, inciso II, da Lei nº 9.289/96. Honorários advocatícios inabíveis. P.R.I. Cite-se. Preclusas as vias impugnativas, autorizo o desentranhamento dos documentos referentes ao desistente, exceto a procuração, a fim de que sejam entregues ao autor mediante recibo nos autos, conforme requerido à fl. 58; assim como, determino a exclusão do nome do autor Lasir Jaste de Penafort do pólo ativo dos autos.

2000.39.00.013032-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : IVANILDO DE SOUZA EVANGELISTA E OUTROS  
ADVOG. : PA1551 - MARIA DIVONEY CARNEIRO LEDO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

SENT. : (...) Isto posto, homologo o pedido de desistência formulado e julgo extinto o feito sem julgamento do mérito em relação à autora Elza Negrão Carvalho, com fulcro no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, determinando o prosseguimento do feito em relação aos demais autores. A autora é beneficiária da justiça gratuita, assim sendo, está isenta do pagamento das custas processuais, conforme dispõe o artigo 4º, inciso II, da Lei nº 9.289/96. Honorários advocatícios inabíveis. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cite-se. Preclusas as vias impugnativas, proceda-se à retificação da atuação, excluindo o nome da autora Elza Negrão Carvalho do pólo ativo da presente relação processual.

2000.39.00.013263-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ANTONIO GONCALO PERNA E OUTROS  
ADVOG. : PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO  
ADVOG. : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

ADV. : LLANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
SENT. : (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEP a pagar aos autores ANTONIO GONCALO PERNA, AMILCAR CORDOVIL BARROS, ADALMIRO MARQUES DA SILVA, CARLOS HERNANY CARDOSO DA SILVA, ERNESTO VIANA DOS SANTOS, EXPEDITO CLÁUDIO MONTEIRO DE ARAÚJO, FREDERICO GERALDES GABBAY, FRANCISCO ERNANDES PEREIRA, HELENO TEIXEIRA e HERUNDINA MOREIRA GUIMARÃES os percentuais de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária dos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicados na atualização do saldo da conta vinculada ao FGTS do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidas de correção monetária e juro legais. Custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação, a serem pagos pela ré. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA:  
Hind Ghassan Kayath  
DIRETORA DE SECRETARIA:  
Rose May Brarymi Borges

BOLETIM 065/2001  
EXPEDIENTES DE 07 e 08/05/01  
DESPACHOS

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Processo nº 2001.4064-0

Autor(a) : ANA MARIA BARBOSA GOMES  
Advogado(a) : José da Silva Saldanha  
Réu : UNIÃO FEDERAL E OUTRO

DESPACHO : Defiro o pedido de gratuidade judiciária. Indeferio o pedido de citação da UNIÃO FEDERAL, razão pela qual determino a sua exclusão do pólo passivo pela Secretaria. Emende a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, autenticando os documentos acostados à inicial.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 2001.4262-7

Autor(a) : MÁRIO FREDSON CUNHA CRUZ E OUTROS

Advogado(a) : Reginaldo de Castro Maia  
Réu : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
DESPACHO : Defiro o pedido de gratuidade judiciária. Emende a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, os litisconsortes MÁRIO FREDSON CUNHA CRUZ, PEDRO CALDAS RAMOS e ROBLEDO LINS PEREIRA COTA, autenticando os documentos acostados à inicial.

Processo nº 2001.4004-0

Autor(a) : JOÃO POJO DE BRITO  
Advogado(a) : Raimundo das Graças Matos Martins  
Réu : UNIÃO FEDERAL  
DESPACHO : Defiro o pedido de gratuidade judiciária. Cite-se a Ré UNIÃO FEDERAL, para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal.

Processo nº 98.1252-0

Autor(a) : HERIBERTO DE OLIVEIRA CRUZ E OUTROS  
Advogado(a) : Leonam Gondim da Cruz Júnior  
Réu : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Procurador(a) : Adão Paes da Silva e outros  
DESPACHO : Ao Setor de Distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, conclusos para sentença.

Processo nº 97.2516-3

Autor(a) : GERALDO CUSTÓDIO BENTO E OUTROS  
Advogado(a) : Miguel Brasil Cunha  
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
Procurador(a) : Maria Deusdeth Marques Vieira Reale  
DESPACHO : Ao Setor de Distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a FUNASA na forma do art. 730 do CPC.

Processo nº 97.11532-5

Autor(a) : MARIA OLINDA MACÁRIO GOMES E OUTRO  
Advogado(a) : Ângela da Conceição Palheta  
Réu : UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DA SAÚDE - HOSPITAL BARROS BARRETO  
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros  
DESPACHO : Ao Setor de Distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a UNIÃO FEDERAL na forma do art. 730 do CPC.

Processo nº 96.4881-9

Autor(a) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
Advogado(a) : Cyro Nôvoa dos Santos  
Réu : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
Procurador(a) : Alan Lacerda de Souza  
DESPACHO : Manifeste-se a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS acerca da petição da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA de fl. 146 e anexos, no prazo de dez dias.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 2001.4092-0

Autor(a) : FLORIANO GASPBAR BARBOSA  
Advogado(a) : Floriano Barbosa Júnior  
Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
DESPACHO : Cite-se a Ré CAIXA ECONOMICA FEDERAL, para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal.

Processo nº 2001.4008-0

Autor(a) : PAULO EDUARDO FARIAS BRASILIENSE  
Advogado(a) : Fernando V. Moreira de Castro Neto e outro  
Réu : FAZENDA NACIONAL  
DESPACHO : Colacione o autor aos autos cópia autenticada de comprovante de renda recente, para fins de averiguação do pedido de gratuidade judiciária. Emende a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, autenticando os documentos acostados à inicial.

Processo nº 2001.4510-5

Autor(a) : BLIETE PORTAL HOLANDA  
Advogado(a) : Fernando V. Moreira de Castro Neto e outro  
Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
DESPACHO : Emende a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, autenticando os documentos de fls. 09, 10, 11, 15, 16 e 17.

Processo nº 2001.4413-2

Autor(a) : WALTER FIGUEIREDO XERFAN E OUTROS  
Advogado(a) : Raimunda das Graças Matos Martins  
Réu : BANCO DO BRASIL S/A E OUTRO  
DESPACHO : Defiro o pedido de gratuidade judiciária. Indeferio o pedido de citação do Banco do Brasil S/A bem como determino à Secretaria que providencie a sua exclusão do pólo passivo; o pedido de apresentação a este Juízo dos extratos

analféticos do PASEP, devendo tais documentos, serem requeridos à época da liquidação da sentença. Após, cite-se a FAZENDA NACIONAL.

Processo nº 2001.8991-2

Autor(a) : MARIA ILKA LIVRAMENTO RIBEIRO E OUTROS  
Advogado(a) : Márcio Olivar Brandão  
Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
DESPACHO : Cite-se a Ré CAIXA ECONOMICA FEDERAL, para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal.

Processo nº 98.0672-8

Autor(a) : MARIA AURORA OLIVEIRA BARBOSA  
Advogado(a) : Edilene Sandra Luz de Lima  
Réu : UNIÃO FEDERAL  
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho  
DESPACHO : Recebo a apelação da UNIÃO FEDERAL em ambos os efeitos. Vista à parte contrária, para, querendo, apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 98.7695-0

Autor(a) : MARIA CÉLIA FREIRE LOBATO  
Advogado(a) : Evaldo Pinto  
Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Advogado(a) : Luiz Carlos Lugues  
DESPACHO : Assino o prazo sucessivo de dez dias para que as partes apresentem memoriais, primeiro a autora.

Processo nº 98.1800-1

Autor(a) : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARRACENA  
Advogado(a) : Maria Bethania Monteiro Malato  
Réu : MUNICÍPIO DE CASTANHAL - PREFEITURA MUNICIPAL  
Advogado(a) : Emídio José Rebelo  
DESPACHO : Recebo a apelação do Réu em ambos os efeitos. Vista à parte contrária, para, querendo, apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao E. TRF da 1ª Região.

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

Processo nº 2001.4313-1

Autor(a) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ  
Advogado(a) : Ângelo Demétrius de Albuquerque Carrascosa e outros  
Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
DESPACHO : Emende a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, os litisconsortes JUSCELINO PONTENELE DE AZEVEDO, MARIA APRECIDA BEZERRA DA CONCEIÇÃO e MARIA ALVES DA SILVA, uma vez que as anotações indicativas da data de opção pelo regime de FGTS não estão condizentes com a de emissão da CTPS, não contendo ressalva quanto à existência de documento anterior, o que contraria a lógica dos fatos e a fidelidade do documento; JOSELANE MARIA CORRÊA, indicando a data de emissão da CTPS. Após, venham-me os autos conclusos para decisão.

Processo nº 2001.4314-4

Autor(a) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ  
Advogado(a) : Ângelo Demétrius de Albuquerque Carrascosa e outros.  
Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
DESPACHO : Emende a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, os litisconsortes MARIA PERPÉTUO SOCORRO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, MARIA FRANCISCA REBÊLO MARQUES, ROOSEVELT BARREIRA DE SOUZA e STÉLIO SOUZA DA SILVA, uma vez que as anotações indicativas da data de opção pelo regime de FGTS não estão condizentes com a de emissão da CTPS, não contendo ressalva quanto à existência de documento anterior, o que contraria a lógica dos fatos e a fidelidade do documento; MARLÚCIA FREITAS DE SOUZA, autenticando os documentos acostados às fls. 74/85 dos autos. Após, venham-me os autos conclusos para decisão.

Processo nº 2000.14970-5

Autor(a) : LUIZ BENEDITO NUNES E OUTROS  
Advogado(a) : Tânia Cristina Alves dos Reis Dias  
Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
DESPACHO : Cite-se.

CLASSE 1701 - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO

Processo nº 2001.0059-2

Autor(a) : GABRIELA CHAVES DE MAGALHÃES  
Advogado(a) : Paulo Oliveira  
Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
DESPACHO : Arquite-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 2001.4373-2

INTERNET: www.ioepa.com.br

Imp. :CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ/S/A - CELPA  
 Advogado(a) :Raul Luiz Ferraz Filho e outro  
 Impdo. :DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM-PA  
 DESPACHO :Ainda que repete plenamente demonstrada a situação fática que respalda o presente writ, entendo que a análise do pedido de liminar deva ocorrer após as informações da autoridade coatora, a qual foi devidamente intimada. Apresentadas as informações, voltem-me os autos conclusos para exame do pedido de liminar. A numeração dos autos está incorreta a partir de fls. 75. Renomeie-se os autos, de tudo certificando.

#### CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Processo nº 2001.2304-2

Exqte. :RAIMUNDO FERREIRA DE BRITO E OUTRO  
 Advogado(a) :Miguel Brasil Cunha e outro  
 Excd. :UNIÃO FEDERAL  
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros  
 DESPACHO :Aguarde-se a manifestação da UNIÃO FEDERAL nos autos de embargos à execução de número 2001.4666/1.

Processo nº 2001.2301-4

Exqte. :RAIMUNDO NONATO COSTA E OUTROS  
 Advogado(a) :Judivaldo Brangel da Costa  
 Excd. :FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros  
 DESPACHO :Aguarde-se a manifestação da UNIÃO FEDERAL nos autos de embargos à execução de número 2001.4664/6.

Processo nº 2001.1270-3

Exqte. :RAIMUNDO ALMEIDA E OUTROS  
 Advogado(a) :Marcelo Castelo Branco Iudice  
 Excd. :DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros  
 DESPACHO :Aguarde-se a manifestação do DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM nos autos de embargos à execução de número 2001.4738/2.

Processo nº 2001.10065-9

Exqte. :JOÃO LIMA OLIVEIRA E OUTROS  
 Advogado(a) :Sérgio Victor Saraiva Pinto e outros  
 Excd. :FAZENDA NACIONAL  
 Procurador(a) :Isaac Ramiro Bentes e outros  
 DESPACHO :Suspenda-se o trâmite do presente feito em decorrência da interposição dos embargos do devedor de nº 2000.39.00013937/7.

Processo nº 2000.2222-6

Exqte. :ANA LÚCIA SILVEIRA D'OLIVEIRA E OUTROS  
 Advogado(a) :Reynaldo Andrade da Silveira e outros  
 Excd. :UNIÃO FEDERAL  
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros  
 DESPACHO :Assino o prazo de dez dias para que os autores requeriram o levantamento dos valores depositados em Juízo, referente ao pagamento do precatório, conforme o informado na peça de fls. 273.

Processo nº 2000.1125-3

Exqte. :CLÁUDIO AUGUSTO DE SÁ LEAL  
 Advogado(a) :Idália Caetano da Cunha Souza e outro  
 Excd. :UNIÃO FEDERAL  
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros  
 DESPACHO :Assino o prazo de dez dias para que os autores requeriram o levantamento dos valores depositados em Juízo, referente ao pagamento do precatório, conforme o informado na peça de fls. 125.

Processo nº 2000.4874-6

Exqte. :OVIDIO MONTEIRO CARRERA E OUTROS  
 Advogado(a) :Adalberto de Souza Santos  
 Excd. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) :Fátima de Nazaré Pereira Gohlisch e outros  
 DESPACHO :Assino o prazo de dez dias para que os Exeqüentes requeriram o levantamento dos valores depositados a título de honorários advocatícios, conforme guia de depósito à fl. 337. No mesmo prazo manifestem-se acerca do informado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na petição de fls. 320/321.

Processo nº 2000.2933-7

Exqte. :RAIMUNDO SOUZA DOS ANJOS E OUTROS  
 Advogado(a) :José de Arimatéia Chaves Sousa  
 Excd. :UNIÃO FEDERAL  
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros  
 DESPACHO :Torno sem efeito o primeiro litis do despacho de fls. 331 relação ao exeqüente JORGE COELHO DE ANDRADE. Citem-se a UNIÃO FEDERAL na forma do art. 73º do CPC, em relação ao litis em questão. Outrossim, como constatado em inúmeras outras execuções por este Juízo Federal quando

lhe exigida tal providência, a UNIÃO FEDERAL não fez constar o montante dos valores transacionados na cláusula 1ª dos termos de transação de RAIMUNDO SOUZA DOS ANJOS, SOCORRO CAMPOS DOS SANTOS E ARLETE OUIDOR CLADERARO. Assim, no prazo de dez dias, determino que a UNIÃO FEDERAL apresente a importância transacionada com cada um dos acordantes acima relacionados, fazendo constar na Informação, inequivocamente, a assinatura dos mesmos. Intime-se por mandado.

Processo nº 2000.2890-9

Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) :Rosmiro Arrais  
 Excd. :LUIZ FERNANDO PONZI PEREIRA  
 Advogado(a) :Nada consta  
 DESPACHO :Defiro o pedido formulado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na petição de fls. 108, prorrogando a suspensão do presente feito pelo prazo de 120 (cento e vinte dias). Após decorrido o prazo acima estipulado, vista à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Processo nº 99.8709-9

Exqte. :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 Procurador(a) :Rui Lobato Bahia  
 Excd. :ANA MARIA CRISTINA DE MELLO MENDES E OUTROS  
 Advogado(a) :Derivaldo Indaiassu de Souza Neto  
 DESPACHO :Assino o prazo de dez dias para que o Procurador da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ Sr. Carlos Passos Costa, junto aos autos instrumento de mandado que lhe outorgue poderes específicos para receber os valores exeqüendos. Outrossim, no mesmo prazo, manifeste a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ acerca do teor da certidão de fl. 104/verso, bem como sobre o depósito efetuado, conforme recibo de depósito à fl. 139. Intime-se por mandado.

Processo nº 99.4494-9

Exqte. :UNIÃO FEDERAL  
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros  
 Excd. :SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ  
 Advogado(a) :Solange Rodrigues Correa  
 DESPACHO :Designa a Secretaria dia e hora para a realização do leilão, adotando-se as providências necessárias.

Processo nº 99.5628-9

Exqte. :GUILHERME DE JESUS CORREA  
 Advogado(a) :Eliana S. Santos Vasconcelos  
 Excd. :FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
 Procurador(a) :Martha Maria de Sena Fonseca  
 DESPACHO :Ao Setor de Cálculo para manifestação do Sr. Contador do Juízo acerca do cálculo apresentado à fl. 121, devendo, ainda, juntar aos autos planilha de cálculo que julgar correta.

Processo nº 92.3178-1

Exqte. :COSME SOUZA SANTOS (em causa própria)  
 Excd. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) :Luiz Carlos Lugues  
 DESPACHO :Comprovado às fls. 191/193 a transferência dos valores correspondentes aos honorários advocatícios devidos à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL nos autos dos Embargos à Execução, processo nº 95.0008078-8 (atual Execução Diversa por Título Judicial), processo nº 2000.39.00.005164-8). Assim, expeça-se alvará de levantamento referente aos valores conforme o requeridos à fl. 164.

Processo nº 92.2073-9

Exqte. :UNIÃO FEDERAL  
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho  
 Excd. :JAILSON RAMOS CORREIA  
 Advogado(a) :Marta de Fátima Parias Caetano  
 DESPACHO :Indefiro o pedido formulado pela UNIÃO FEDERAL na petição de fls. 177, posto que o Sr. Oficial de Justiça que deu cumprimento ao mandado de penhora e avaliação certificou à fl. 173/verso que o Executado não possui bens passíveis de penhora. Assim, assino o prazo de dez dias para a UNIÃO FEDERAL indique bens do Executado à penhora. Intime-se por mandado.

#### CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Processo nº 99.3608-5

Autor(a) :EMI KABASHIMA  
 Advogado(a) :Orlando Wallete da Silva e Mota  
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO  
 Advogado(a) :Rosilene Silva Souza  
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)  
 DESPACHO :Assino o prazo de dez dias para que o Sr. Perito manifeste-se acerca do alegado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na petição de fls. 208/209.

Processo nº 93.0533-9

Autor(a) :JOSÉ MARIA DA SILVA LOPES

Advogado(a) :Adriano Aquino de Miranda Pombo  
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO  
 Advogado(a) :Luiz Carlos Lugues e outros  
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)  
 DESPACHO :Assino o prazo de dez dias para que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL reafirme a petição de fls. 138/139 no que se refere à não impugnação do Sr. Perito nomeado à fl. 136, posto que na mencionada peça a Ré se refere a outra profissional.

#### CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Processo nº 2001.39.00.002828-1

Reqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) :Carlos José de Amorim Pinto  
 Reqdo. :VALTER DA SILVA MONTEIRO E OUTRO  
 Advogado(a) :Nada consta  
 DESPACHO :Chamo o processo à ordem. Torno sem efeito o despacho de fls. 16. Citem-se os requeridos, WALTER DA SILVA MONTEIRO e EDNÉIA DOS SANTOS MONTEIRO, nos respectivos endereços indicados na exordial, para que em 48 (quarenta e oito) horas, compareçam ou consignaram judicialmente o valor do débito, antes da realização do primeiro leilão público (art. 37, § 3º, do Dec-Lei 70, de 21/11/66. Fixo a taxa de ocupação em R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) no período que mediar entre a transcrição Geral de Imóveis e a efetiva imissão do adquirente na posse do imóvel (art. 38 do Dec-Lei 70, de 21/11/66). Certificado o decurso do prazo para comprovação, na forma aludida, expeça-se mandado de imissão de posse (Art. 37, § 3º, Dec-Lei 70, de 21/11/66).

Processo nº 2001.39.00.002822-5

Reqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) :Carlos José de Amorim Pinto  
 Reqdo. :JOSÉ NILTON DOS SANTOS E OUTRO  
 Advogado(a) :Nada consta  
 DESPACHO :Chamo o processo à ordem. Torno sem efeito o despacho de fls. 14. Citem-se os requeridos, JOSÉ NILTON DOS SANTOS e MARIA DE LURDES COSTA SANTOS, nos respectivos endereços indicados na exordial, para que, em 48 (quarenta e oito) horas, compareçam ou consignaram judicialmente o valor do débito, antes da realização do primeiro leilão público (art. 37, § 3º, do Dec-Lei 70, de 21/11/66. Fixo a taxa de ocupação em R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) no período que mediar entre a transcrição Geral de Imóveis e a efetiva imissão do adquirente na posse do imóvel (art. 38 do Dec-Lei 70, de 21/11/66). Certificado o decurso do prazo para comprovação, na forma aludida, expeça-se mandado de imissão de posse (Art. 37, § 3º, Dec-Lei 70, de 21/11/66).

Processo nº 2001.39.00.002824-0

Reqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) :Carlos José de Amorim Pinto  
 Reqdo. :JORGE BRASIL DA SILVA  
 Advogado(a) :Nada consta  
 DESPACHO :Chamo o processo à ordem. Torno sem efeito o despacho de fls. 16. Cite-se o requerido, JORGE BRASIL DA SILVA, nos respectivos endereços indicados na exordial, para que, em 48 (quarenta e oito) horas, compareçam ou consignaram judicialmente o valor do débito, antes da realização do primeiro leilão público (art. 37, § 3º, do Dec-Lei 70, de 21/11/66. Fixo a taxa de ocupação em R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) no período que mediar entre a transcrição Geral de Imóveis e a efetiva imissão do adquirente na posse do imóvel (art. 38 do Dec-Lei 70, de 21/11/66). Certificado o decurso do prazo para comprovação, na forma aludida, expeça-se mandado de imissão de posse (Art. 37, § 3º, Dec-Lei 70, de 21/11/66).

Processo nº 2001.39.002817-7

Reqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) :Carlos José de Amorim Pinto  
 Reqdo. :HILDEBRANDO NASCIMENTO OLIVEIRA E OUTRO  
 Advogado(a) :Nada consta  
 DESPACHO :Chamo o processo à ordem. Torno sem efeito o despacho de fls. 16. Citem-se os requeridos, HILDEBRANDO NASCIMENTO OLIVEIRA e SÔNIA SILVA DE OLIVEIRA, nos respectivos endereços indicados na exordial, para que, em 48 (quarenta e oito) horas, compareçam ou consignaram judicialmente o valor do débito, antes da realização do primeiro leilão público (art. 37, § 3º, do Dec-Lei 70, de 21/11/66. Fixo a taxa de ocupação em R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) no período que mediar entre a transcrição Geral de Imóveis e a efetiva imissão do adquirente na posse do imóvel (art. 38 do Dec-Lei 70, de 21/11/66). Certificado o decurso do prazo para comprovação, na forma aludida, expeça-se mandado de imissão de posse (Art. 37, § 3º, Dec-Lei 70, de 21/11/66).

Processo nº 2001.39.00.002819-2

Reqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) :Carlos José de Amorim Pinto  
 Reqdo. :ELIELZA CUNHA PEREIRA PINTO  
 Advogado(a) :Nada consta  
 DESPACHO :Chamo o processo à ordem. Torno sem efeito o despacho de fls. 14. Citem-se a requerida, ELIELZA CUNHA PEREIRA PINTO, nos respectivos endereços indicados na exordial, para que, em 48 (quarenta e oito) horas, compareçam ou consignaram judicialmente o valor do débito, antes da realização

QUINTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2001

do primeiro leilão público (art. 37, § 3º, da Dec-Lei 70, de 21/11/66. Pelo a taxa de ocupação em R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) no período que mediar entre a transcrição Geral de Imóveis e a efetiva imissão do adquirente na posse do imóvel (art. 38 da Dec-Lei 70, de 21/11/66). Certificado o decurso do prazo para comprovação, na forma aludida, expõe-se mandado de imissão de posse (Art. 37, § 3º, Dec-Lei 70, de 21/11/66).

Processo nº 2000.2359-1

Repte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado(a) :Rozennira Armas  
Reqdo. :RAIMUNDO NONATO VILHENA VALADARES E OUTRO  
Advogado(a) :Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos  
DESPACHO :Diante da negativa da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL acerca do despacho de fls. 40, ofício-se ao Juízo de Direito da Comarca de Castanhal solicitando informações acerca do cumprimento e devolução da carta precatória expedida à fl. 39.

Processo nº 97.6216-0

Repte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado(a) :Carlos José de Amorim Pinto  
Reqdo. :FRANCISCO ANTONIO DE ARAUJO E SOUZA E OUTRO  
Advogado(a) :Nada consta  
DESPACHO :Defiro o pedido formulado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na petição de fls. 52, suspendendo o presente feito pelo prazo de trinta dias. Após decorrido o prazo acima estipulado, vista à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

## CLASSE 5117 - AÇÃO DIVERSA/OUTRAS

Processo nº 96.8041-0

Repte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado(a) :Carlos José de Amorim Pinto  
Reqdo. :V DIAS AMANAJÁS  
Advogado(a) :Nada consta  
DESPACHO :Indefiro o pedido formulado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na petição de fls. 87, posto que compete ao Requerente diligenciar no sentido de encontrar bens passíveis de penhora.

## CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Processo nº 2001.4051-0

Repte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado(a) :Rosomiro Clodoaldo Arrais Batista Torres de Castro e outros  
Reqdo. :ESPÓLIO DE JOSÉ MARIA DE LIMA MORAES  
Advogado(a) :Fernando da Silva Gonçalves  
DESPACHO :Apense-se. Ouça-se o autor no prazo de cinco dias, nos termos do art. 261 do CPC.

Processo nº 2001.4001-1

Repte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado(a) :Rosomiro Clodoaldo Arrais Batista Torres de Castro e outros  
Reqdo. :MARIA SOARES PALHETA  
Advogado(a) :Elizete de Souza Colares  
DESPACHO :Apense-se. Ouça-se o autor no prazo de cinco dias, nos termos do art. 261 do CPC.

## CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Processo nº 2001.4738-2

Empte. :DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM  
Procurador(a) :Martha Maria de Sena Fonseca  
Embo. :RAIMUNDO ALMEIDA E OUTROS  
Advogado(a) :Marcelo Castelo Branco Iudice  
DESPACHO :Inímite-se o embargante DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM para que, no prazo de dez dias, acoste aos autos os respectivos Termos de Transação Judicial dos embargados Raimundo Almeida, Miguel Cirino da Silva e José Sena Freitas.

Processo nº 2001.1779-2

Empte. :FAZENDA NACIONAL  
Procurador(a) :Antônio José de Mattos Neto e outros  
Embo. :HENRIQUE VILARINDO DE SOUZA E OUTROS  
Advogado(a) :Marcelo Silva de Freitas  
DESPACHO :Ao Setor de Cálculo para manifestação do Sr. Contador do Juízo acerca dos cálculos apresentados pelos Exequentes/Embargados e Fazenda Nacional, devendo, ainda, juntar aos autos planilha de cálculo que julgar correta.

Processo nº 2001.4666-1

Empte. :UNIÃO FEDERAL  
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros  
Embo. :RAIMUNDO FERREIRA DE BRITO  
Advogado(a) :Miguel Brasil Cunha e outro  
DESPACHO :Inímite-se a embargante UNIÃO FEDERAL para que, no prazo

de dez dias, acoste aos autos o Termo de Transação Judicial referente ao exequente AMADEU CAETANO DOS SANTOS.

Processo nº 2001.4664-6

Empte. :UNIÃO FEDERAL  
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros  
Embo. :RAIMUNDO VITÓRIO MOTA ANUNCIACÃO E OUTRO  
Advogado(a) :Judivaldo Bringel da Costa  
DESPACHO :Inímite-se a embargante UNIÃO FEDERAL para que, no prazo de dez dias, acoste aos autos o Termo de Transação Judicial referente ao exequente AMADEU CAETANO DOS SANTOS.

Processo nº 2001.1215-6

Empte. :UNIÃO FEDERAL  
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros  
Embo. :JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS CORREA E OUTROS  
Advogado(a) :Ângela da Conceição Palheta  
DESPACHO :Defiro o pedido formulado pela UNIÃO FEDERAL na petição de fls. 47, prorrogando por vinte dias o prazo para que seja cumprido o determinado no primeiro item do despacho de fls. 43.

Processo nº 2000.7959-7

Repte. :FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho  
Reqdo. :ANDRELINO CURSINO DE ANDRADE E OUTROS  
Advogado(a) :Gervásio de Miranda Meireles  
DESPACHO :Desentranhem-se as petições de fls. 255 e 259/261 e documentos de fls. 256/258 e 262/266, procedendo a juntada da primeira petição e documentos que a acompanham no processo principal, e a outra nos autos dos Embargos de nº 2001.2489-7. Ao Setor de cálculo para manifestação do Contador do Juízo acerca dos cálculos apresentados pelos Exequente/Embargados e FUNASA, devendo, ainda, juntar aos autos planilha de cálculo que julgar correta.

Processo nº 2000.13405-1

Empte. :UNIÃO FEDERAL  
Procurador(a) :Carlos Manoel Pereira Silva  
Embo. :EVANDRO JOSÉ DE JESUS E OUTROS  
Advogado(a) :Evandro Carlos Ferreira Monteiro  
DESPACHO :Assino o prazo de dez dias para que a UNIÃO FEDERAL manifeste-se acerca do alegado pelos Embargados na petição de fls. 53/55, bem como sobre a declaração de fl. 56. Intimem-se por mandado.

Processo nº 2000.13937-7

Empte. :FAZENDA NACIONAL  
Procurador(a) :Antônio José de Mattos Neto e outros  
Embo. :JOÃO LIMA OLIVEIRA E OUTROS  
Advogado(a) :Sérgio Victor Saraiva Pinto e outros  
DESPACHO :DESPACHO :Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º). Apense-se ao processo principal Intimem-se os embargados para impugnarem a presente ação no prazo legal.

Processo nº 2000.14501-1

Empte. :FAZENDA NACIONAL  
Procurador(a) :Antônio José de Mattos Neto  
Embo. :LUIZ GONZAGA BARROS E OUTROS  
Advogado(a) :Marcelo Silva Freitas  
DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pela Fazenda Nacional no efeito devolutivo. Vista aos Embargados para apresentarem contrarrazões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

## DECISÕES

## CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 2000.8241-7

Autor(a) :JOSÉ GAMA E SILVA SOBRINHO E OUTROS  
Advogado(a) :Rosa Maria Moraes Bahia e outros  
Réu :FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros  
DECISÃO :...Assim, reconheço dos embargos declaratórios para REJEITÁ-LOS, à míngua dos pressupostos elencados no art. 535 do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 2000.13234-2

Autor(a) :JOSÉ BITTENCOURT DA SILVA  
Advogado(a) :Carla da Gama Jorge Melém  
Réu :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Procurador(a) :Rui Lobato Bahia e outros  
DECISÃO :...Indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Considerando que, se acolhido o pedido do autor, os efeitos da sentença repercutirão necessariamente na esfera jurídica da candidata Rosângela da Silva Quinteia,

determino ao autor que promova a citação, no prazo de dez dias, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intimem-se.

## CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

Processo nº 98.1230-1

Autor(a) :RAIMUNDO LUIZ PINHEIRO DA COSTA E OUTROS  
Advogado(a) :Wanda Lúcia Correa Rodrigues  
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
DECISÃO :...Ante o exposto, conheço dos embargos declaratórios apresentados e a eles dou provimento para, integrando a sentença de fls. 108/115, declarar que a parte final do decisum, referente à sucumbência, fica acrescida do seguinte parágrafo: "A execução das verbas sucumbenciais em relação aos autores João Batista dos Santos e Raimundo Luiz Pinheiro da Costa fica condicionada à alteração de sua situação econômico-financeira que lhes possibilite o adimplemento, verificada no prazo de cinco anos a contar do trânsito em julgado desta, após o que passarão a não mais serem exigíveis". No mais, permanece a sentença tal como está lançada. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

## CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 2001.5175-6

Impte. :ANA CLARA DA SILVA CRAVEIRO  
Advogado(a) :Wilton Silva Carros  
Impdo. :COMANDANTE DA ESCOLA DE SAÚDE DO EXÉRCITO  
DECISÃO :...DECLARO INCOMPETÊNCIA DESTES JUÍZO para processar e julgar o presente feito e determino a remessa dos autos, após baixa na Distribuição e preclusas as vias impugnatórias, à Seção Judiciária da Cidade do Rio de Janeiro/RJ. Publique-se. Intimem-se.

## CLASSE 2200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

Processo nº 2001.4676-3

Impte. :SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DO PARÁ  
Advogado(a) :Marcelino Salgado Pinto  
Impdo. :PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ  
DECISÃO :...INDEFIRO o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade coatora. Após, vista ao MPF. Publique-se. Intimem-se.

## CLASSE 14000 - HABEAS CORPUS

Processo nº 2001.4783-8

Impte. :WALID SALMAN SAID  
Advogado(a) :Fernando Américo Brasil  
Impdo. :AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL  
DECISÃO :...Ante o exposto, declino de minha competência para processar e julgar o presente feito, determinado a incontinenti remessa dos autos ao órgão da Justiça Federal de Uberlândia-MG, após os registros de praxe. Publique-se. Intimem-se. Ciência ao MPF.

EM TEMPO  
EXPEDIENTES DE 30/03/01  
SENTENÇAS

## CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Processo nº 2000.4398-6

Autor(a) :DALVA MARIA DA SILVA  
Advogado(a) :Geysa Naiana da Silva Rufino  
Réu :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Procurador(a) :Elizabeth Lopes Figueiredo e outros  
SENTENÇA :...Ante o exposto e tudo mais que dos autos consta, reconheço a prescrição parcial, julgo procedente em parte o pedido formulado para determinar ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL que proceda ao pagamento do benefício previdenciário da autora a partir de 23.05.95 até junho de 1997, inclusive, aplicando-se-lhe juros de mora de 0,5% ao mês a contar da citação, e correção monetária, desde o termo inicial acima indicado (23.05.95). Havendo sucumbência recíproca, cada parte deve arcar com o ônus de seu patrocínio, cabendo ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL reembolsar a autora em metade das custas iniciais. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

## CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 2000.1905-7

Autor(a) :RIDIVAN CLAIREFONT DE SOUZA MELLO  
Advogado(a) :Afonso Maramaldo e outros  
Réu :UNIÃO FEDERAL - COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPTO POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho  
SENTENÇA :...Ante o exposto e tudo mais que dos autos consta, reconhecendo a plena vigência e eficácia do art. 2º da Lei 8.911/94, julgo: a) improcedente a pretensão de pagamento integral da gratificação do cargo em comissão que ocupa (ou ocupava) o autor em dezembro/90, cumulado com as demais parcelas que compõem sua verba remuneratória, sobretudo a relativa à YPNI

INTERNET: www.ioepa.com.br

(vantagem pessoal nominalmente identificada), e assim, b) precedente o pedido formulado para determinar que a ré proceda ao desconto dos valores pagos indevidamente ao autor, em dezembro/99, nos termos da nova redação do art. 46 da Lei 8.112, observada a correção monetária a partir de janeiro/2000. Configurada a hipótese de sucumbência recíproca, cada parte deve arcar com o ônus de seu patrocínio, devendo a União reembolsar ao autor metade das custas iniciais. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 2000.5858-3

Autor(a) :MÁRIO AMARAL DA SILVA  
Advogado(a) :Maria Elisa Bessa de Castro  
Réu :UNIÃO FEDERAL  
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho  
SENTENÇA :...Julgo improcedente o pedido e condeno o autor ao pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa, ficando, entretanto, suspensa a exigibilidade de tais verbas enquanto perdurar o estado de hipossuficiência econômica do postulante. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 96.4950-5

Autor(a) :JOÃO MOTA FIGUEIRA E OUTROS  
Advogado(a) :Evandro Carlos Perreira Monteiro e outro  
Réu :UNIÃO FEDERAL  
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros  
SENTENÇA :...Ante o exposto, por estarem as partes de pleno acordo, homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o Termo de Transação Judicial colacionados às fls. 131, relativo ao autor Jorge Alberto Sales das Mercês. Cada parte ficará responsável pela verba de seu patrocínio. No mais, defiro parcialmente os pedidos de fls. 153/154 e assino o prazo de quinze dias para que os autores José Iran Torres Filho e José Ribamar Araújo apresentem seus cálculos de liquidação. Após, venham-me os autos conclusos para apreciação do pedido de citação nos termos do art. 730 do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

Processo nº 2000.2086-6

Autor(a) :JOÃO LOBATO CARDOSO JÚNIOR E OUTROS  
Advogado(a) :Evandro de Oliveira Costa  
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho  
SENTENÇA :...Em face do exposto, em relação ao autor Wilson Teixeira do Carmo, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, por litispendência (CPC, art. 267, inciso V, segunda figura), no que tange aos índices de 8,04% (jun/87), 47,93 (fev/89) e 79,48% (mar/90). No mais, revendo meu posicionamento anterior, para harmonizá-lo com o entendimento ratificado pelas altas Cortes de justiça nacionais, rejeito as preliminares argüidas e julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagá-los diretamente, na hipótese de conta encerrada - tão somente as diferenças de correção monetária que forem apuradas entre os percentuais de 42,72% (de janeiro/89) e 44,80% (abril/90) ora reconhecidos como devidos mas não creditados na conta vinculada ao FGTS dos mesmos, e os índices efetivamente aplicados, com os reflexos daí advindos. (...) Ressalto que o total apurado deverá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento (ou depósito), mas juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo a partir da data da citação. Julgo improcedente o pedido em relação aos demais índices. (...) Em razão da sucumbência recíproca, cada parte deve arcar com o ônus de seu patrocínio. Custas pelas partes, pro rata. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 2000.9083-8

Autor(a) :MATEUS GOMES DA ROSA  
Advogado(a) :Carlos Alberto Silva Meguy  
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
SENTENÇA :...Em face do exposto, revendo meu posicionamento anterior, para harmonizá-lo com o entendimento ratificado pelas altas Cortes de justiça nacionais, rejeito as preliminares argüidas e julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagá-los diretamente, na hipótese de conta encerrada - tão somente as diferenças de correção monetária que forem apuradas entre os percentuais de 42,72% (de janeiro/89) e 44,80% (abril/90) ora reconhecidos como devidos mas não creditados na conta vinculada ao FGTS dos mesmos, e os índices efetivamente aplicados, com os reflexos daí advindos. (...) Ressalto que o total apurado deverá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento (ou depósito), mas juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo a partir da data da citação. Julgo improcedente o pedido em relação aos demais índices. Em razão da sucumbência recíproca, cada parte deve arcar com o ônus de seu patrocínio. Custas pelas partes, pro rata. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 2000.12598-7

Autor(a) :OSVALDO ARAGÃO TEIXEIRA  
Advogado(a) :Maurício Mota Vasconcelos e outro  
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

SENTENÇA :...Em face do exposto, revendo meu posicionamento anterior, para harmonizá-lo com o entendimento ratificado pelas altas Cortes de justiça nacionais, rejeito as preliminares argüidas e julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagá-los diretamente, na hipótese de conta encerrada - tão somente as diferenças de correção monetária que forem apuradas entre os percentuais de 42,72% (de janeiro/89) e 44,80% (abril/90) ora reconhecidos como devidos mas não creditados na conta vinculada ao FGTS dos mesmos, e os índices efetivamente aplicados, com os reflexos daí advindos. (...) Ressalto que o total apurado deverá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento (ou depósito), mas juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo a partir da data da citação. Julgo improcedente o pedido em relação aos demais índices. Em razão da sucumbência recíproca, cada parte deve arcar com o ônus de seu patrocínio. Custas pelas partes, pro rata. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 2000.12689-9

Autor(a) :ALADINO DE JESUS BRABO FERREIRA  
Advogado(a) :Joelma de Nazaré Ferreira Paes  
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
SENTENÇA :...Em face do exposto, revendo meu posicionamento anterior, para harmonizá-lo com o entendimento ratificado pelas altas Cortes de justiça nacionais, rejeito as preliminares argüidas e julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagá-los diretamente, na hipótese de conta encerrada - tão somente as diferenças de correção monetária que forem apuradas entre os percentuais de 42,72% (de janeiro/89) e 44,80% (abril/90) ora reconhecidos como devidos mas não creditados na conta vinculada ao FGTS dos mesmos, e os índices efetivamente aplicados, com os reflexos daí advindos. (...) Ressalto que o total apurado deverá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento (ou depósito), mas juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo a partir da data da citação. Julgo improcedente o pedido em relação aos demais índices. Em razão da sucumbência recíproca, cada parte deve arcar com o ônus de seu patrocínio. Custas pelas partes, pro rata. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 2000.11329-5

Autor(a) :DEUSDEDI RODRIGUES DOS SANTOS  
Advogado(a) :Vilma Aparecida de Souza Chavaglia  
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
SENTENÇA :...Em face do exposto, revendo meu posicionamento anterior, para harmonizá-lo com o entendimento ratificado pelas altas Cortes de justiça nacionais, rejeito as preliminares argüidas e julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagá-los diretamente, na hipótese de conta encerrada - tão somente as diferenças de correção monetária que forem apuradas entre os percentuais de 42,72% (de janeiro/89) e 44,80% (abril/90) ora reconhecidos como devidos mas não creditados na conta vinculada ao FGTS dos mesmos, e os índices efetivamente aplicados, com os reflexos daí advindos. (...) Ressalto que o total apurado deverá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento (ou depósito), mas juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo a partir da data da citação. Julgo improcedente o pedido em relação aos demais índices. Em razão da sucumbência recíproca, cada parte deve arcar com o ônus de seu patrocínio. Custas pelas partes, pro rata. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 2000.11306-3

Autor(a) :ANTÔNIO NUNES DA SILVA E OUTROS  
Advogado(a) :José William Coelho Dias  
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
SENTENÇA :...Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais de 16,06% - (diferença entre o percentual devido e o aplicado) - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 44,80% - relativo ao IPC de abril/90, ora reconhecidos como devidos, mas não creditados na conta vinculada ao FGTS dos autos. Ressalto que o total apurado como devido deverá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento (ou depósito), mais juros de mora de 0,5% ao mês, tudo a partir da citação. Condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ao pagamento das custas e em honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 2000.11478-2

Autor(a) :GILBERTO CARNEIRO DOS SANTOS  
Advogado(a) :Ruth Helena Oliveira e Oliveira  
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
SENTENÇA :...Em face do exposto, revendo meu posicionamento anterior, para harmonizá-lo com o entendimento ratificado pelas altas Cortes de justiça nacionais, rejeito as preliminares argüidas e julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-

lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - tão somente as diferenças de correção monetária que forem apuradas entre os percentuais de 42,72% (de janeiro/89) e 44,80% (abril/90) ora reconhecidos como devidos mas não creditados na conta vinculada ao FGTS dos mesmos, e os índices efetivamente aplicados, com os reflexos daí advindos. (...) Ressalto que o total apurado deverá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento (ou depósito), mas juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo a partir da data da citação. Julgo improcedente o pedido em relação aos demais índices. Em razão da sucumbência recíproca, cada parte deve arcar com o ônus de seu patrocínio. Custas pelas partes, pro rata. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 2000.12948-1

Autor(a) :RAPHAEL BARBOSA PEREIRA  
Advogado(a) :Paula Frassinetti Mattos  
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
SENTENÇA :...Em face do exposto, revendo meu posicionamento anterior, para harmonizá-lo com o entendimento ratificado pelas altas Cortes de justiça nacionais, rejeito as preliminares argüidas e julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - tão somente as diferenças de correção monetária que forem apuradas entre os percentuais de 42,72% (de janeiro/89) e 44,80% (abril/90) ora reconhecidos como devidos mas não creditados na conta vinculada ao FGTS dos mesmos, e os índices efetivamente aplicados, com os reflexos daí advindos. (...) Ressalto que o total apurado deverá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento (ou depósito), mas juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo a partir da data da citação. Julgo improcedente o pedido em relação aos demais índices. Em razão da sucumbência recíproca, cada parte deve arcar com o ônus de seu patrocínio. Custas pelas partes, pro rata. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 2000.2147-2

Autor(a) :MÁRIO CARLOS ESPAGNOLL SASTRE E OUTROS  
Advogado(a) :Francisco Genésio Bessa de Castro  
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho  
SENTENÇA :...Em face do exposto, julgo improcedente o pedido e condeno os autores ao pagamento das custas processuais, em proporção, e em honorários advocatícios, também em proporção, que arbitro em 500 UPIR. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 2000.11652-4

Imp. :BETHANIA GISELE MARTINS BELEZA TOURINHO  
Advogado(a) :Fabrícia Castro Mesquita  
Impdo. :REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA  
SENTENÇA :...Ante o exposto, DENEGO a segurança. Sem honorários advocatícios, conforme entendimento sumular do Excelso Pretório e do STJ. Custas pela impetrante. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Processo nº 2001.3392-3

Exqte. :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Procurador(a) :Rui Lobato Bahia e outros  
Excedo. :GEVÁSIO DE BRITO MELLO FILHO E OUTROS  
Advogado(a) :Sebastiana Aparecida S S Sampaio e outros  
SENTENÇA :...Julgo extinta a presente execução, com fundamento no art. 267, IV, do CPC. Considerando os valores irrisórios a serem cobrados a título de custas finais, determino o arquivamento dos autos, cabendo à Secretaria adotar a providência de que trata o art. 16 da Lei 9.289/96. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 2001.3383-4

Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado(a) :Rosilene Silva Souza e outros  
Excedo. :EDNEA MARIA MARTINS DE AZEVEDO E OUTROS  
Advogado(a) :Nada consta  
SENTENÇA :...Julgo extinta a presente execução, com fundamento no art. 794, III, do CPC. Considerando os valores irrisórios a serem cobrados a título de custas finais, determino o arquivamento dos autos, cabendo à Secretaria adotar a providência de que trata o art. 16 da Lei 9.289/96. Após o trânsito em julgado, arquite-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 2001.3384-7

Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado(a) :Fátima de Nazaré Pereira Bobitsch e outros  
Excedo. :JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES E OUTRO  
Advogado(a) :Nada consta  
SENTENÇA :...Julgo extinta a presente execução, com fundamento no art. 794, III, do CPC. Considerando os valores irrisórios a serem cobrados a título de custas finais, determino o arquivamento dos autos, cabendo à Secretaria adotar a providência de que trata o art. 16 da Lei 9.289/96. Após o trânsito em julgado, arquite-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 2001.3385-0

Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Advogado(a) :Pátima de Nazaré Pereira Bobltsch e outros  
 Excdo. :FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR E OUTRO  
 Advogado(a) :Nada consta  
 SENTENÇA :...Julgo extinta a presente execução, com fundamento no art. 794, III, do CPC. Considerando os valores irrisórios a serem cobrados a título de custas finais, determino o arquivamento dos autos, cabendo à Secretaria adotar a providência de que trata o art. 16 da Lei 9.289/96. Após o trânsito em julgado, arquite-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 2001.3382-1  
 Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) :Rosilene Silva Souza e outros  
 Excdo. :PAULO LUTERO DE MOURA MACHADO E OUTRO  
 Advogado(a) :Nada consta  
 SENTENÇA :...Julgo extinta a presente execução, com fundamento no art. 794, III, do CPC. Considerando os valores irrisórios a serem cobrados a título de custas finais, determino o arquivamento dos autos, cabendo à Secretaria adotar a providência de que trata o art. 16 da Lei 9.289/96. Após o trânsito em julgado, arquite-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 2001.3401-5  
 Exqte. :UNIÃO FEDERAL  
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros  
 Excdo. :JUVENAL NUNES LEAL  
 Advogado(a) :Aluizio Moraes da Silva  
 SENTENÇA :...Julgo extinta a presente execução, com fundamento no art. 794, III, do CPC. Considerando os valores irrisórios a serem cobrados a título de custas finais, determino o arquivamento dos autos, cabendo à Secretaria adotar a providência de que trata o art. 16 da Lei 9.289/96. Após o trânsito em julgado, arquite-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 99.6691-2  
 Exqte. :LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTROS  
 Advogado(a) :Miguel Brasil Cunha e outros  
 Excdo. :DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros  
 SENTENÇA :...Ante o exposto, por estarem as partes de pleno acordo, homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o Termo de Transação Judicial colacionado às fls. 343/344, relativo ao autor José Ribamar Aires da Silva. No que aos honorários advocatícios, cada parte ficará responsável pela verba de seu patrocínio. Desta feita, indefiro o pedido de execução, formulado às fls. 336/337 por falta de amparo legal. Custas pro rata. O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM goza de isenção legal. NO que tange aos acordantes Manoel Paulo Souza Santos e Matinaldo Carvalho da Costa, determino a intimação do DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM para, no prazo de dez dias, informar o juízo acerca do montante das transações firmadas, apresentando na mesma oportunidade a concordância expressa dos autores supra citados, com o fito de possibilitar as respectivas homologações. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO  
 Processo nº 2001.1370-4  
 Embte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) :Elifane Maria Ichihara Ponseca  
 Embdo. :ANA MARIA FRAGOSO TOSCANO E OUTROS  
 Advogado(a) :Liana Alcantarino Menescal  
 SENTENÇA :(...) Posto isso, declaro extinto o processo, com julgamento do mérito nos termos do art. 269, III, do CPC. Nada tendo as partes convenionados a respeito dos honorários respeitantes a este feito, e considerando as mútuas concessões e evidências a sucumbência recíproca, deve cada parte arcar com o ônus do seu patrocínio. Traslade-se cópia da presente decisão para os autos principais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO: 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº 00.9623-7  
 CLASSE: 5102 - AÇÃO DE DEPÓSITO  
 REQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 REQDO : JOÃO DOS SANTOS GOMES  
 FINALIDADE: CITAR o Sr. JOÃO DOS SANTOS GOMES, brasileiro, casado, CIC-014.514.302, Carteira de Identidade Civil nº 917992, residente e domiciliado nesta cidade, na Vila Nova, 556 - Sacramento, atualmente, em local incerto e não sabido, para, no prazo de 05 dias, nos termos do art. 902 do CPC, entregar a coisa, deposita-la em juízo ou consignar-lhe o equivalente em dinheiro ou, querendo, contestar a Ação de Depósito que lhe é movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, ficando ciente de que não contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão por ele aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora, tudo sob as penas da lei.  
 SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará - 2ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 598 - Bairro Umarizal - CEP: 66.055-210 - Belém/PA. Fone: (091) 242-0055, ramal 151.  
 Belém (PA), 25 de outubro de 2000.  
 HIND GHASSAN KAYATHI  
 Juíza Federal da 2ª Vara

**JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA**

**BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE DEZEMBRO/2000**

CLASSE / AÇÃO	SENTENÇAS		TOTAL
	TIPO 1	TIPO 2	
1600 - Ordinária/ FGTS	03	-	03
2100 - Mandado de Segurança Individual	03	01	04
4100 - Execução Div. p/ Título Judicial	02	01	03
5204 - Ação de Justificação	01	-	01
5207 - Opção de Nacionalidade	-	01	01
9200 - Ação Cautelar	01	-	01
13101- Processo Contum/ Juiz Singular	01	-	01
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>	<b>03</b>	<b>14</b>

MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA  
 Diretora de Secretaria da 3ª Vara  
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
 Juiz Federal da 3ª Vara

**BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE OUTUBRO/2000**

CLASSE / AÇÃO	SENTENÇAS		TOTAL
	TIPO 1	TIPO 2	
1100 - Ação Ordinária/ Tributária	-	01	01
1200 - Ação Ordinária/ Previdenciária	01	-	01
1300 - Ação Ordinária/ Serviço Público	05	15	20
1500 - Ordinária/ Outras	04	51	55
1600 - Ordinária/ FGTS	-	04	04
1701 - Ação Ordinária/ SFH	01	-	01
2100 - Mandado de Segurança Individual	07	07	14
4100 - Execução Div. p/ Título Judicial	-	04	04
5104 - Ação Possessória	01	-	01
5204 - Ação de Justificação	01	-	01
9200 - Ação Cautelar	-	04	04
10100 - Impugnação ao Valor das Causas	-	02	02
10400 - Exceção (Incompetência...)	-	01	01
13101- Processo Comum/ Juiz Singular	02	01	03
14000 - Habeas Corpus	01	-	01
16201- Execução de Sentença	-	01	01
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>	<b>91</b>	<b>114</b>

**BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE NOVEMBRO/2000**

CLASSE / AÇÃO	SENTENÇAS		TOTAL
	TIPO 1	TIPO 2	
1100 - Ação Ordinária/ Tributária	01	05	06
1200 - Ação Ordinária/ Previdenciária	-	04	04
1300 - Ação Ordinária/ Serviço Público	05	43	48
1500 - Ordinária/ Outras	-	17	17
1600 - Ordinária/ FGTS	03	25	28
1701 - Ação Ordinária/ SFH	01	-	01
2100 - Mandado de Segurança Individual	03	07	10
2200 - Mandado de Segurança Coletivo	01	-	01
4100 - Execução Div. p/ Título Judicial	01	08	09
5101 - Ação Consignação em Pagamento	-	01	01
5104 - Ação Possessória	-	04	04
5204 - Ação de Justificação	02	-	02
9103 - Caução	-	01	01
9200 - Ação Cautelar	06	05	11
10600 - Outros Incidentes Processuais	-	01	01
11500 - Embargos de Terceiro	01	01	02
13101- Processo Comum/ Juiz Singular	-	04	04
13103- Processo Sumário	-	01	01
16201- Execução de Sentença	-	01	01
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	<b>128</b>	<b>152</b>

MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA  
 Diretora de Secretaria da 3ª Vara  
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
 Juiz Federal da 3ª Vara

**JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**  
**PRAZO DE 60 DIAS**

Pelo presente Edital de Intimação de Sentença, com prazo de 60 dias, fica JOSÉ VALDEMIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador do CPF nº 006.549.812-72, tido como residente e domiciliado na Rua Hugo de Mendonça, Itaituba/PA INTIMADO DO ACÓRDÃO, proferida nos autos da Ação Penal, processo nº 92.0002129-8, contra si promovida pelo Ministério Público Federal, que declarou extinta a possibilidade que lhe foi atribuída, pela prescrição, relativamente

ao crime de sonegação fiscal, previsto no artigo 1º, II, da Lei nº 4.729/65, que derogou o crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do CPB. Expedido nesta cidade de Belém/PA, em / /2001, na sede do juízo, sito na Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 127, Belém/PA.

AGLIBERTO GOMES MACHADO  
 Juiz Federal Substituto, no exercício da 4ª Vara

**SEÇÃO JUDICIÁRIA ESTADO DO PARÁ - 4ª VARA**

Juiz Titular: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO  
 Dir. Secret. : Drª. KEISE MARIA MATOS FALCO

**EXPEDIENTE DE 07 DE MAIO DE 2001**  
**AUTOS COM DESPACHOS**

1999.39.00.003562-9 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
 REU : FABIO CAVALCANTE NOGUEIRA  
 ADVOG. : MARIA SOARES PALHETA  
 DESPACHO: Diante da certidão supra: 1 - Expeçam-se cartas precatórias às Comarcas de Pacajá e Salinópolis para inquirição das testemunhas nºs 3 e 7, respectivamente, arroladas às fls. 227. 2 - Intime-se a defensora do réu para que informe o correto endereço da testemunha Sd. Da Silva, no prazo de 03 (três) dias, para que a substitua, em igual prazo, sob pena de desistência tácita de sua pteiva. Publique-se.

1999.39.00.004316-9 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
 REU : NEY FRANCISCO FRANCO GONCALVES  
 ADVOG. : ANTONIO CARLOS PANTOJA  
 REU : TEREZA CRISTINA AZEVEDO DE SOUZA  
 ADVOG. : HÉRCULES ROCHA  
 DESPACHO: Intime-se os defensores dos acusados Ney Francisco Costa Gonçalves e Tereza Cristina Azevedo de Souza, para que cumpram o que determina o artigo 500 do CPP. Publique-se.

1999.39.00.005053-5 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO E OUTRO  
 REU : JOSE SIMAO DO NASCIMENTO FILHO  
 ADVOG. : ADALBERTO DE SOUZA SANTOS  
 REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO  
 ADVOG. : CRISTOVINA MACEDO  
 DESPACHO: Designio o dia 14/09/2001, às 16:00 horas, para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela defesa, às fls. 252. Intimem-se.

2000.39.00.000122-5 ACAO ORDINARIA/SISTEMA HIPOTECARIO (SH)  
 AUTOR : PAULO ROBERTO DA COSTA MOTTA E OUTROS  
 ADVOG. : PA6557 - JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO  
 REU : CONSTRUTORA ALMIRANTE LTDA  
 ADVOG. : BENEDITO MARQUES DA ROCHA  
 REU : GERALDO TUMA HABER  
 REU : PATIMA HABER  
 REU : REZALLA TUMA HABER  
 REU : MARLENE MAGNO HABER  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 DESPACHO: Retifique-se a autuação, conforme pedido de fls. 384/385, item nº 01. Cite-se o espólio de MARLENE MAGNO HABER na pessoa de seu inventariante. Renove a citação de REZALLA TUMA HABER. Quanto ao pedido do item nº 03, indefiro-o, por impertinente. Intimem-se.

2000.39.00.002726-1 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
 REU : ALTAMIRA DO CARMO CORDEIRO  
 ADVOG. : LIGIA PAULA COLIVEIRA  
 REU : ROSE MARQUES COUTINHO  
 ADVOG. : WILTON DE QUEIROZ  
 REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO  
 ADVOG. : CRISTOVINA MACEDO  
 REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA  
 ADVOG. : VANDA REGINA FERREIRA  
 DESPACHO: Designio o dia 14/09/2001, às 14:00 horas, para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela defesa, às fls. 291. Intimem-se.

2001.39.00.004876-5 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR : CACIBLZIO PEREIRA DE QUEIROZ E OUTROS  
 ADVOG. : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 DESPACHO: Reserve-me para apreciar o pedido de tutela antecipada após a resposta da União. Cite-a, pessoalmente. Defiro o pedido de justiça gratuita. Intimem-se.

2001.39.00.004877-8 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR : JORGE DE SOUZA CIRINO E OUTROS  
 ADVOG. : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS  
 REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Reserve-me para apelar o pedido de tutela antecipada após a resposta da União. Cite-a, pessoalmente. Defiro o pedido de justiça gratuita. Intime-se.

## AUTOS COM ATOS ORDINATÓRIO

91.0000774-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
EXQTE.: MANOEL NORBERTO DA SILVA E OUTROS  
ADVOG.: PA8066 - HAROLDO SOUZA SILVA  
EXCDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS  
ATO ORDINATÓRIO: Através deste ato, de acordo com a Portaria nº 01/98, de 12.08.98, ratificada pela Portaria nº 002/2001, do MM, Juiz Federal da 4ª Vara, abro vista aos exequentes para que, no prazo de 05 (cinco) dias, imprerivelmente, se manifestem sobre o despacho de fls. 1259. Intimem-se.

1999.39.00.002339-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
EXQTE.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
PROCUR.: RUI LOBATO BAHIA E OUTROS  
EXCDO.: ZAZQUEU MOREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS  
ADVOG.: DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO  
ATO ORDINATÓRIO: Através deste ato, de acordo com a Portaria nº 01/98, de 12.08.98, ratificada pela Portaria nº 002/2001, do MM, Juiz Federal da 4ª Vara, abro vista para a exequente se manifestar sobre os pagamentos efetuados, bem como sobre a certidão de fls. 134, v. levando em consideração o disposto no art. 1º da Lei nº 9.469/97, já que o valor restante a ser executado, apesar da correção monetária, não ultrapassaria a quantia estipulada na referida lei.

2000.39.00.001846-6 EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBTE.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE  
PROCUR.: MARTHA MARIA DE SENA PONSECA E OUTROS  
EMBDO.: JOSE ROBSON DA SILVA GOMES E OUTROS  
ADVOG.: RAYMUNDO JOAO O. DE MACEDO  
ATO ORDINATÓRIO: Através deste ato, de acordo com a Portaria nº 01/98, de 12.08.98, ratificada pela Portaria nº 002/2001, do MM, Juiz Federal da 4ª Vara, intimem-se as partes dos cálculos de fls. 198/219.

2000.39.00.011852-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG.: PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA PONSECA  
EXCDO.: TANIA MARIA ARAUJO RELVAS  
ADVOG.: PA7380 - LUIZ NOGUEIRA COSTA  
ATO ORDINATÓRIO: Através deste ato, de acordo com a Portaria nº 01/98, de 12.08.98, ratificada pela Portaria nº 002/2001, do MM, Juiz Federal da 4ª Vara, abro vista para a CEF se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a certidão de fls. 130.

2001.39.00.001653-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
EXQTE.: MILTON BRAGA BEZERRA  
ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
EXCDO.: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER  
PROCUR.: ANTONIO DE LIMA FREITAS  
ATO ORDINATÓRIO: Através deste ato, de acordo com a Portaria nº 01/98, de 12.08.98, ratificada pela Portaria nº 002/2001, do MM, Juiz Federal da 4ª Vara, abro vista dos presentes autos para que o exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, se manifeste sobre a petição de fls. 181 da União, esclarecendo se os valores apresentados na planilha de cálculos de fls. 173/177, pertencem ao exequente MILTON BRAGA BEZERRA, já que na petição de fls. 171 e na planilha supramencionada, consta o nome de RAIMUNDO BRAGA BEZERRA, que não é parte no presente feito. Intime-se.

## AUTOS COM DECISÕES

2001.39.00.001193-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
IMPTE.: FLAVIA DE ARAUJO DE BRAGANCA  
ADVOG.: PA3347 - MONCLAR DA ROCHA BASTOS  
IMPDO.: VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA  
DECISÃO: (...) Ausente a relevância da fundamentação, indefiro o pedido de reconsideração formulado pela impetrante às fls. 140/144. Publique-se. Intime-se.

## AUTOS COM SENTENÇAS

1997.39.00.012589-3 AÇÃO ORDINARIA/FGTS  
AUTOR.: MARIO ORLANDO DOS SANTOS BARBOSA E OUTROS  
ADVOG.: PA6198 - NILTES NEVES RIBEIRO  
REU.: UNIAO FEDERAL  
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
SENTENÇA: (...) Fica extinta a ação, sem julgamento do mérito, em relação ao autor ANTONIO FERREIRA DA SILVA, o que faço a teor do art. 267, V, do CPC, e determino que o mesmo pague às Rés, a título de honorários advocatícios, a importância de R\$ 100,00 (cem reais) para cada uma. Suspendo, entretanto, os efeitos

desta decisão quanto ao ônus da sucumbência pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da decisão final, até e se as requeridas comprovarem não mais subsistir o estado de miserabilidade desse suplicante. Custas, em reembolso, pela Ré. Ônus sucumbenciais, proporcional e reciprocamente, distribuídos entre os litigantes, fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Suspendo, igualmente, os efeitos desta decisão quanto ao ônus da sucumbência pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da decisão final, até e se a suplicadas comprovarem não mais subsistir o estado de miserabilidade dos autores. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.008848-1 AÇÃO ORDINARIA/FGTS  
AUTOR.: ELIAS DAIBES  
ADVOG.: PA7079 - ELIAS DAIBES  
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
SENTENÇA: (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar aos autores os índices de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicado na atualização dos saldos das contas vinculadas do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidas de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados. Julgo procedente a ação, no que concerne à capitalização de juros em sua conta vinculada do FGTS à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, todo em conformidade com a fundamentação. Custas, em reembolso, distribuídos entre os litigantes, proporcional e reciprocamente, distribuídos entre os litigantes, fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

## JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 5ª VARA  
LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO  
DIRETORA DE SECRETARIA  
LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

BOLETIM Nº 67/2001  
AUTOS COM INTIMAÇÃO

O processo abaixo relacionado, 01 (um), foi remetido à publicação para que nos termos da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intimem-se os autores para que requeram a execução do julgado no prazo de 10 (dez) dias.

PROC. Nº 97.2216-0  
Autor.: NILSON BRASIL FILHO E OUTROS  
Adv.: Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto  
Réu.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues

O processo abaixo relacionado, 01 (um), foi remetido à publicação para que nos termos da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intimem-se os autores para que requeram a execução do julgado no prazo de 10 (dez) dias.

PROC. Nº 97.3114-4  
Autor.: WANILDO BARRETO DE ALBUQUERQUE E OUTROS  
Adv.: Dr. José de Aymaréia Chaves Sousa  
Réu.: UNIÃO FEDERAL

O processo abaixo relacionado, 01 (um), foi remetido à publicação para que nos termos da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intimem-se a parte autora para que requeram a execução do julgado no prazo de 10 (dez) dias.

PROC. Nº 95.1396-7  
Autor.: SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP  
Adv.: Dr. Elizete Rocha Micuanski  
Réu.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo

## AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINARIA/OUTRAS  
PROC. Nº 91.2703-0  
Autor.: KRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA  
Adv.: Dr. José Ângelo Oliveira Constanino e/ou Laércio Antônio Arruda  
Réu.: TROLS/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
Adv.: Dr. Sandra Maria Domingues, Jovaci Rodrigues Leite e Alexandre Alberto Carmona  
Réu.: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM

Adv.: Dr. Adão Paes da Silva  
DESPACHO: Baixo o feito em diligência para que as partes regularizem sua representação processual fornecendo a este Juízo cópia autenticada de seu contrato social, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 12, VI do CPC. Intime-se.

## CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUCAO

Proc. nº 99.4639-3  
Embte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Adv.: Dr. Elizabeth Lopes Figueiredo  
Embdo.: JOSÉ YACI VIEIRA E OUTROS  
Adv.: Dr. João Nascimento Rocha  
DESPACHO: Vistos em inspeção. Baixo o feito em diligência para que as partes se manifestem sobre a informação do contador de fl. 104.

## CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Proc. nº 97.10788-2  
Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Adv.: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira  
Réu.: EDIOMAR DOS PASSOS  
Adv.: Dr. José Ronaldo Vieira e/ou Hamilton R. Gualberto  
DESPACHO: Designo o dia 07/08/2001, às 14:30 horas, para ouvir as testemunhas Manoel Zacarias Pereira de Souza, Ernesto Messias Neyrão Filho, Rosilda da Silva Costa, Osmar Gomes de Oliveira e Maria do Socorro Portal da Costa, arroladas pela acusação/defesa, nestes autos. Publique-se. Intimem-se. Requistem-se. Clência ao MPF.

## CLASSE 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

PROC. Nº 2000.5358-9  
Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Adv.: Dr. Ubiratan Cazetta  
Réu.: LUIS FERNANDES MACEDO  
Adv.: Dr. José Marinho Gemaque Júnior  
Réu.: ROBERTO SANTOS LOBATO  
Adv.: Dr. Rafael Oliveira Lauria  
Réu.: RAIMUNDO DAVID RODRIGUES NOGUEIRA  
Adv.: Dr. Miguel Bala Brito

DESPACHO: Recebo a defesa prévia apresentada em favor do réu Raimundo David Rodrigues Nogueira, porquanto tenho que a inobservância do prazo para oferecimento das alegações preliminares da defesa é mera irregularidade e, sendo assim, inconsequente, ainda mais que, na hipótese, não há qualquer possibilidade que a tardia apresentação da supradita peça cause qualquer inversão tumultuária de atos do procedimento, eis que apenas iniciada a fase instrucional desta Ação Penal. Assim, designo o dia 12/07/2001, às 14:30 horas, para inquirir as testemunhas Maria do Socorro Lisboa Rotherdan, Carmem Benites, Raimundo Ferreira de Jesus e Albino da Silva Santana, todos servidores do INSS. Publique-se. Requistem-se. Notifique-se o MPF.

## AUTOS COM DECISÃO

## CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINARIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

PROC. Nº 93.1699-7  
Autor.: THERESA FERNANDES DIAS DA SILVA  
Adv.: Dr. Francisco A. L. de Castro Rubeiro  
Réu.: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM  
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva  
DECISÃO: (...) Ante tais argumentos, determino sejam os autos remetidos à Justiça do Trabalho, para ser distribuído a uma das Varas Trabalhistas da Capital, em face da incompetência da Justiça Federal e, de resto, deste Juízo da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, que ora reconheço e declaro, determinando, ainda, que aqui seja dada baixa na distribuição. (...)

## CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

PROC. Nº 2001.4529-1  
Impete.: ELIDA FERNANDES OHANA  
Adv.: Dr. Tereza Cristina Monteiro Leite  
Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA  
DECISÃO: (...) Isso posto, não se fazendo presente um dos pressupostos exigidos pelo art. 7º, II, da Lei nº 1.533/51, INDEFIRO a liminar vindicada. (...)

## PROC. Nº 2001.420-0

Impete.: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA E OUTROS  
Adv.: Dr. Francisco Eliezer Magalhães Pinheiro  
Impdo.: COORDENADOR DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSS NO PARÁ  
DECISÃO: (...) Ex positis, não se fazendo presente um dos pressupostos exigidos pelo art. 7º, II, da Lei nº 1.533/51, INDEFIRO a liminar vindicada. (...)

## CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. nº 99.8262-6  
Reqte.: ELY SALIM KHAYAT  
Adv.: Dr. Daniel Paes Ribeiro Júnior  
Reqdo.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF



93.0000908-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : ROSILENE SILVA DE SOUZA  
EXCDO : JORGE LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA e outra  
DESPACHO : Tendo em vista o contido na certidão acima, defiro a adjudicação requerida e determino a expedição da competente Carta de Adjudicação, entregando-a à Exequente, mediante recibo. Após, voltem-me estes autos conclusos para sentença.

93.0004337-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO  
EXCDO : SIMAO TRINDADE ALVES e outra  
DESPACHO : Manifeste-se o(a) Exequente, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a renegociação do débito notificada na certidão lavrada à fl. 67-verso e demais peças que a acompanham.

93.0004556-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
EXCDO : SIMONE AMARO DE OLIVEIRA e outras  
DESPACHO : Lavre-se o Auto de Adjudicação. Tendo em vista que o(a) exequente não deu cumprimento ao despacho de fl. 92, intime-se novamente para, no prazo de 05 (cinco) dias, juntar comprovante de recolhimento dos impostos do imóvel adjudicado, para fins de expedição da Carta de Adjudicação.

Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Tendo em vista o contido na certidão acima, defiro a adjudicação requerida e determino a expedição da competente Carta de Adjudicação, entregando-a à Exequente, mediante recibo. Após, voltem-me estes autos conclusos para sentença.

94.0000702-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : RENATO LOBATO DE MORAES  
EXCDO : MARIA DE NAZARE MUSSI MENDES

94.0003850-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO  
EXCDO : MANOEL CARLOS BENTES LOPES

94.0005212-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA1618 - ELIAS PINTO DE ALMEIDA e outro  
EXCDO : MANOEL EDUARDO OLIVEIRA RIBEIRO

94.0001884-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : RENATO LOBATO DE MORAES  
EXCDO : LOBEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA e outro  
DESPACHO : Manifeste-se o(a) Exequente sobre as peças de fls. 120/121 e seguintes, requerendo o que entender de direito.

95.0007530-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ O PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA  
Adv. : PA1897 - Roseana dos Santos Rodrigues  
EXCDO : LOBEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA e outro  
Adv. : PA801 - Ulysses Coelho de Souza  
DESPACHO : Tendo em vista o contido na certidão acima, remetam-se estes autos ao arquivo, observadas as cautelas legais.

1997.39.00.004121-8 EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBTE : GRAFICA PALANGOLA EDITORA LTDA  
ADVOG. : PA921 - ADEMAR KATO  
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
DESPACHO : Diga a embargante sobre a proposta de honorários do(a) perito(a) constante à fl. 73, devendo, em caso de anuência, efetuar o depósito no prazo de 05 (cinco) dias.

1996.0007169-1 e 1997.39.00.004292-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO  
EXCDO : BELEM PESCA S/A e outro  
DESPACHO : À Seção de Cálculos para atualização do débito nestes autos reunidos, de acordo com a planilha apresentada pela Exequente. Faça-se a alienação do bem penhorado à fl. 31, em hasta pública a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pela Sr. Diretora de Secretaria, observadas as formalidades legais. Expecam-se os mandados e editais de praxe. Indique a Exequente leiloeiro de sua preferência.

1997.39.00.005350-2 EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBTE : LOCAL - LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA  
ADVOG. : PA3609 - IONE ARRAYS OLIVEIRA  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
DESPACHO : Intime-se a embargante, na pessoa de seu representante legal, por mandado, para nomear novo procurador, bem como, dar cumprimento ao despacho de fl. 53, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito.

1997.39.00.006241-2 EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBTE : BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S.A.  
ADVOG. : PA5586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA e outro  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
DESPACHO : Intime-se o perito nomeado para apresentar o Laudo em cartório, no prazo de 30 (trinta) dias. Os Assistentes Técnicos das partes apresentação seus pareceres no prazo de 10 (dez) dias seguintes à juntada do laudo pericial, independentemente de intimação.

1997.39.00.008912-6 EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBTE : CONSTRUMAR CONSTRUCAO E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA  
ADVOG. : PA1011 - CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR  
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO  
DESPACHO : Recebo a apelação em seu efeito devolutivo (Art. 520, V, CPC). Vista ao(a) apelado(a) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intime-se.

1998.39.00.002367-7 EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBTE : SEBRAE-PA  
Adv. : PA3611 - José Antônio Carneiro Peck  
EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
Adv. : PA1479 - Nelson Rubens Roffé Borges  
DESPACHO : Intime-se o(a) Embargado, para, querendo, promover no prazo de 05 (cinco) dias, a execução do julgado, juntando memória de débito da condenação fls. 65/66. Não se manifestando o embargado, remetam-se estes autos ao arquivo.

1998.39.00.009473-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO  
EXCDO : EGO ENGENHARIA LTDA e outro  
DESPACHO : Defiro o requerido à fl. 25. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido pela exequente. Proceda-se à retificação do termo de autuação, fazendo constar no pólo passivo o nome da EGO ENGENHARIA LTDA.

1998.39.00.011082-3 EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBTE : ALIMENTUS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
Adv. : PA8232 - José Mário da Costa Silva  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : Francisco Brasil Monteiro  
DESPACHO : Cediço que para regularizar a representação processual de empresa, não basta somente a juntada de instrumento de mandato. Reitero. Venham os documentos de constituição e a ata de posse do subscritor da procuração de fl. 05, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção. Intime-se.

1999.39.00.000980-0 EMBARGOS DE TERCEIRO  
EMBTE : POSTO BELO HORIZONTE LTDA  
ADVOG. : PA5441 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
DESPACHO : Manifeste-se o(a) embargante sobre a impugnação apresentada pelo(a) embargado(a) às fls. 21/26.

1999.39.00.003044-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA  
EXCDO : WANDICK SOARES BARBOSA  
DESPACHO : Tendo em vista o contido na certidão acima, colha-se manifestação do(a) exequente sobre a garantia da execução.

1999.39.00.005915-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco  
EXCDO : L A S BRITO E LOPES LTDA e outro  
ADVOG. : PA1618 - ELIAS PINTO DE ALMEIDA  
DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente ação pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido à fl. 25.

1999.39.00.006105-2 EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBTE : EDUARDO FERNANDEZ VASQUES  
ADVOG. : PA3947 - GERALDO FERNANDES VASQUES

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco  
DESPACHO : Indefiro a prova requerida, vez que a matéria é somente de direito, calçada na análise da validade da cláusula contratual da comissão de permanência, eis que a na petição inicial se alega não ter sido informado apenas seu percentual. Intime-se. Precluso a decisão, conclusos para sentença.

1999.39.00.007089-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL  
EXQTE : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE  
Proc. : MG66259 - Nlio César Bahia Cardoso  
EXCDO : JOAO IRINEU DA LUZ  
Def. Publ. : Maria Ana dos Santos Lima  
DESPACHO : Manifeste-se o(a) Exequente sobre o contido no documento de fl. 19/26. Intime-se.

1999.39.00.007245-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco  
EXCDO : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S/A e outro  
Adv. : PA3310 - Fernando Faury Scaff e outra  
DESPACHO : Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Cumpra-se a parte final do despacho de fl. 54.

1999.39.00.008676-2 EMBARGOS DE TERCEIRO  
EMBTE : MARIA DE BELEM DE SOUZA SARAIVA  
ADVOG. : PA708 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA FILHO  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : Francisco Brasil Monteiro  
DESPACHO : Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, esclarecendo desde já suas finalidades.

2000.39.00.002554-0 EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBTE : JOAQUIM JOSE MENDES PEDRO  
ADVOG. : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : Francisco Brasil Monteiro  
DESPACHO : Intime-se o(a) perito(a) nomeado(a) à fl. 126 a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, sua proposta de honorários periciais.

2000.39.00.006427-1, 2000.39.00.007011-0 e 2000.39.00.007013-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : Francisco Brasil Monteiro  
EXCDO : MATOS & BATISTA LTDA  
DESPACHO : Intime-se o executado para juntar aos autos termo de homologação ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, bem como, os comprovantes de pagamento do parcelamento, sob pena de prosseguimento do feito.

Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Manifeste-se o(a) embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada às fls. .../...

2000.39.00.008412-6 EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBTE : PAN BRASIL ENGENHARIA LTDA  
Adv. : PA8429 - André Biró  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : Francisco Brasil Monteiro

2000.39.00.012759-4 EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBTE : ROBERTO MACEDO - CLINICA RADIOLOGICA MAYMONE  
ADVOG. : PA5192 - ROLAND RAAD MASSOUD  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : Francisco Brasil Monteiro

2000.39.00.013212-3 EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBTE : ENDECO ENGENHARIA LIMITADA E OUTROS  
ADVOG. : PA4388 - GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARAES  
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco  
DESPACHO : Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, esclarecendo desde já suas finalidades.

2001.39.00.000071-4 EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBTE : TRANSPORTES AERO CLUB LIMITADA  
ADVOG. : PA6557 - JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : Francisco Brasil Monteiro  
DESPACHO : Manifeste-se o(a) embargante sobre a impugnação apresentada pelo(a) Embargado(a) às fls. 37/42.

Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da

Execução principal. Reclamem-se estes autos aos da Execução principal. Vista à Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.

2001.39.00.001724-0 EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBTM: COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE BELEM  
CTBEL  
ADVOG.: PA7455 - JOSE RONALDO MARTINS DE JESUS  
EMBD0: FAZENDA NACIONAL  
Proc.: Francisco Brasil Monteiro

2001.39.00.002308-3 EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBTM: LUIZ OTAVIO VALENTE DA SILVA  
EMBD0: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI  
ADVOG.: PA7705 - MARCUS ALEXANDRE RIBEIRO FIDELIS

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

### 14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

#### EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 14.VT-132/2001

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa J F ALENCAR JAIRO FEITOSA DE ALENCAR, cujo endereço é ignorado e incerto, reclamada nos autos do processo nº 14.VT-1280/99-2, em que JOSUÉ NEVES RIBEIRO é reclamante, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$-10.124,21 (dez mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e um centavos), devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

- Principal .....	R\$	6.319,91
- Juros de mora .....	R\$	876,36
- FGTS .....	R\$	1.552,34
- Multa FGTS 40% .....	R\$	620,94
- Custas .....	R\$	188,02
- INSS .....	R\$	566,64
- TOTAL DEVIDO .....	R\$	10.124,21

Os valores de R\$-1.633,23 e R\$-1.378,72 referentes ao INSS (reclamante) e ao Imposto de Renda, respectivamente, deverão ser restituídos à reclamada, desde que comprovados nos autos os recolhimentos. Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Vara, sita na Trav. Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco - 3º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e um. Eu, Rejane Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, Neuz Maria Coelho de Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi. PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 14ª. Vara do Trabalho de Belém

### 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 8 VARA - 766/1996-1  
EXEQUENTE: ACÁCIO ALVES DA SILVA  
ADVOGADO: DR. MIGUEL GONÇALVES SERRA  
EXECUTADOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A E CAPAF  
ADVOGADOS: DR. JORGE LUIZ SOARES SANTOS, DR. LUIS ROBERTO COELHO DE SOUSA MEIRA  
CONTEÚDO: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO E IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTE DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM: I- CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPPOSTOS POR BANCO DA AMAZÔNIA S/A E CAPAF E JULGÁ-LOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES, MANTENDO INTEGRALMENTE OS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO QUANTO AOS PONTOS IMPUGNADOS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. II- CONHECER DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OPPOSTA PELO EXEQUENTE E JULGÁ-LOS PROCEDENTES PARA DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. III- DETERMINAR A LIBERAÇÃO IMEDIATA EM FAVOR DO EXEQUENTE, INDEPENDENTE DO TRÁNSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA, DO VALOR DE R\$87.502,15, DEVENDO A SECRETARIA PROVIDENCIAR MANDADO DE EVANTAMENTO DE VALORES A SER PROCEDIDO VIA CENTRAL DE MANDADOS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. JUSTIFICA-SE O ATRASO NA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA FACE O ACÚMULO DE SERVIÇO. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 8 VARA - 439/1991-6  
Exequentes: CARLOS ALBERTO MACHADO LOUREIRO e outros

Advogado: LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO  
Executado: BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.  
Advogado: CRISTINA SARMENTO CUNHA  
Conteúdo: Aos EXEQUENTES — Contraminutar AGRAVO DE PETIÇÃO Interposto pelo executado, no prazo legal, querendo. Ao EXECUTADO — Contraminutar AGRAVO DE PETIÇÃO Interposto pelos exequentes, no prazo legal, querendo.

PROCESSO Nº 8 VARA - 1698/1999-3  
Exequente: DEYVISON ALBERTO RIBEIRO  
Advogado: TEREZA VÂNIA BASTOS MONTEIRO  
Executado: ANTÔNIO JOSÉ DE MORAES CABEÇA  
Advogado: MILENA OLIVEIRA DA ROCHA  
Conteúdo: Ao EXEQUENTE — Contestar EMBARGOS À EXECUÇÃO, no prazo legal, querendo.

PROCESSO Nº 8 VARA - 421/2001-9  
Reclamantes: ACÁCIO ALVES DA SILVA e outros  
Advogado: MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO  
Reclamado: BANCO DA AMAZÔNIA S/A e CAPAF  
Advogado: JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA (BASA) e ANDRÉ MONTEIRO DINIZ (CAPAF)  
Conteúdo: Aos RECLAMANTES — Contraminutar RECURSOS ORDINÁRIOS Interpostos pelos reclamados BASA e CAPAF, no prazo legal, querendo. Ao reclamado BASA — Contraminutar RECURSOS ORDINÁRIOS Interpostos pelos RECLAMANTES e pela reclamada CAPAF, no prazo legal, querendo. À reclamada CAPAF — Contraminutar RECURSOS ORDINÁRIOS Interpostos pelos RECLAMANTES e pelo reclamado BASA, no prazo legal, querendo.

PROCESSO Nº 8 VARA - 393/2001-8  
Reclamante: GLAUCEDO SOCORRO SODRÉ NASCIMENTO  
Advogado: MARIA IVONE SANTOS SILVA OLIVEIRA  
Reclamados: CASA DO SUCO LTDA. e MARIA EVANILDA MARTINS PALMEIRA  
Advogado: ELIZETE ROCHA MICUANSKI  
Conteúdo: Ao RECLAMANTE — Contraminutar RECURSO ORDINÁRIO Interposto pelos RECLAMADOS, no prazo legal, querendo. Aos RECLAMADOS — Contraminutar RECURSO ORDINÁRIO Interposto pelo RECLAMANTE, no prazo legal, querendo.

PROCESSO Nº 8 VARA - 18/1992-0  
Exequente: FRANCISCO DE ASSIS SILVA SOUZA  
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
Executado: BANCO Bamerindus do Brasil S/A  
Advogado: PAULO BRITO CHERMONT  
Conteúdo: Ao EXECUTADO — Contestar IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS, no prazo legal, querendo.

PROCESSO Nº 8 VARA - 1605/2000-6  
Reclamante: MANOEL SANDOVAL DOS SANTOS  
Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA  
Reclamado: OCEAN PESCA INDUSTRIAL LTDA. e RICARDO ARCO VERDE  
Advogado: LORENE DE FÁTIMA BARROS DA SILVA  
Conteúdo: Aos PATRONOS DAS PARTES — Tomar ciência de que os autos do processo em epígrafe foram reincluídos em PAUTA, cuja audiência, com caráter inaugural, realizar-se-á no dia 24/05/2001 às 08:25h.

PROCESSO Nº 8 VARA - 254/2000-9  
Exequente: DENILZO FERREIRA MAUÉS  
Advogado: CARMEN LÚCIA BRAUN QUEIROZ  
Executado: MONTACASA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.  
Conteúdo: Ao PATRONO DO RECLAMANTE — Tomar ciência de que os autos do processo em epígrafe foram incluídos em PAUTA de AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, que realizar-se-á no dia 18/05/2001 às 14:00h.

PROCESSO Nº 8 VARA - 334/2001-3  
Reclamante: MIGUEL MARQUES FREITAS  
Advogado: DALTON LAVOR MOREIRA  
Reclamado: EDITORA ABRIL S/A  
Advogado: MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO  
Conteúdo: Ao RECLAMADO — Contraminutar RECURSO ORDINÁRIO, no prazo legal, querendo.

PROCESSO Nº 8 VARA - 356/1999-3  
Exequente: MARIA DENAZARÉ FURTADO SERRÃO  
Advogado: ANTÔNIO PLÁVIO FERREIRA AMÉRICO  
Executados: LOCADORA BELAUTO LTDA., WILSON ROCHA MORBACH e AUGUSTO MORBACH NETO  
Advogado: ARMANDO GRELO CABRAL  
Conteúdo: Ao PATRONO DOS EXECUTADOS — Juntar o original do documento pretendido, de fls. 100/101 dos autos do processo em epígrafe.

PROCESSO Nº 8 VARA - 561/1991-3  
Exequente: CLÉLIA MARIA DA CRUZ ROCHA e outros  
Advogado: ELIANE SABBÁ LOPES

Executado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Conteúdo: Ao EXEQUENTE — Contestar IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS, no prazo legal, querendo.

PROCESSO Nº 8 VARA - 1694/1989-9  
Exequente: LUIZ OTÁVIO BRITO DE SOUZA FERREIRA e outros  
Advogado: EDILÉA RODRIGUES VALÉRIO DOS SANTOS  
Executado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Conteúdo: Ao EXEQUENTE — Contestar IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS, no prazo legal, querendo.

PROCESSO Nº 8 VARA - 29/2001-9  
Reclamante: PAULO LIRA DOS SANTOS  
Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI  
Reclamados: ESTÂNCIA E MERCADINHO VOVÓ ROZBNA e ANILZA ARLENÉ PERSHUN  
Advogado: LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO  
Conteúdo: Ao RECLAMANTE — APRESENTAR sua CTPS, para que sejam procedidas as anotações cabíveis, bem como RECEBER ALVARÁ JUDICIAL para LEVANTAMENTO DE FGTS.

PROCESSO Nº 8 VARA - 529/2001-7  
RECLAMANTE: ARILDO POCA DO ESPÍRITO SANTO  
ADVOGADO: DR. MEIRE COSTA VASCONCELOS  
RECLAMADO: CELPA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A  
ADVOGADO: DR. LUCIANA PINTO PASSOS  
CONTEÚDO: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR ARILDO POCA DO ESPÍRITO SANTO CONTRA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A, O SEGUINTE: I-DECLARAR A PRESCRIÇÃO DOS DIREITOS ANTERIORES A 27/03/1996; II-JULGAR EM PARTE PROCEDENTES OS PEDIDOS DA PRESENTE AÇÃO, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, ATÍTULO DE: INDENIZAÇÃO ADICIONAL (UMA REMUNERAÇÃO); DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS E REFLEXOS, PARA FAZER COMPUTAR NA BASE DE CÁLCULO TODAS AS PARCELAS DE NATUREZA SALARIAL, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. DETERMINA-SE A RECLAMADA A RECOLHER E PROVAR EM JUÍZO OS VALORES PERTINENTES AO INSS E IRRF. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$200,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE ORA SE ARBITRA EM R\$10.000,00 EM FACE DA ANTECIPAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. DE-SE CIÊNCIA AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 8 VARA - 568/2001-6  
RECLAMANTE: GETÚLIO DA SILVA SANTOS  
ADVOGADO: DR. JOSÉ ISAIAS DE ALBUQUERQUE CABRAL  
RECLAMADO: CAFÉS FINOS BELÉM LTDA.  
ADVOGADO: DR. ALBINA DE FÁTIMA BARBOSA DE SOUZA  
CONTEÚDO: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: I-DECLARAR PRESCRITOS OS DIREITOS PLEITEADOS ANTERIORES A 02/04/96, EXTINGUINDO-OS COM O JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART.269, INCISO IV DO CPC, APLICADO SUBSIDIARIAMENTE AO PROCESSO TRABALHISTA VIA ART.769 DA CLT; II-NO MÉRITO, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A PRESENTE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA FORMULADA POR GETÚLIO DA SILVA SANTOS EM FACE DA RECLAMADA CAFÉS FINOS BELÉM LTDA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. QUANTO À COMPENSAÇÃO E DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, PREJUDICADOS OS PLEITOS, POR AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$767,74 CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO PARA ALÇADA, DAS QUAIS FICA ISENTO NOTIFICAR AS PARTES, FACE A PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA EM HORÁRIO POSTERIOR AO ANTERIORMENTE DESIGNADO. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 8 VARA - 472/2001-4  
RECLAMANTE: RAIMUNDO DA COSTA SILVA  
ADVOGADO: DR. WALACE MARIA DE ARAÚJO CORRÊA  
RECLAMADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A  
ADVOGADO: DR. DIRCE CRISTINA FURTADO NASCIMENTO  
CONTEÚDO: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA QUE RAIMUNDO DA COSTA SILVA MOVE EM FACE DE CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO ATÍTULO DE DIFERENÇA DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE SOBRE TODAS AS

PARCELAS DE NATUREZA SALARIAL CONSTANTES NAS FICHAS FINANCEIRAS DE FLS. (149/175), BEM COMO SUAS REPERCUSSÕES SOBRE AVISO PRÉVIO, PÉRIAS 13º SALÁRIOS E FGTS + 40%; ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA DISPOSITIVO. DETERMINAMOS OS RECOLHIMENTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS NA FORMA DA LEI E ENUNCIADO Nº 01 DO EGRÉGIO TRT DA 8ª REGIÃO. IMPROCEDEM AS DEMAIS PARCELAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$100,00 SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE SE ARBITRA EM R\$5.000,00. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

## PROC 8ª VTB-27/01-5

Embargante: JOSE ANTONIO MAGALHAES ALMEIDA  
Advogado: NEWTON CELIO PACHECO DE ALBUQUERQUE  
Embargado: MARIA DAS DORES FERREIRA PIMENTEL  
Conteúdo: AO EMBARGANTE PARA CIENCIA DA LIBERACAO DO BEM.

## PROCESSO Nº 8 VARA - 304/2000-9

Reclamante: GENILÚCIA RODRIGUES DUARTE  
Advogado: AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE  
Reclamado: BELINO DE SOUZA A. NEVES  
Advogado: JOSÉ ANTÔNIO COELHO  
Conteúdo: Ao — RECLAMANTE Receber CTPS devidamente anotada.

## PROC 8ª VTB-388/00-8

Reclamante: INSS  
Reclamado: OPTALMOCLINICA LTDA  
Advogado: ANDRE BENDELACK SANTOS  
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA NOS AUTOS.

## PROC 8ª VTB-216/92-4

Reclamante: ELIAS DA SILVA LIMA E OUTRA  
Reclamado: INCRA  
Procuradora: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA  
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETICAO DE FLS 279/280.

## PROC 8ª VTB-1377/00-8

Reclamante: JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO  
Advogado: ELIAS PINTO DE ALMEIDA  
Reclamado: SONAVE NAVEGACAO LTDA  
Conteúdo: AO AUTOR PARA SEMANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DE FLS 89.

## PROC 8ª VTB-1619/00-6

Reclamante: EPIFANIO REIS SILVA  
Advogado: MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO  
Reclamado: TERRA PLENA LTDA  
Conteúdo: AO AUTOR PARA INFORMAR O ENDERECO DA EXECUTADA, BEM COMO BENS PASSIVEIS DE PENHORA.

## PROC 8ª VTB-1540/00-4

Reclamante: JOSE RIBAMAR CAVALCANTE DOS SANTOS  
Reclamado: ALAR SERVICOS GERAIS LTDA  
Advogado: MENDEL ELIAS QUEVICI  
Conteúdo: DESPACHO PARA O RECLAMADO: "INDEPIRO O PEDIDO DE FLS 39, POIS NAO HA PENHORA NESTES AUTOS"

## PROC 8ª VTB-164/2001-4

Reclamante: MIGUEL PANTOJA BELÉM  
Reclamado: COMAM COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA  
Advogado: Erisson Saraiva da Silva  
Conteúdo: À RECLAMADA fornecer o endereço correto da litisconsorte MONTMAR TRANS. MARÍTIMO E SERV. SUBAQUÁTICOS LTDA.

## PROC 8ª VTB-1896/97-4

Reclamante: ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA  
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
Reclamado: MADESTELO INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA E OUTRO  
Conteúdo: AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR EM 10 DIAS ACERCA DO OFICIO DA JUCEPA AS FLS 507/522.

## PROC 8ª VTB-380/00-3

Reclamante: INSS  
Reclamado: EMPESCA S/A CONSTRUCOES NAVAIS PESC EXPORTACAO E OUTRO  
Advogado: HAROLDO ALVES DOS SANTOS  
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA DE FLS 14.

## PROC 8ª VTB-929/98-6

Reclamante: LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE QUEIROZ

Advogado: ADALBERTO GUIMARAES NETO

Reclamado: RIBAMAR VIEIRA (AMAZONIA JOALHERIA COMERCIO IMP E EXPORTACAO LTDA)  
Conteúdo: AO AUTOR PARA DIZER SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS, BEM COMO PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PARA REFORCO DE PENHORA.

## PROC 8ª VTB-1399/98-8

Reclamante: CANDIDA DE JESUS DE SOUZA E SILVA  
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA  
Reclamado: WASHINGTON DA CUNHA E OUTRO  
Conteúdo: PARA A RECLAMANTE RECOLHER AS CUSTAS, CONDIÇIONANDO A HOMOLOGACAO DA RENUNCIA AO SEU EPETIVO RECOLHIMENTO EM 10 DIAS.

## PROC 8ª VTB-1309/1998-3

Exequente: MARCO ANTONIO LOPES DE SA  
Advogado: Eliene Gonçalves Lima  
Executada: EMPESCA S. A. CONSTRUÇÕES NAVAIS PESCA E EXPORTAÇÃO (EMPESCA ALIMENTOS S.A.)  
Advogado: Haroldo Alves dos Santos  
Conteúdo: ÀS PARTES E SEUS PATRONOS tomarem ciência da Praça a ser realizada no dia 22.06.2001 às 15:00 horas, na Secretaria da MM. 8ª Vara, para venda do bem penhorado.

## PROC 8ª VTB-1273/1999-4

Exequente: LUIZ CARLOS COSTA DA CONCEIÇÃO  
Advogado: Sebastião Santos Silva Filho  
Executada: HOME EMPREENDIMENTOS LTDA  
Advogado: Lília Renata Alves de Carvalho  
Conteúdo: ÀS PARTES E SEUS PATRONOS tomarem ciência da Praça a ser realizada no dia 22.06.2001 às 15:00 horas, na Secretaria da MM. 8ª Vara, para venda do bem penhorado.

## PROC 8ª VTB-881/00-3

Reclamante: ANTONIO MOTA DA SILVA  
Advogado: CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA  
Reclamado: PRISMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA E OUTRO  
Conteúdo: AO AUTOR PARA PROVIDENCIAR A JUNTADA DE COPIA DA EVOLUCAO SALARIAL, CONFORME OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO JUNTADOS AOS AUTOS, PARA EFEITO DE CALCULOS DE LIQUIDACAO.

## PROC 8ª VTB-333/01-1

Reclamante: ALFREDO CARDOSO COSTA  
Advogado: IBRAIM JOSE DAS MERCES ROCHA  
Reclamado: COLEGIO UNIFICADO SOCIEDADE CIVIL LTDA  
Advogado: LUIS GALENO ARAUJO BRASIL  
Conteúdo: DESPACHO PARA AS PARTES: "HOMOLOGO O ACORDO PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS EFEITOS, POR REPRESENTAR A VONTADE DAS PARTES EM SEUS PROPRIOS TERMOS, SENDO QUE AS CUSTAS FICA A CARGO DA RECLAMADA QUE PODERA PAGA-LOS ATE O CUMPRIMENTO FINAL DO ACORDO"

## PROC 8ª VTB-1519/90-2

Reclamante: CHRISTIAN HANDERSON SOUZA DE BARROS  
Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
Advogado: ALOISIO LINHARES CRUZ  
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA DE FLS 190.

## PROC 8ª VTB-479/99-8

Reclamante: HAROLDO LOURENCO PATRICIO  
Advogado: MARILIA SIQUEIRA REBELO  
Reclamado: L S P BOTELHO  
Conteúdo: AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFICIO DE FLS 115, DO CRI DO 1º OFICIO.

## PROC 8ª VTB-1919/00-7

Reclamante: ADENILSON MENDONCA SANTANA  
Reclamado: LUIZ AVELINO SOUZA  
Advogado: PAULO EDSON CARVALHO  
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA APRESENTAR COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO.

## PROC 8ª VTB-1206/98-4

Reclamante: ITAMAR CONCEIÇÃO NOGUEIRA BRIGIDO  
Advogado: CRISTINA SARMENTO CUNHA  
Reclamado: ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS OITO DE AGOSTO  
Conteúdo: AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR E DIZER SE ACEITA A PROPOSTA DE ACORDO INTEGRALMENTE CUMPRIDA, AS FLS 93/94.

## PROC 8ª VTB-1646/95-0

Reclamante: MARTINHO PEREIRA FILHO

Reclamada: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM ENAVEGACAO LTDA  
Advogado: MARIO SERGIO PINTO TOSTES  
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DE FLS 429.

## PROC 8ª VTB-662/00-2

Reclamante: JAIR NEVES DE SOUZA  
Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI  
Reclamado: OLE OLA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA E OUTRO  
Conteúdo: AO AUTOR PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

## PROC 8ª VTB-1063/00-7

Reclamante: CELIA MARIA DE JESUS LIMA LOPES  
Advogado: PAULO FLAVIO DE LACERDA MARCAL  
Reclamado: M L C TERRA PLENAGEM E SERVICOS LTDA  
Conteúdo: PARA A RECLAMANTE SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DE FLS 81.

## PROC 8ª VTB-422/00-4

Reclamante: GLAUCIO SILVA DE CARVALHO  
Advogado: NILSON PAIXAO GOMES  
Reclamado: N G ENGENHARIA ELETRICA TELECOMUNICACOES LTDA  
Conteúdo: AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFICIO DE FLS 74, DA TECSA-TELECOM NORTE LTDA.

## PROC 8ª VTB-1496/00-4

Reclamante: BENEDITO GONCALVES DA CUNHA  
Reclamado: MERCADAO DO FERRO LTDA  
Advogado: ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ  
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CIENCIA DO DESPACHO: "DEPIRO O REQUERIDO INTIMAR"

## PROC 8ª VTB-766/95-5

Reclamante: SINDIPORTO  
Advogado: ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ  
Reclamado: COMPANHIA DAS DOCAS DO PARA  
Conteúdo: AO AUTOR PARA APRESENTAR OS ELEMENTOS PARA LIQUIDACAO E, SE POSSIVEL, A CONTA.

## PROC 8ª VTB-147/96-6

Reclamante: RAIMUNDO NONATO CORREA LIMA  
Advogado: JALVO ARANTES GRANHEN  
Reclamado: ESTADO DO PARA SESPA E CEF  
Conteúdo: AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR EM 10 DIAS ACERCA DOS CALCULOS DE FLS 238, CONFORME ART 879, PARAGRAFO 2º DA CLT.

## PROC 8ª VTB-1863/99-3

Reclamante: GLEMILSON CORDEIRO DE ALMEIDA  
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
Reclamado: NORSEGEREL VIGILANCIA TRANSPORTES VALORES LTDA  
Advogado: HELANE ROSSE ARAUJO TAVARES  
Conteúdo: PARA AS PARTES SE MANIFESTAREM EM 10 DIAS ACERCA DOS CALCULOS DE FLS 688.

## PROC 8ª VTB-450/97-3

Reclamante: ANTONIO BARBOSA EVANGELISTA E OUTROS  
Advogado: ARMINDO MARINHO BENTES  
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA  
Advogado: GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO  
Conteúdo: PARA AS PARTES SE MANIFESTAREM EM 10 DIAS ACERCA DOS CALCULOS DE FLS 302.

## PROC 8ª VTB-1382/99-9

Reclamante: PEDRO JOSE SANTANA GUEDES  
Advogado: MARIA DIVONEY CARNEIRO LBDO  
Reclamado: MEM SERVICOS TECNICOS LTDA E OUTRO  
Conteúdo: AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR QUANTO A CERTIDAO DAS RA OFICIALA DE JUSTICA E, NO ENSEJO, INFORME O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA.

## PROC 8ª VTB-792/94-X

Reclamante: ORMEZINDO MAGNO DA ROCHA  
Advogado: JOAO CARLOS DA COSTA PATRAZANA  
Reclamado: ESPOLIO DE ANTONIO PEDRO MARTINS JUNIOR E OUTRO  
Advogado: RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS  
Conteúdo: PARA AS PARTES SE MANIFESTAREM ACERCA DOS CALCULOS DE FLS 268.

## PROC 8ª VTB-219/01-3

Reclamante: LILIANE PAULA DOS SANTOS LEITE  
Reclamado: LUIZ BERNARDO DUARTE DE ANDRADE  
Advogado: RUI EVALDO REIYAS DE LIMA  
Conteúdo: PARA O RECLAMADO APRESENTAR COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO.









Ano CVII da IOE  
111ª da República  
Nº 29.453

# DIÁRIO OFICIAL 2

Belém, quinta-feira,  
10 de maio de 2001

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 0629/2001. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Eliane Sabbá Lopes. AGRAVADOS: CARLOS ALBERTO FURTADO BASTOS e REGINALDO SAMPAIO DOS SANTOS. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. RELATOR: Juiz Vanilson Heskeith. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - DIFERENÇA DE HORAS EXTRAS EM RAZÃO DA INCIDÊNCIA DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. Se o adicional de periculosidade é pago com habitualidade, incidirá sobre as horas extras. Para isto, é necessário saber o valor mensal que foi pago a título de adicional de periculosidade e, com base nele, apurar o valor de uma hora extra e multiplicar pelo número de horas extras que foram pagas na aquele mês. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITANDO A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO, POR FALTA DE DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DAS MATÉRIAS E DOS VALORES IMPUGNADOS, SUSCITADA PELOS AGRAVADOS, À FALTA DE AMPARO LEGAL, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0822/2001. RECORRENTES: TRANSPORTES BELÉM LISBOA LTDA. Dr. Patrícia Henrique dos Santos e HÉLVIO JORGE DA SILVA. Dr. Marcos Benedito Parias Rodrigues. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. EMENTA: COISA JULGADA - LIMITES E DECLARAÇÃO - A coisa julgada e o respectivo trânsito em julgado significam quando a reclamatória que se ajuíza visa a proteção de que já foi objeto de sentença e, por isso, impede o exame de novo pedido. Assim é que nestes autos houve uma ação anterior proposta pela ex-empregadora, contra o ex-empregado e ora autor desta reclamatória, que findou com conciliação. Esta, por se equiparar a uma sentença transitada em julgado faz coisa julgada. Por sua vez, nos termos do art. 301, §§ 1º e 4º, do CPC, cabe ao magistrado, de ofício, declarar a coisa julgada. E como tal sucedeu, descahem as parcelas já fulminadas pela conciliação anterior. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS. NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO DO RECLAMANTE E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, E ACOLHENDO A PRELIMINAR DE COISA JULGADA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS +1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, FGTS + 40%, MULTA DO ART. 477, DA CLT, BEM COMO OS REFLEXOS DAS HORAS EXTRAS SOBRE AS MESMAS. MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO R. DECISÓRIO. REJEITAR, AINDA, O PEDIDO DA RECLAMADA DE DECLARAÇÃO DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, À FALTA DE AMPARO LEGAL TODO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0570/2001 (MCI 255/2001). RECORRENTE: BANCO ITAÚ S/A. Dra. Lívia Cunha Chermont. RECORRIDA: HELLEN CLÁUDIA DE ARAÚJO MENEZES DA COSTA. Dr. Jozinaldo de Aguiar Maia. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. EMENTA: I - REINTEGRAÇÃO. EXAME DEMISSIONAL. Empregada dispensada, apesar da conclusão de inapetência registrada em exame demissional, tem direito à reintegração para que possa ser submetida a tratamento médico regular. II - MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. É possível ao Juízo de Execução fixar pena pecuniária em caso de descumprimento de obrigação de fazer. Tal penalidade não se equipara à indenização por perdas e danos e também não é cláusula penal, sendo obrigação de direito processual imposta para garantir a efetividade do processo, pelo que pode ser fixada de ofício pelo julgador. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO CAUTELAR INOMINADA; SEM DIVERGÊNCIA, CONHECER DO RECURSO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0478/2001. RECORRENTES: ORIONEL CARDOSO MONTEIRO. Dra. Dinemir Pinheiro Oliveira e CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ

S/A - CELPA. Dra. Luciana Pinto Passos. RECORRIDOS: OS MESMOS e VOLTS ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO. EMPRESA INIDÔNEA. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. Em se tratando de terceirização de serviços, incorre em culpa in vigilando e in eligendo, pela contratação de empresa prestadora de serviços inidônea. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ RELATOR, EM CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA; UNANIMEMENTE, REJEITAR AS PRELIMINARES DE NULIDADE DA SENTENÇA E DE CARÊNCIA DE AÇÃO, SUSCITADAS PELA RECLAMADA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E DAR EM PARTE PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO A PARCELA DE DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS EFETUADOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 6845/2000. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Washington Lima Praia. AGRAVADO: ALAMIR DE JESUS DA PAZ MARINHO. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. EMENTA: HORAS EXTRAS. PAGAMENTO. COMPENSAÇÃO. Deferida a compensação das horas extras pagas, estas devem ser consideradas em sua totalidade, independentemente da jornada mensal, mormente porque o pagamento em valor superior ao trabalhado referia-se a acerto pelo trabalho desempenhado em jornada extraordinária nos meses anteriores. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DE DEFESA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE EM PARTE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A SENTENÇA AGRAVADA, DETERMINAR O REFAZIMENTO DOS CÁLCULOS DE DIFERENÇA DE HORAS EXTRAS, A FIM DE QUE SEJAM OBSERVADOS, PARA EFEITO DE COMPENSAÇÃO, TODOS OS VALORES EFETIVAMENTE PAGOS AO RECLAMANTE A TÍTULO DE HORAS EXTRAS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 1317/2001. AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Paulo César V. Barbosa. AGRAVADOS: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL. Procuradora: Dra. Lúcia Pampolha Santa Brígida e MADEIREIRA ARAGUAIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Dr. José Vargas Sobrinho. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: EMBARGOS DE TERCEIRO - Se um dos fatos alegados pelo embargante foi o de que bens de sua propriedade foram objeto de constrição judicial, recar-lhe-ia o ônus de provar a existência de qualquer esbulho ou turbacão em sua posse, não sendo cabível que se exija ao julgo que se recorra a outros autos para demonstrar a veracidade do ora alegado. O ônus da prova dos fatos alegados na peça exordial não pode recair sobre o Magistrado, mas sim sobre o próprio embargante, ora agravante, a teor do art. 333 I do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO, DESCONSIDERANDO-SE AS CONTRA-RAZÕES OPRECHIDAS PELO INSS (PLS. 74/76), EIS QUE EM CÓPIAS SIMPLES; NO MÉRITO, POR MAIORIA TURMÁRIA, VENCIDO O EXMO. JUIZ DR. JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFONSO, QUE DAVA PROVIMENTO TOTAL AO APELO, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA EXCLUIR DA PARTE DISPOSITIVA DA DECISÃO AGRAVADA A COMINAÇÃO DE CUSTAS PROCESSUAIS, DETERMINANDO, POR CONSEQUENTE, A DEVOLUÇÃO AO TERCEIRO EMBARGANTE, DO VALOR CONSTANTE NA GUIA DE DEPÓSITO DE FL. 68 DOS AUTOS. MANTÉM-SE A RESPEITÁVEL DECISÃO AGRAVADA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 1415/2001. AGRAVANTE: BRADESCO PREVIDÊNCIA E SEGUROS S/A. Dr. Abu Antunis Amati Peres. AGRAVADA: MARIA LUCILENE DE SOUZA. Dr. José Benedito dos P. Guimarães. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: HORAS EXTRAS - BASE DE CÁLCULO - Em virtude da natureza salarial do "abono compensável" e em razão

do caráter habitual na sua percepção, tem-se que ele realmente deveria constar na base de cálculos das horas extras, conforme Enunciado nº 264 do C.TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AI 1356/2001. AGRAVANTE: J. S. ENGENHARIA LTDA. Dr. Djalmá Nunes Fernandes Júnior. AGRAVADO: EDIMAR FERREIRA OLIVEIRA. Dr. Isabel Pereira Cruz. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO - Os atos das partes devem obedecer ao expediente forense fixado pelas leis que regulam o funcionamento do judiciário ou regimento dos Tribunais, conforme preceitua o § 3º do artigo 172 do Código de Processo Civil, não podendo ser conhecido do recurso que descumprir tal determinação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO. PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 09 de maio de 2001

TARCILA GUEDES TOURINHO  
Secretária da 1ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

4ª TURMA

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 8.5.2001  
RELAÇÃO 33/2001

ACÓRDÃO TRT 4ª T/RO 1115/2001. RECORRENTES: ELIAS FREITAS MONTEIRO JÚNIOR. Doutor Samuel Teixeira da Silva. CLUBE DO REMO. Doutora Márcia Maria de Oliveira Teixeira. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Antônio Caetano de Souza Filho. EMENTA: ATLETA PROFISSIONAL - LEI PELÉ - DANO MORAL - JUSTA CAUSA. I - Não cabe indenização por danos morais se não foi confirmada nos autos a propalada intenção do reclamado em denegrir a imagem do autor, atleta profissional. II - Inexiste a justa causa propalada pelo clube reclamado quando restar provado que o autor, em realidade, agiu em legítima defesa ante agressão iniciada por outro jogador do time. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA MM. 12ª VT DE BELÉM POR PREVENÇÃO DA MM. 8ª VT DE BELÉM, DE NULIDADE DA SENTENÇA E DE EXTINÇÃO DO PROCESSO POR FALTA DO PAGAMENTO DAS CUSTAS, TODAS POR FALTA DE AMPARO JURÍDICO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE, VENCIDA A EXMA. JUÍZA FRANCISCA FORMIGOSA APENAS QUANTO À INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMADO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, REDUZIR O SALÁRIO "POR FORA" PARA R\$2.500,00, MENSAIS E, EM CONSEQUÊNCIA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO O SALÁRIO RETIDO DE MARÇO/2000 E DETERMINAR QUE OS SALÁRIOS DE ABRIL E MAIO/2000 SEJAM RECALCULADOS COM BASE NA REMUNERAÇÃO ORA ARBITRADA; MANTENDO A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 4ª T/REXOFF E RO 1103/2001. RECORRENTES: JOÃO SANTOS DE OLIVEIRA. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chayaglia. MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutora Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho Vouzela. RECORRIDOS: OS MESMOS. ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO DESANTA ROSA E CENTRO COMUNITÁRIO MÃE DO PERPÉTUO SOCORRO DO BAIRRO DO ALCODOAL. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. EMENTA: "Enunciado 331, da Súmula de Jurisprudência do Colendo TST: (...); I (...); II (...); III (...); IV - O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do







TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSO Nº TRT RC-020/2001 RECLAMANTE: ÁLVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA, NELSON LUIZ PARAON e ISAAC PEREIRA MAGALHÃES JÚNIOR. RECLAMADA: EXMª JUÍZA DO TRABALHO DA VARA DO TRABALHO DE PARAGOMINAS. D'E C I S Ã O: Ante o exposto, julgo totalmente improcedente a presente reclamação...

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX: 91 751-1148 E-mail: www.secc.abaetetuba@trt8.gov.br

JUIZ TITULAR CARLOS R. ZAHLOUTH JÚNIOR DIRETOR DE SECRETARIA MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL PICA NOTIFICADO O SR. ANTÔNIO DE MELO COSTA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, A QUAL FIGURA COMO EXEQUENTE NOS AUTOS DO PROCESSO 101 - 194/2000-8, EM QUE É EXECUTADO LUIZINAL CARDOSO, PARA CIÊNCIA DE QUE DEVE INDICAR BENS DO EXECUTADO À PENHORA...

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA EDITAL DE CITAÇÃO

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL PICA CITADO O SR. FELIPE LETTERSTEIN, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, O QUAL FIGURA COMO EXECUTADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 915/2001-3, EM QUE É EXEQUENTE INSS, PARA PAGAR O VALOR DE R\$-700,00 (SETECENTOS REAIS), REFERENTE AO VALOR DEVIDO AO INSS...

DESPACHO

PROCESSO Nº. 101 - 2060/99-5 EXTE.: RAUL SOUZA PINHEIRO ADV.: DANIEL FERNANDES DA SILVA EXIDA.: ALBRÁS-ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A ADV.: WANESSA RODRIGUES DESPACHO: Ao exequente para contestar os Embargos à Penhora, no prazo legal.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 332/01 Reclamante: NATANAEL COELHO SANTANA Advogado(a): ARIANOS NORONHA DO NASCIMENTO Reclamado(a): COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTI MORENO Conteúdo: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONFORME ABAIXO TRANSCRITA: "ISTO POSTO, DECIDO NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS POR NATANAEL COELHO SANTANA NO PROCESSO QUE MOVE CONTRA COMPAR NOTIFICAR AS PARTES."

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 200/01 Reclamante: SEBASTIANA ALCILÉIA LIMA DE SOUZA Advogado(a): ANDRÉ LUIZ SALGADO PINTO Reclamado(a): BANCO REAL S/A Advogado(a): LIVIA CUNHA CHERMONT Reclamado(a): / PROSERVI BANCO DE SERVIÇOS LTDA Advogado(a): LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS Reclamado(a): CONSERV COOPERATIVA NACIONAL DE SERVIÇO LTDA Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS Conteúdo: AS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM, QUERENDO, OS RECURSOS ORDINÁRIOS INTERPOSTOS PELA RECLAMANTE E PELA

RECLAMADA RECLAMADA PROSERVI BANCO DE SERVIÇOS LTDA, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 69/01 Agravante: JOSÉ ESTEVES CORDEIRO FILHO Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI Agravado(a): DISTRIBUIDORA MASTER DO NORDESTE LTDA Advogado(a): FABRÍZIO SANTOS BORDALO Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRAVO DE INSTRUMENTO DO RECLAMANTE, O QUA SERÁ PROCESSADO NESTES AUTOS, NOS TERMOS DA IN-16 DO C.IST.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 601/01 Reclamante: JOSINÉIA SILVA COSTA Advogado(a): RAIMUNDO NONATO BRAGA Reclamado(a): NILTON DA SILVA ALVES Advogado(a): JOSÉ ASSUNÇÃO DOS SANTOS Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 485/01 Reclamante: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA Advogado(a): EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS Reclamado(a): TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A Advogado(a): ANDRÉ MONTEIRO DINIZ Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 485/01 Reclamante: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA Advogado(a): EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS Reclamado(a): TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A Advogado(a): ANDRÉ MONTEIRO DINIZ Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 349/01 Reclamante: MARCIO PRADO MAIA Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS Reclamado(a): ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S/A Advogado(a): BENEDITO CORDEIRO NEVES Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 907/99 Reclamante: MARTINHO JORGE DE AZEVEDO FERREIRA Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA Reclamado(a): BANCO BRADESCO S/A Advogado(a): SOLON COUTO RODRIGUES FILHO Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FOLHAS 393/401 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1203/92 Exequente: ANA MARIA LIMA QUEIROZ MARIA CELESTE RODRIGUES LADISLAU, MARIA DE NAZARE LIMA PAES BARRETO e MARIA DA TRINDADE BARRETO DOS SANTOS Advogado(a): Dra HELENA CONCEIÇÃO DE SOUZA FRANÇA, PATROCINA AS RECLAMANTES MARIA DA TRINDADE BARRETO DOS SANTOS e MARIA DE NAZARE LIMA PAES BARRETO Executado(a): FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE Advogado(a): Conteúdo: AS RECLAMANTES, PARA DENTRO DO PRAZO LEGAL, QUERENDO, CONTRAMINUTAR AGRADO DE PETIÇÃO.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1505/91 Exequente: CLAUDIONOR MAGNO DE SOUZA E OUTROS Advogado(a): MIGUEL GONÇALVES SERRA E OUTROS Executado(a): ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN Advogado(a): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ - Procurador Dr. GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 281/01 Reclamante: WALDECY SANTA ROSA NEVES Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS Reclamado(a): PARÁ ALIMENTOS LTDA E COOPERATIVA DOS PROD. IND. PESQUEIRA DO ESTADO DO PARÁ Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR Conteúdo: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "EM FACE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR PARÁ ALIMENTOS DO MAR LTDA CONTRA A R. SENTENÇA DE PLS. 72/76, POR SEREM INCABÍVEIS NA ESPÉCIE. OUTROSSIM, APLICA-SE À EMBARGANTE A CONDENAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 538, PARÁGRAFO ÚNICO, CPC. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS."

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 2490/92 Reclamante: EDUARDO ALBERTO DE AMARAL CHAVES Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES PILLAO Reclamado(a): BANCO DO BRASIL S/A E PREVI Advogado(a): CLAUDIO BISPO DE OLIVEIRA Conteúdo: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, DECIDE A MM. SEXTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA EM QUE EDUARDO ALBERTO DE AMARAL CHAVES CONTENDE COM BANCO DO BRASIL S.A. E CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL, POR FALTA DE AMPARO LEGAL MANTENEMOS AS CUSTAS FIXADAS NA SENTENÇA QUE ORIGINALMENTE DECIDIU A LIDE, AS QUAIS ENCONTRAM-SE DEPOSITADAS NAS PLS. 260 E QUE DEVEM SER DE IMEDIATO RECOLHIDAS. NOTIFICAR AS PARTES QUE NÃO ESTÃO CIENTES DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém. Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 04/06/01, às 14:00 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance no bem penhorado nos autos do Processo: 6ª VT-2107/00-6, em que é exequente JOSÉ ALBERTO SILVA DINIZ e é executado ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESCA LTDA, constante do seguinte: 3 (três) toneladas e 300 (trezentos) quilogramas de piramutaba viscerada, sem cabeça e sem classificação, no valor de R\$1,00 (hum real) o quilograma, totalizando em R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais). Referido bem encontra-se em mãos do fiel depositário, Sra. VENILDA VIEIRA DE ALMEIDA, AV. ALMIRANTE BARROSO, 34 - ALAMEDA HENRIQUE ENGELHARD, AP. 201. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 30 de abril de 2001. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi. Maria Valquíria Norat Coelho Juíza do Trabalho

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém. Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 04/06/01, às 14:15 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance no bem penhorado nos autos do Processo: 6ª VT-565/99-1, em que é exequente IRILENE DOS SANTOS PENHA e é executado M. C. FREIRE, constante do seguinte: 1) Hum (1) forno elétrico, cor branca, marca MULLER, modelo DELICCI, novo, embalado, sem número visível. Avaliado em R\$280,00 (duzentos e oitenta reais); 2) Hum (1) ventilador, cor branca, marca COREN SID, novo, sem número visível. Avaliado em R\$140,00 (cento e quarenta reais). Referido bem encontra-se em mãos do fiel depositário, Sra. ARISTIDES FREIRE, AV. CONSELHEIRO FURTADO, 2799. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 30 de abril de 2001. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi. Maria Valquíria Norat Coelho Juíza do Trabalho

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém. Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 04/06/01, às 14:30 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance no bem penhorado nos autos do Processo: 6ª VT-2162/00-3, em que é exequente KARLA CRISTIANE DAX DOS SANTOS e é executado RAIMUNDO DA SILVA ALVES, constante do seguinte: Hum (1) automóvel, marca/modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY, ano/mod. 1995, ano fabricação 1994, a gasolina, Placa nº JTB-4891, Chassi nº 9BFZZZ54ZRB642826, cor predominante azul, código RENAVAL 629514845/2001, DETRAN nº 4423575581. Avaliado em R\$5.000,00 (cinco mil reais). Referido bem encontra-se em mãos do fiel depositário, Sr. RAIMUNDO DA SILVA ALVES, TRAV. CURUZU, 446, AP. 104 - PEDREIRA. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar





